



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MARIA CÂNDIDA LIMA DE SOUSA

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL FRENTE À VIOLÊNCIA CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: um estudo a partir do Conselho Tutelar III
de Ananindeua/PA**

BELÉM - PARÁ
2018

MARIA CÂNDIDA LIMA DE SOUSA

**REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL FRENTE À VIOLÊNCIA CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: um estudo a partir do Conselho Tutelar III
de Ananindeua/PA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal do Pará (UFPA) como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação.
Linha de Pesquisa: Educação, Cultura e Sociedade

Orientadora: Profa. Dra. Lúcia Isabel da Conceição Silva

BELÉM – PARÁ
2018

MARIA CÂNDIDA LIMA DE SOUSA

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL FRENTE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: um estudo a partir do Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, vinculado ao Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 05 de março de 2018.

Banca Examinadora

Profa. Dra. Lúcia Isabel da Conceição Silva - Presidente
Universidade Federal do Pará – Instituto de Ciências da Educação (PPGED/UFPA)

Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu– Membro Interno
Universidade Federal do Pará – Instituto de Ciências da Educação (PPGED/UFPA)

Profa. Dra. Luciana Rodrigues Ferreira – Membro Externo
Universidade da Amazônia – Programa de Pós-Graduação em Administração
(UNAMA/PPAD)

Prof. Dr. Marcel Theodoor Hazeu– Membro Externo
Universidade Federal do Pará – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
(UFPA/PPGSS)

Profa. Dra. Ivany Pinto do Nascimento – Suplente interno
Universidade Federal do Pará – Instituto de Ciências da Educação (PPGED/UFPA)

Profa. Dra. Normanda Araújo de Moraes– Suplente Externo
Universidade de Fortaleza – Programa de Pós-Graduação em Psicologia (UNIFOR/PPGP)

Vivemos e transitamos em muitas redes com importantes funções para a garantia de nossa proteção pessoal, nosso desenvolvimento social e profissional e nossa inserção no mundo da cidadania (GUARÁ, 2010, p. 20)

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo compreender a rede de proteção social de crianças e adolescentes no Município de Ananindeua/PA, de modo a caracterizar e analisar a sua operacionalização ante as demandas de violência. Nesta direção, parte-se da problemática de como vem acontecendo o trabalho em rede diante do fenômeno da violência contra a criança e o adolescente. No campo metodológico, inicialmente foi realizada uma Revisão Sistemática de Literatura no banco de dados da Capes e *SciELO*, com o intuito de identificar o panorama das pesquisas nacionais sobre a temática. Com base na perspectiva dialética, delineou-se o tipo de pesquisa, local, participantes, procedimentos, instrumentos de coleta e técnica de análise dos dados. A pesquisa de campo, que teve como ponto de partida o Conselho Tutelar (CT) III de Ananindeua – local em que houve o levantamento documental –, possibilitou o conhecimento sobre a dinâmica da rede de proteção de crianças e adolescentes no município em questão. Em face das demandas apresentadas ao CT III e da dinâmica da rede de proteção exposta nas fichas de atendimento do órgão, a segunda etapa da pesquisa de campo foi composta pelo mapeamento de 8 (oito) situações e pela realização das entrevistas com profissionais das instituições que possuíam maior frequência de encaminhamentos (segundo a pesquisa documental). Como resultados, verificou-se que a rede atua de maneira paliativa, com condições estruturais desfavoráveis e, por conseguinte, com interrupção no atendimento/acompanhamento dos indivíduos e famílias; com pouca articulação intersetorial, elevada rotatividade funcional (servidores temporários) e baixa qualificação profissional. Ademais, o estudo indicou os nós (pontos fortes) e as lacunas existentes na operacionalização do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de Ananindeua, com destaque às reuniões ampliadas desenvolvidas pela rede intersetorial. Enfim, para além dos dados coletados, o estudo proporcionou o diálogo com os atores sociais que desenvolvem suas atividades na perspectiva da promoção e defesa de crianças e adolescentes, além disso, oportunizou a troca de experiências e estratégias de enfrentamento ao fenômeno apresentado, que podem fortalecer o trabalho em rede.

Palavras-chave: Rede. Operacionalização. Violência. Crianças. Adolescentes.

ABSTRACT

This dissertation aims to understand the network of social protection of children and adolescents in the municipality of Ananindeua/PA, in order to characterize and analyze your operation against the demands of violence. This way, the issue of how it's been going on the networking on the phenomenon of violence against children and adolescents. In the methodological field, was initially carried out a systematic review of Literature on the Capes and SciELO, in order to identify the panorama of national surveys. Based on dialectical perspective, outlined the type of search, location, participants, procedures, instruments and data analysis technique. Field research, which took as its starting point the Dcfs (CT) III of Ananindeua – where there was the documentary survey, made possible the knowledge of the dynamics of the network of protection of children and adolescents in the municipality in question. In the face of the demands presented to the CTIII and the dynamics of the safety net exposed on the organ, the second stage of the field research was composed by mapping of 8 (eight) situations and for conducting the interviews with professionals from the institutions that had a higher frequency of referrals (desk research). As a result, it was found that the network operates in a manner unfavourable palliative, with structural conditions and, consequently, breaks in service/monitoring of individuals and families, with intersectoral articulation, high turnover low functional (temporary servers) and low professional qualification continues. In addition, the study indicated, in the fourth section, the ties, the strengths in the operation of the guarantee system of rights, highlighting the meetings extended for the intersectoral networking, and gaps in networking, considering that there are flaws in municipal services, the current situation of the lack of medicines essential to the treatment indicated by the Mental health policy, in other words, the query specialized medical, however, lack medicine at the pharmacy of the Psychosocial Attention Center (PAC). Anyway, in addition to the data collected, the study provided the dialogue with the social actors that operate in terms of promotion and prevention of damage and damages stemming from violence against children and adolescents, in addition, provided the exchange of experiences and coping strategies to the phenomenon presented, that can strengthen the networking.

Keywords: Network. Operationalization. Violence. Children. Adolescents.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Representação da Técnica PVO	21
Figura 2 – Etapas da Análise de Conteúdo	48
Figura 3 – Configuração da Rede de Proteção Social de Ananindeua	78
Figura 4 – Nuvem das Palavras mais Frequentes nas Entrevistas	113
Imagem 1 – Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	75
Imagem 2 – Mapa do Município de Ananindeua	78
Imagem 3 – Localização do Conselho Tutelar III	87
Imagem 4 – Localização do CRAS Santana do Aurá	108
Imagem 5 – Localização do Ministério Público de Ananindeua	111
Diagrama 1 – Origem da Demanda Geral – Por Bairro	94
Diagrama 2 – Origem da Demanda Geral – Por Instituições/Usuários	95
Quadro 1 – Tipos de Violações sofridas por Crianças e Adolescentes no Brasil, em 2015	13

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Quantidade de Publicação por Ano	27
Gráfico 2 – Tipo de Pesquisa	30
Gráfico 3 – Instrumento de Coleta	30
Gráfico 4 – Demanda Geral do CT III de Ananindeua, em 2016	90
Gráfico 5 – Relação Suspeito/Vítima	92
Gráfico 6 – Público	93
Gráfico 7 – Encaminhamentos/Procedimentos Adotados pelo CT III	97

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Definição dos Descritores	22
Tabela 2 – Estratégia de Busca	23
Tabela 3 – Artigos Selecionados	25-26
Tabela 4 – Local das Publicações	28
Tabela 5 – Técnica de Análise Adotada nos Estudos	31
Tabela 6 – Local das Pesquisas	32
Tabela 7 – Participantes das Pesquisas	33
Tabela 8 – Objetivos Propostos nos Estudos	34-36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS-i	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CCDQ	Centro de Cuidados a Dependentes Químicos
CEO	Centro Especializado Odontológico
CEPSH	Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CMREI	Centro Municipal de Referência em Educação Infantil
CNS	Conselho nacional de Saúde
COMDICA	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DATA	Divisão de Atendimento ao Adolescente
DP	Defensoria Pública
DPCA	Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
GEPJUV	Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Juventude, Vulnerabilidade e Fatores de Proteção
IC	Inquérito Civil
ACP	Ação Civil Pública
IML	Instituto Médico Legal
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MP	Ministério Público
NAECA	Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente
PCD	Pessoa com Deficiência
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PL	Projeto de Lei
PNAS	Política Nacional de Assistência Social

PPA	Plano Plurianual
PVO	Participantes, Variáveis, <i>Outputs</i>
RSL	Revisão Sistemática de Literatura
SAI	Serviço de Acolhimento Institucional
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SCIELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SEMED	Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua
SEMCAT	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SESAU	Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
SESMA	Secretaria Municipal de Saúde de Belém
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
SINE	Sistema Nacional de Emprego
SIPIA	Sistema para a Infância e Adolescência
SPSS	<i>Statistical Package for Social Sciences</i>
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFPA	Universidade Federal do Pará
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 PERCURSO METODOLÓGICO	20
2.1 REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA: a atuação da Rede de Proteção frente à violência contra crianças e adolescentes	20
2.1.1 <i>Revisão Sistemática de Literatura: sobre a técnica</i>	21
2.1.2 <i>Resultado e Discussão</i>	27
2.2 Método da Pesquisa	39
2.3 Tipo da Pesquisa.....	42
2.4 Local da Pesquisa	44
2.5 Participantes da Pesquisa.....	45
2.6 Procedimentos da Pesquisa.....	45
2.7 Instrumentos de Coleta de Dados	46
2.8 Técnica de Análise dos Dados.....	47
3 APORTE TEÓRICO SOBRE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, VIOLÊNCIA E REDE	51
3.1 Infância e Adolescência como Construção Social.....	51
3.1.1 <i>Crianças e Adolescentes como Sujeitos de Direitos</i>	55
3.2 Concepções sobre Violência.....	59
3.2.1 <i>Tipificação da Violência contra Crianças e Adolescentes</i>	65
3.3 Rede de Proteção Social	68
3.3.1 <i>Por Dentro da Rede</i>	69
3.3.2 <i>Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção da Criança e do Adolescente</i>	73
4 DINÂMICA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: um olhar a partir do CT III	78
4.1 Caracterização da Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes em Ananindeua. 78	
4.2 Conselho Tutelar III: elementos para análise da Rede de Proteção Social de Ananindeua	87
5 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA: interfaces com o CRAS Santana do Aurá e Ministério Público	102
5.1 Mapeamento das Situações Apresentadas ao Conselho Tutelar III de Ananindeua.....	102
5.2 O Trabalho em Rede: a operacionalização da Rede de Proteção Social de Ananindeua a partir de seus atores sociais	110
5.2.1 <i>Os Espaços Sócio-ocupacionais dos Sujeitos Entrevistados: estrutura ofertada ao trabalho em rede</i>	111
5.3 O Trabalho em Rede a partir do Sujeito da Ação.....	116
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS	132
APÊNDICES	142
APÊNDICE A – Termo de Concordância à Instituição	143
APÊNDICE B – Formulário de Caracterização da Violência contra Crianças e/ou Adolescentes Demandada à Rede de Proteção Social de Ananindeua/PA	144
APÊNDICE C – Quadro de Caracterização da Demanda Geral do Conselho Tutelar III de Ananindeua, Ano 2016	146
APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	147
APÊNDICE E – Roteiro da Entrevista Semiestruturada	148
ANEXOS	149
ANEXO A – Ofício à Instituição	150

1 INTRODUÇÃO

A violência resulta de um processo que abarca atores e elementos socioeconômicos, políticos, científicos e tecnológicos, híbridos¹ de natureza-cultura. Sob este enfoque, Bonamigo (2008, p. 197), ao relacionar violência com rede, retrata os processos de trocas presentes em sua formação e efetivação, citando o exemplo de um adolescente que cometeu um ato infracional, em que estão imbricados: “as polícias, o traficante, a droga, a mercadoria, a arma, o receptor de mercadorias roubadas, a escola, entre outros”, considerando o sujeito como uma rede autorreferente, que se regenera permanentemente em virtude de suas interações e transformações sofridas.

Além disso, entende-se por violência o processo de dominação em que o dominador utiliza meios de coação e, se necessário, a agressão física para alcançar seus interesses, negando ao outro direito e identidade (BRASIL, 2008). Esta concepção inter-relaciona violência e poder, o que Arendt (2016) associa com a dependência de um quantitativo de sujeitos à sua manutenção, ficando o poder dependente desta lógica, enquanto a violência, até certo ponto, pode operar sem esse critério quantitativo, visto que se assenta em implementos. A violência é considerada, também, como um ato ou situação que viola os direitos básicos de um cidadão, como bem pondera Fante (2005, p. 156): “Os atos de violência apresentam-se hoje na consciência social não apenas como crimes, homicídios, roubos ou delinquências, mas nas suas relações familiares, nas relações de gênero, na escola e nos diversos aspectos da vida social”, demonstrando a exposição do sujeito desde as instituições primárias, a exemplo da família e escola, aos conflitos sociais mais amplos.

Ao interligar a violência com o avanço do sistema capitalista, com destaque para a globalização, Arendt (2016) traça algumas ponderações acerca do reflexo deste avanço nas relações sociais, especialmente no que tange ao uso das tecnologias e o distanciamento entre os indivíduos, que, por vezes, encontram-se em um vazio existencial na sociedade contemporânea, o que vem provocando atitudes agressivas na resolução dos conflitos, no confronto das ideias.

¹ Entende-se por hibridismo cultural o processo de troca cultural, de intercâmbios culturais a partir do contato entre as culturas, no qual se estabelecem relações transversais, desenvolvidas entre diferentes contextos sociais e dimensões culturais, que configuram padrões de significação plurivalentes, híbridos, em relação aos quais as ações e manifestações dos agentes adquirem simultaneamente múltiplos significados, no mais das vezes paradoxais. Burke (2003) retrata o hibridismo cultural como *circularidade cultural*, considerando o fenômeno da globalização e sua perspectiva sociocultural, voltando sua atenção aos processos de encontro, contato, interação, troca e hibridização cultural.

Tal realidade, que abarca todos os sujeitos, interfere de modo especial na vida cotidiana de crianças e adolescentes, tendo em vista que a universalização do acesso aos meios tecnológicos, sucedido com a expansão industrial e o mercado de tecnologia da informação, atingiu todas as camadas da sociedade, porém de forma diferente em cada classe ou grupo social. Se, por um lado, a globalização representou avanço, com a viabilização da comunicação de maneira espontânea e rápida, por outro, na visão da autora, provocou estranhamento nas relações sociais físicas.

Esse estranhamento pode culminar na formação de relações violentas no seio da sociedade capitalista, afetando, de maneira peculiar, o desenvolvimento de crianças e adolescentes, na medida em que alcança suas relações familiares e comunitárias. Por isso, é necessário fortalecer os vínculos e o papel protetivo da instituição primária, ou melhor, seu zelo pela vida e integridade dos sujeitos em tela, compreendendo que sua proteção não é competência restrita da família, mas compartilhada, no âmbito legal, pelo Estado e sociedade civil.

Vale destacar que a concepção de família, adotada neste estudo, pressupõe uma abordagem plural que leva em consideração a constituição de seus laços, que pode ocorrer pelo aspecto biológico, consanguíneo (que não é determinante), afetivo e pelas relações socioculturais e econômicas (subsistência material em foco), entendendo suas interações e reformulações como grupo social. Nesse sentido, Sarti (2010, p. 21) elucida que: “Falar em família neste começo do século XXI, no Brasil, como alhures, implica a referência a mudanças e a padrões difusos de relacionamentos”, mudanças advindas com a intervenção tecnológica e alteração no estatuto legal da família, impulsionadas pelo movimento feminista e pela luta em favor dos direitos das crianças.

De acordo com a autora, o imaginário popular de família como natureza biológica do ser humano vem sendo modificado de maneira diferenciada entre os segmentos sociais, tendo em vista os novos arranjos familiares formados no seio da sociedade contemporânea. Sob esta perspectiva, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu capítulo III – artigo 19, fica estabelecida a convivência familiar como direito básico de crianças e adolescentes que, no Brasil, segundo os dados do último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), correspondem a 33,1% da população (BRASIL, 2010), o que demonstra a

necessidade do cuidado inerente à infância e adolescência² brasileira e da articulação de políticas públicas, com caráter protetivo e contínuo, favoráveis ao exercício desta convivência.

Diante da exposição de crianças e adolescentes a contextos de vulnerabilidade e risco sociais, bem como da pressão dos movimentos sociais pela defesa e proteção dos sujeitos em foco, houve a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentado pela lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, visando à garantia do atendimento ao público infantojuvenil de forma interconectada às suas singularidades biopsicossociais. No documento, há os seguintes eixos: Promoção, Proteção e Prevenção, criados na perspectiva de assegurar a Proteção Integral às crianças e adolescentes, tratados, a partir de então, como público prioritário no que tange ao acesso e permanência às/nas políticas públicas.

Tal conquista tem como pano de fundo diversas expressões de questões sociais que afetavam, especialmente, o público infantojuvenil, a saber: mortalidade infantil, desnutrição infantil, alto índice carcerário de adolescentes – com destaque à superlotação da Fundação Casa, violência doméstica, dentre outras. Ao relacionar os dados populacionais de crianças e adolescentes com o fenômeno da violência, Waiselfisz (2015) assinala que, entre o final do século XX e início do XXI, houve um crescimento da violência contra crianças e adolescentes, uma vez que:

As causas externas vitimaram 689.627 crianças e adolescentes entre 1980 e 2013. O crescimento foi intenso na década de 80, quando o número de vítimas aumenta 22,4%, o que representa um incremento de 10,6% nas taxas, tendo em vista o aumento da população nesse período.

[...]

No período de 1980 a 2013, os diversos componentes das causas externas de mortalidade aumentaram drasticamente sua participação: os homicídios passam de 0,7% para 13,9% no total de mortes de crianças e adolescentes de <1 a 19 anos de idade; os acidentes de transporte passam de 2,0% para 6,9% e os suicídios, de 0,2% para 1,0% (WAISELFISZ, 2015, p. 11-12).

Confirmando esses dados, a Fundação Abrinq identificou no Brasil 33.712 casos de violência física e 14.749 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Notificados aos sistemas de saúde em 2014 (BRASIL, 2015b), esses dados demonstrando a ineficiência do

² Vale lembrar que criança e adolescente é diferente de infância e adolescência, posto que, enquanto os primeiros são os sujeitos, de ordem natural, biológica, as segundas são categorias históricas, construídas a partir das relações sociais, econômicas e culturais, expressadas de formas distintas de sociedade para sociedade. Desta maneira, nem sempre ser criança e adolescente é ter infância e adolescência (respectivamente), tendo em vista as condições materiais de existência e a promoção da ludicidade nestas etapas, por vezes corrompidas por fatores de risco. Assim, a proteção social deve considerar as condições de vida familiar, com vistas a uma intervenção efetiva e não superficial (COSTA; MOREIRA, 2011).

Estado no que concerne à efetividade da doutrina de proteção integral preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Balanço Semestral de 2015, do serviço Disque Direitos Humanos – *Disque 100*, por sua vez, demonstrou que, do universo de 66.518 denúncias registradas, 63,2% (42.114 situações) correspondiam a violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, dentre as quais houve a prevalência da negligência, conforme apontado no quadro 1:

Quadro 1 – Tipos de Violações sofridas por Crianças e Adolescentes no Brasil, em 2015

TIPO	PERCENTUAL (DO UNIVERSO DE 66.518 SITUAÇÕES REGISTRADAS NO DISQUE 100)
Negligência	76,35%
Violência Psicológica	47,76%
Violência Física	42,66%
Violência Sexual	21,90%

Fonte: Balanço Semestral do Disque 100, 2015 (Elaboração da Autora)

O Balanço revelou ainda que o sexo feminino (45%) e as crianças entre 8 e 11 anos (20%) foram os mais afetados (BRASIL, 2015a), sinalizando que os investimentos em serviços/campanhas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes não conseguiram, ainda, diminuir as violações contra o público em foco.

Diante desta conjuntura social em que a violência está acirrada, tendo crianças e adolescentes como alvos, temos a Rede de Proteção Social, que consiste em um instrumento de prevenção e enfrentamento, na medida em que promove o acompanhamento integral dos sujeitos violados e família, sendo a criança e o adolescente requerentes da referida rede, com vistas a resguardar a infância e adolescência de situações de risco, a citar a violência. A partir da legislação de 1990, foram implementadas estratégias de enfrentamento à realidade social apresentada, dentre as quais a Rede de Proteção Social, que reúne atores do Sistema de Garantia de Direitos, pressupondo um conjunto de órgãos e entidades em busca da defesa de crianças e adolescentes, em sua interface com os Direitos Humanos (pela efetivação de condições indispensáveis à dignidade humana).

Cabe salientar que o trabalho em rede está presente na Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente no oitavo princípio, que assinala a intersetorialidade em sua concretização, ao passo que:

A organização das políticas públicas por setores ou segmentos impõe a adoção da ótica intersetorial e de trabalho em rede para compreensão e atuação sobre os problemas, o que está previsto no ECA ao estabelecer que a política será

implementada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 2010, p. 28).

A política de atendimento à criança e ao adolescente foi planejada com vistas à efetivação da Doutrina de Proteção Integral³. No âmbito dessa Doutrina, tais sujeitos de direitos (assim reconhecidos após a Constituição de 1988, no caso brasileiro) são considerados como seres humanos em desenvolvimento biopsicossocial, requerendo ações que contemplem a respectiva especificidade, de maneira integrada e articulada, ou melhor, políticas públicas que respeitem e incluam o ser criança e adolescente (que nem sempre condiz com o ter infância e adolescência) em sua materialização, de forma prioritária e integral, garantindo seu acesso e permanência.

Sob este enfoque, temos a formação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), que se constitui na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, no que diz respeito à aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal. Compreendem este Sistema, prioritariamente, os seguintes eixos: Defesa dos Direitos Humanos, Promoção dos Direitos e Controle e Efetivação dos Direitos.

Dentro do respectivo sistema, há os Conselhos de Direitos e Tutelares, que desempenham, como função estratégica, o zelo pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Como fruto de ações direcionadas pelo Estado e da luta organizada pela sociedade civil em prol da infância e adolescência, a rede dos Conselhos Tutelares está em expansão e esse avanço traz em seu cerne o paradigma da proteção integral que impõe uma série de mudanças sociais, políticas e administrativas no que concerne ao trato de crianças e adolescentes.

A organização do Sistema de Garantia de Direitos e sua operacionalização representam um passo para a materialização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que certamente fará a diferença para milhões de crianças e adolescentes brasileiros em situação de

³ A Doutrina de Proteção Integral veio contrapor a visão de crianças e adolescentes como menores em situação irregular, com o reconhecimento destes como sujeitos de direitos, todavia, sob a lógica futurista e idealizada acerca da infância e adolescência, que requer cuidados peculiares devido ser, na fase adulta, a força trabalho necessária ao mercado econômico e/ou o possível responsável pela manutenção familiar. Em suma: *todo ser social em desenvolvimento será um adulto ideal se for protegido* (FURINI, 2011, p. 26), sendo esta proteção parte integrante da ordem social. Ainda assim, a doutrina veio resguardar os direitos sociais básicos ao público em tela.

vulnerabilidade e risco social. Destarte, retratar a atuação da Rede de Proteção Social frente à violência contra crianças e adolescentes, passando pelas condições de trabalho e materialização desta, possibilita compreender os aspectos intrínsecos ao acompanhamento dos reais interessados, ou seja, a garantia (*ou não*) da Doutrina de Proteção Integral inerente à criança e ao adolescente enquanto sujeitos de direitos.

Desta maneira, o presente estudo propicia a reflexão sobre a concretização da Rede de Proteção Social. Busca-se discutir e propor uma intervenção mais compromissada e responsável ante à realidade social apresentada, na medida em que aponta os nós e as lacunas presentes na rede, contribuindo a uma ação participativa e efetiva, levando em consideração os reais interessados na ação interventiva, tornando-se operante e dando um grande passo para a materialização do Estatuto da Criança e do Adolescente, o que certamente fará diferença para os milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

Cabe frisar que o interesse pela temática parte da experiência profissional da pesquisadora, como assistente social de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no município de Ananindeua. Nesse contexto, deparou-se com um número significativo de violações contra crianças e adolescentes (algumas denunciadas, mediante a sensibilização e mediação junto à família, outras não), referenciadas à Rede de Proteção Social. Todavia, sem o retorno e/ou efetuação do acompanhamento ao sujeito violado, comprometendo o seu pleno desenvolvimento. Tais violações suscitaram questionamentos acerca da atuação da Rede de Proteção Social frente à violência contra crianças e adolescentes, especialmente ao acompanhar uma situação de abuso sexual que envolvia uma criança (vítima) e um adolescente (apontado como o suposto violador).

No âmbito pessoal, o estudo está interconectado à militância em favor da garantia dos direitos de crianças e adolescente, em que se buscou o aprimoramento teórico e prático – através de formações cujo enfoque é a criança e o adolescente. Dentre as ações, destacam-se: a formação promovida pela Escola de Conselhos em Belém do Pará, que possibilitou a troca de saberes e experiências entre os participantes; desconstrução da banalização da violência; e organização e participação de eventos, como a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, em 2015, cujo tema foi *Política e Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente*.

Tal interesse é instigado e fortalecido a partir da inserção e engajamento da autora desta dissertação no Grupo de Estudos e Pesquisa em Adolescência, Juventude e fatores de vulnerabilidades e proteção (GEPJUV). Em especial, pela vinculação da pesquisa ao Projeto *Violências contra crianças, adolescentes e jovens: percepções sobre risco e proteção e dinâmica de atuação das redes de proteção (escola, família e comunidade)*, a partir da discussão sobre a atuação da rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no município de Ananindeua.

O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes prioriza o atendimento integral sob a perspectiva dos Direitos Humanos, entendendo ser a vida o motor de qualquer atividade humana, qualquer ação política. Entretanto, no Brasil, os estudos sobre a atuação da Rede de Proteção frente à violência contra crianças e adolescentes (ANDRADE *et al.*, 2011; ARAGÃO *et al.*, 2013; CARLOS *et al.*, 2008; COCCO; COSTA *et al.*, 2010; COSTA *et al.*, 2008; FARAJ; SIQUEIRA, 2016; GARBIN *et al.*, 2015; JAHN, 2010; LEITE *et al.*, 2016; MOREIRA *et al.*, 2013; OLIVEIRA; VIERA, 2009; PAIXÃO; DESLANDES, 2011; ROQUE; FERRIANI, 2007; ROLIM *et al.*, 2014; SILVA; FERRIANI; SILVA, 2012; THOMAZINE; ZANELATTO *et al.*, 2012) apontam que sua operacionalização requer formação profissional contínua e criação de estratégias interventivas atreladas aos aspectos normativos e realidade social circundante às instituições de atendimento.

Para tanto, é necessário dar visibilidade à atuação da rede de proteção, seus nós e lacunas, em busca de melhorias em seu funcionamento, visando o enfrentamento da violência e, por consequência, a minimização das sequelas na vida dos sujeitos violentados. Nessa direção, o estudo partiu do seguinte questionamento: *Qual a configuração da Rede de Proteção Social frente à violência contra crianças e adolescentes no município de Ananindeua e como ocorre a sua operacionalização?*

Sob esta perspectiva, objetivou-se compreender a dinâmica da rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes em Ananindeua/PA. Para tanto, realizou-se a caracterização das demandas de violência contra crianças e adolescentes atendidas pelo Conselho Tutelar III, a descrição e análise do trabalho da Rede de Proteção Social frente à violência cometida contra esse público.

Para dar conta do debate aqui pretendido, esta dissertação organiza-se da seguinte maneira: na segunda seção, apresenta-se o percurso metodológico, que envolve a Revisão Sistemática de Literatura, o método da pesquisa, tipo, contexto, sujeitos, procedimentos e

instrumentos necessários ao alcance dos objetivos propostos no estudo. Ressalta-se que a Revisão Sistemática de Literatura possibilitou a identificação do panorama das pesquisas nacionais – onde e quando foram publicadas, os métodos adotados pelos pesquisadores, os objetivos e resultados encontrados e as possíveis lacunas que ainda precisam ser preenchidas, além de confirmar a relevância do estudo no cenário amazônico, ou melhor, a abordagem da rede de proteção social de crianças e adolescentes em Ananindeua/PA.

Na terceira seção, expõe-se o aporte teórico, subdividido em Infância e Adolescência como Construção Social, Concepções de Violência e Rede de Proteção Social, sob o enfoque dos autores Ariès (1981), Postman (1999), Marx (2013), Bronfenbrenner (1989), Rizzini (2008), Arendt (2016), Foucault (1979; 1987), Bourdieu (2009), Guará (2010), Castells (1998; 1999) e Bourguignon (2001). Além desses autores, o estudo envolve os artigos da Revisão Sistemática de Literatura e documentos legais que abordam a violência contra crianças e adolescentes em sua interface com a operacionalização da Rede de Proteção Social.

Mediante a delimitação metodológica e discussão teórica, na quarta e quinta seções, discorro sobre a pesquisa de campo realizada no Conselho Tutelar III (inicialmente), local que serviu à identificação da operacionalização da rede, seguido pelo CRAS Santana do Aurá e Ministério Público, com vistas a elucidar a dinâmica da Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes diante da situação de violência, em Ananindeua/PA. Na sexta seção, direcionada às considerações finais, apontam-se as impressões sobre o estudo, suas constatações e limitações perante a temática abordada.

Espera-se que a abordagem da rede a partir de sua operacionalização ante a demanda de violência contra crianças e adolescentes contribua na compreensão de sua dinâmica, tendo em vista sua importância para o desenvolvimento biopsicossocial público infantojuvenil, na medida em que envolve sujeitos, serviços, espaços e oportunidades com vistas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Nesse sentido, representa uma inovação no que concerne à gestão social pública, introduzindo novos valores, habilidades e processos no trabalho social ante a realidade apresentada, integrando competências e intervenções.

Portanto, torna-se relevante a discussão teórica e empírica de sua atuação, na medida em que propicia a apreensão de sua dinâmica, o apontamento dos sujeitos e condições materiais envolvidas em sua consolidação, o conhecimento acerca de sua limitação (ou não) e os seus *nós*, além das lacunas existentes no acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência e sua família, o que pode sinalizar o trato desses sujeitos por parte do Estado, o

interesse político perante a infância e adolescência na Amazônia. Além disso, a pesquisa permite conhecer os tipos de violência praticada e denunciada, bem como os sujeitos envolvidos nesta, de forma a contribuir com indicadores de prevenção e/ou intervenções profissionais.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Nesta seção, apresentamos a metodologia adotada no estudo “Rede de Proteção Social frente à Violência contra Crianças e Adolescentes: um estudo a partir do Conselho Tutelar III de Ananindeua”, que teve como ponto de partida a Revisão Sistemática de Literatura, no intuito de apreender o panorama das pesquisas difundidas no cenário nacional. Mediante a formulação do problema e objetivos da pesquisa, elegeu-se o método da dialética como base norteadora do estudo, visando entender a dinâmica da rede de proteção (entre o concreto pensado e o concreto vivido).

Além disso, delineou-se a pesquisa como qualitativa, exploratória e documental, tendo em vista o processo de levantamento documental e a realização das entrevistas, como meio à compreensão da operacionalização da Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes de Ananindeua, especificamente diante da situação de violência. Como procedimento complementar, optou-se, na fase exploratória, pelo tratamento estatístico dos dados coletados no levantamento documental, com a sistematização em tabelas, gráficos e diagramas.

Contudo, a etapa qualitativa, especialmente durante a análise de conteúdo, favoreceu melhor entendimento acerca das contradições inerentes ao trabalho em rede, visto que trouxe à tona as condições ofertadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes, as relações sociais que permeiam o atendimento disponibilizados pelos agentes da rede em tela. Portanto, espera-se que os recursos metodológicos adotados possam contribuir na apresentação e análise da rede de proteção de crianças e adolescentes em Ananindeua, tendo em vista sua relevância ao enfrentamento de situações de violência.

2.1 REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA: a atuação da Rede de Proteção frente à violência contra crianças e adolescentes

Retratar a rede de proteção de crianças e adolescentes demanda, acima de tudo, a identificação de sua configuração (os agentes sociais e institucionais envolvidos) e operacionalização diante do respectivo fenômeno. Desse modo, lançar o olhar sobre a produção

acadêmica nacional permite conhecer como esta temática vem sendo desenvolvida, ou seja, o prisma das pesquisas, os instrumentos de coleta de dados utilizados e a sistematização dos estudos realizados nas instituições de atendimento dos sujeitos violentados, indicando caminhos à construção do texto dissertativo – especialmente à fundamentação teórica e elaboração dos materiais de coleta.

2.1.1 Revisão Sistemática de Literatura: sobre a técnica

A técnica da Revisão Sistemática de Literatura surgiu em 1955, discorrendo acerca do cenário clínico na área da Saúde, sendo publicada no *Journal of American Medical Association*. Entretanto, sua consolidação ocorreu no final da década de 80, com a incorporação da metanálise (método estatístico originado em 1976) na discussão dos resultados e, especificamente, com a publicação do livro *Effective Care During Pregnancy and Childbirth* (CORDEIRO *et al.*, 2007).

Segundo os autores, com a fundação da Colaboração Cochrane na década de 90, em homenagem ao professor Archie Cochrane – um dos criadores da Medicina Baseada em Evidência (MBE), houve a organização e disseminação da técnica de Revisão Sistemática de Literatura na área de Saúde. Para Biruel e Pinto (2011), apesar de ser direcionado a estudos de carácter clínico, de intervenção e de acurácia, o método da Colaboração Cochrane pode ser adaptado para atender revisões de outra natureza e em outras áreas do conhecimento.

Nessa direção, a Revisão Sistemática de Literatura (RSL) consiste em:

uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema. Esse tipo de investigação disponibiliza um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada. As revisões sistemáticas são particularmente úteis para integrar as informações de um conjunto de estudos realizados separadamente sobre determinada terapêutica/ intervenção, que podem apresentar resultados conflitantes e/ou coincidentes, bem como identificar temas que necessitam de evidência, auxiliando na orientação para investigações futuras (SAMPAIO; MANCINI, 2007).

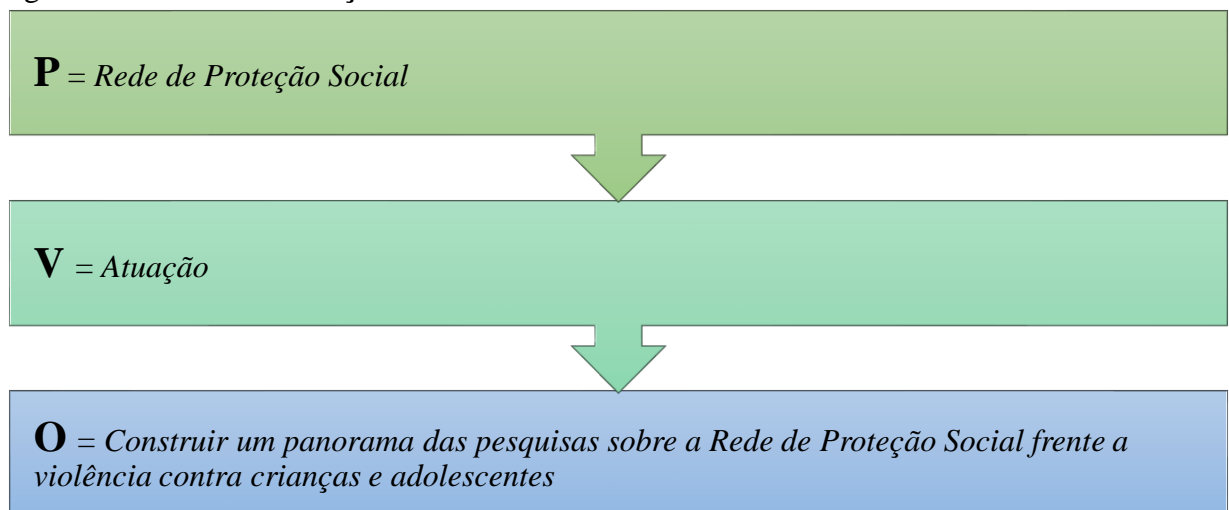
As autoras assinalam a relevância da Revisão Sistemática de Literatura para a orientação de estudos futuros, tendo em vista seu rigor metodológico. Conforme ressaltam Trentini e Paim (1999, p. 68 *apud* ECHER, 2001), essa técnica abarca o domínio do tema por parte do pesquisador (discussão teórica) e a seleção criteriosa da literatura pertinente ao problema suscitado na RSL, de maneira a esgotar a produção acadêmica sobre o assunto

pesquisado, sendo, portanto, uma revisão planejada que busca responder uma questão específica.

Desta forma, a RSL apresenta uma perspectiva descritiva e exploratória de vários estudos independentes que serão combinados e sintetizados por meio de procedimentos estatísticos, de modo a produzir estimativa ou índice que colabore com pesquisas futuras (SAMPAIO; MANCINI, 2007), pautada nas sete etapas da Colaboração Cochrane (Protocolo), a saber: (1) formulação da pergunta/problema; (2) localização e seleção dos estudos; (3) avaliação crítica dos estudos; (4) coleta de dados nos artigos – variáveis a serem estudadas; (5) análise e apresentação dos dados; (6) interpretação dos dados; (7) aprimoramento e atualização da revisão.

Seguindo a Colaboração Cochrane, que abrange uma rede independente global de pesquisadores, profissionais, pacientes, cuidadores e pessoas interessadas em saúde, com centros em treze países, ~~a citar:~~ (França, Alemanha, Grã-Bretanha, Espanha, Itália, Holanda, Dinamarca, Canadá, China, Austrália, Nova Zelândia, África do Sul e Brasil), inseriu-se a técnica PVO,⁴ em que ~~onde:~~

Figura 1: **REPRESENTAÇÃO DA TÉCNICA PVO**



Fonte: Adaptada de Ramos, 2015

A partir da técnica PVO obteve-se a seguinte problemática: *Qual o panorama das pesquisas sobre a atuação da Rede de Proteção Social frente à violência contra crianças e adolescentes?*

⁴ A técnica PVO é uma adaptação da técnica PICO, da colaboração Cochrane, em que P corresponde à situação problema, participantes ou contexto; o V às variáveis do estudo e O aos resultados esperados (*outputs*) (RAMOS, 2015).

Para Cordeiro *et al.* (2007): “Uma boa revisão sistemática é baseada na formulação adequada de uma pergunta. Uma pergunta bem estruturada é o começo de uma boa revisão sistemática”, uma vez que norteará a identificação dos estudos, permeando sua inclusão e os dados a serem coletados em cada um. Assim, mediante a formulação da pergunta/problema e escolha das categorias de análise consideradas mais relevantes ao estudo, realizou-se a construção da equação de busca que culminou na definição dos descritores inerentes à localização e seleção dos trabalhos, conforme detalhado na tabela 1:

Tabela 1: **DEFINIÇÃO DOS DESCRITORES**

DESCRITOR 1	DESCRITOR 2	DESCRITOR 3
Rede de Proteção	Violência	Crianças e Adolescentes
Sistema de Garantia	Agressão	Infantojuvenil
	Violação	
EQUAÇÃO DE BUSCA		
“(Rede de Proteção OR Sistema de Garantia) AND (Violência OR Agressão OR Violação) AND (Crianças e Adolescentes OR Infantojuvenil)”		
CRUZAMENTO DE DESCRITORES		
Rede de Proteção AND Violência	Sistema de Garantia AND Crianças e Adolescentes	
Rede de Proteção AND Agressão	Sistema de Garantia AND Infantojuvenil	
Rede de Proteção AND Violação	Violência AND Crianças e Adolescentes	
Rede de Proteção AND Crianças e Adolescentes	Violência AND Infantojuvenil	
Rede de Proteção AND Infantojuvenil	Agressão AND Crianças e Adolescentes	
Sistema de Garantia AND Violência	Agressão AND Infantojuvenil	
Sistema de Garantia AND Agressão	Violação AND Crianças e Adolescentes	
Sistema de Garantia AND Violação	Violação AND Infantojuvenil	

Fonte: Revisão Sistemática de Literatura, 2017

Como resultado da equação de busca, obtiveram-se 16 descritores, que foram inseridos nos diretórios *Capes* e *SciELO*, no intuito de efetivar a triagem dos artigos, tendo como parâmetro de inclusão os seguintes critérios: publicação dos últimos dez anos (de 2006 a 2016), possuir o termo rede de proteção e/ou violência contra crianças e adolescentes no título ou nas palavras-chave do trabalho, artigos empíricos brasileiros, ser gratuito, escrito no idioma português e disponível (na íntegra). Todos os achados que não obedeceram aos critérios de inclusão mencionados foram excluídos.

A escolha dos referidos diretórios ocorreu em virtude do quantitativo de publicações referentes à temática pesquisada e do reconhecimento acadêmico destes no cenário nacional e internacional, pois estão entre as maiores bibliotecas virtuais do mundo. O diretório da *Capes*, que é atrelado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (*Capes*) do

Ministério da Educação (MEC), foi lançado no ano de 2000, visando propiciar o acesso à produção nacional e fortalecer a pós-graduação brasileira com a disseminação da informação científica.

O diretório *Capes* permite o acesso à produção acadêmica na modalidade livre, sob a autorização/cadastro institucional para que o conteúdo assinado seja disponível ao IP vinculado às instituições participantes. Além disso, nesse diretório *Capes*, podemos encontrar publicações indexadas nas bases (por área): *PsycINFO* (Psicologia), *MLA* (Linguística), *SIOCIALFILE* (Sociologia e áreas afins), *MICROMEDEX* (Drogas), *SCIENCEDIRECT* (Medicina, Neurociências, Psicologia) e *WebofScience* (Informações sobre artigos desde 1945) (BRASIL, 2018).

Já o SciELO (*Scientific Electronic Library Online*) é uma biblioteca eletrônica que fornece acesso a textos completos, revisados por pares, pertencentes a:

uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros. A SciELO é o resultado de um projeto de pesquisa da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, em parceria com a BIREME – Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde. A partir de 2002, o Projeto conta com o apoio do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O Projeto tem por objetivo o desenvolvimento de uma metodologia comum para a preparação, armazenamento, disseminação e avaliação da produção científica em formato eletrônico. Com o avanço das atividades do projeto, novos títulos de periódicos estão sendo incorporados à coleção da biblioteca (GUEDES, 2012).

Conforme delineado acima, os periódicos em questão servem como referência de qualidade para a produção do conhecimento acadêmico brasileiro e constituem um dos modelos de comunicação científica. Desta maneira, mediante a clareza do problema, dos critérios de inclusão e da escolha dos diretórios, os descritores foram submetidos ao *Capes* e *SciELO*, obtendo-se como resultado da busca o exposto na tabela 2:

Tabela 2: **ESTRATÉGIA DE BUSCA**

DIRETÓRIO	LEVANTAMENTO INICIAL	APENAS ARTIGOS	TOTAL INCLUÍDO - ÚLTIMOS 10 ANOS	TOTAL INCLUÍDO - IDIOMA PORTUGUÊS	TOTAL INCLUÍDO - PRINCIPAL VARIÁVEL NO TÍTULO	TOTAL INCLUÍDO - GRATUITO E DISPONIBILIZADO	TOTAL INCLUÍDO – APENAS EMPÍRICOS
CAPES	2.822	1.970	1.832	1.029	65	65	22
SCIELO	457	385	385	353	107	107	21
TOTAL	3.279	2.355	2.217	1.382	172	172	43

Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

O resultado expresso no quadro 2 representa a somatória de artigos levantados por descritor. A cada etapa de busca, foi sofrendo redução, tendo em vista o não atendimento aos critérios de inclusão. O total 43, por sua vez, foi obtido mediante a exclusão de 129 artigos (do universo de 172), dentre os quais havia repetidos, haja vista a possibilidade de publicação em ambos diretórios (*Capex e SciELO*), e trabalhos de revisão de literatura e/ou bibliográfico.

Após, previamente, selecionados, os artigos foram encaminhados para dois juízes, com conhecimento na área, para avaliarem a qualidade metodológica de cada artigo, de forma independente, norteados pelas perguntas: *O objetivo do artigo tem relação com o tema investigado? O método está descrito com clareza (referente à indicação de todas as etapas e da classificação do método; natureza da pesquisa; informações sobre população/amostra; instrumentos de coleta; procedimentos de coleta; verificação de informações importantes omitidas)? O artigo tem méritos para ser incluído na revisão sistemática?*

A verificação do índice de confiabilidade entre os juízes aconteceu com base na seguinte fórmula: $IC = A \times 100 / A + D$, em que *IC* representa o Índice de Concordância, *A* diz respeito à concordância e *D* à discordância. No que tange ao Índice de Concordância (*IC*), Pereira (2006) assinala que este é uma técnica de triangulação de pesquisadores que têm como objetivo aumentar a probabilidade de que os resultados de um estudo sejam confiáveis e dignos de credibilidade, sendo aceitável $IC > 80\%$.

Nesta direção, o *IC* foi calculado por meio da medida estatística de concordância Kappa de Cohen. Destaca-se que esta medida varia de +1 a -1, em que +1 significa que os juízes concordaram totalmente, 0 indica que não existe nenhuma relação entre a classificação dos dois juízes, e -1 representa que os avaliadores fizeram classificações exatamente opostas. Considera-se que: escores Kappa > 0,80 indicam nível de concordância excelente; entre 0,60 e 0,80 – *IC* bom; entre 0,40 e 0,60 – *IC* regular; escore Kappa < 0,40 representa um índice de concordância ruim (DANCEY; REIDY, 2006).

Sob esta perspectiva, ocorreu a inserção da avaliação crítica dos dois juízes na planilha correspondente ao Índice de Concordância, resultando no índice de 100% de concordância em trinta e nove (39) artigos e 33% em quatro (04) – que na visão dos juízes não apresentavam clareza metodológica e nem retratavam a operacionalização da rede de proteção de crianças e adolescentes. Desta maneira, ocorreram a coleta e a sistematização dos dados/informações dos artigos mostrados na tabela 3:

Tabela 3: ARTIGOS SELECIONADOS

ID ⁵	TÍTULO	AUTORIA
1	A dinâmica familiar na visão de pais e filhos envolvidos na violência doméstica contra crianças e adolescentes	MARTINS <i>et al.</i> (2007)
2	A reintegração de crianças e adolescentes institucionalizados vítimas de violência doméstica no espaço escolar	CARLOS <i>et al.</i> (2008)
3	A violência sexual contra crianças e adolescentes: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva	SANTOS; COSTA (2011)
4	A violência sexual infanto-juvenil sob a ótica dos informantes-chave	IWAMOTO <i>et al.</i> (2010)
5	A Visão dos Profissionais de Saúde em Relação à Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: um estudo qualitativo	ANDRADE <i>et al.</i> (2011)
6	Abordagem dos casos de violência à criança pela enfermagem na atenção básica	ARAGÃO <i>et al.</i> (2013)
7	Abordagem dos profissionais de saúde em instituições hospitalares a crianças e adolescentes vítimas de violência	COCCO; JAHN (2010)
8	Abuso Sexual Infantojuvenil: ações municipais da Saúde para a garantia do atendimento	PAIXÃO; DESLANDES (2011)
9	As Políticas Públicas de atendimento à criança e ao adolescente, vítimas de violência doméstica	VENDRUSCOLO; FERRIANI; SILVA (2007)
10	Assistência em saúde às crianças e adolescentes abrigados em Ribeirão Preto, SP	FERRIANI; BERTOLUCCI; SILVA (2008)
11	Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar por enfermeiros em serviços de pronto-atendimento	THOMAZINE; OLIVEIRA; VIERA (2009)
12	Avaliação do Programa Nacional de Ações Integradas e Referenciais (PAIR) para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, em Feira de Santana, Bahia	COSTA <i>et al.</i> (2010)
13	Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil	JUNIOR; CASSEPP-BORGES; SANTOS (2015)
14	Concepções e práticas dos profissionais de saúde acerca da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes	COSTA <i>et al.</i> (2015)
15	Desafios da atenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes no Programa Saúde da Família em cidade de médio porte do Estado do Rio de Janeiro, Brasil	LOBATO; MORAES; NASCIMENTO (2012)
16	Desfecho dos casos de violência contra crianças e adolescentes no poder judiciário	MARTINS; JORGE (2009)
17	Enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes na perspectiva de enfermeiros da atenção básica	LEITE <i>et al.</i> (2016)
18	Estudo das famílias de crianças e adolescentes, vítimas de violência, que sofreram intervenção da justiça	ROQUE; FERRIANI (2007)
19	Fatores associados à notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes realizada por enfermeiros na Atenção Primária à Saúde	ROLIM <i>et al.</i> (2014)
20	Fatores de Risco e de Proteção na Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual	HABIGZANG <i>et al.</i> (2006)
21	Instrumentação e conhecimento dos profissionais da equipe saúde da família sobre a notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes	MOREIRA <i>et al.</i> (2013)

⁵ Corresponde ao código identificador do artigo na Revisão Sistemática de Literatura.

22	Notificação da Violência: Percepções de Operadores do Direito e Conselheiros Tutelares	FARAJ; SIQUEIRA (2016)
23	O atendimento e a Rede de Proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS	FARAJ; SIQUEIRA (2012)
24	O atendimento psicológico no Centro de Referência Especializado da Assistência Social e a visão de operadores do direito e conselheiros tutelares	FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI (2016)
25	O Poder Judiciário como última instância de proteção às crianças e aos adolescentes: ações intersetoriais, investimento em recursos humanos e estruturação dos serviços	SILVA; FERRIANI; SILVA (2012)
26	Os profissionais e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre os preceitos legais e conceptuais	SCHEK <i>et al.</i> (2016)
27	Os agentes sociais da Rede de Proteção e Atendimento no enfrentamento da exploração sexual comercial	ALBERTO <i>et al.</i> (2012)
28	Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência	VIEIRA <i>et al.</i> (2015)
29	Representações de profissionais da saúde sobre famílias de crianças e adolescentes vítimas de violência	SAURET <i>et al.</i> (2011)
30	Sistemas de justiça e a vitimização secundária de crianças e ou adolescentes acometidas de violência sexual intrafamiliar	ROQUE <i>et al.</i> (2014)
31	Subnotificação de maus-tratos em crianças e adolescentes na Atenção Básica e análise de fatores associados	ROLIM <i>et al.</i> (2014)
32	Violência contra crianças e adolescentes – proposta de classificação dos níveis de gravidade	PFEIFFER; ROSÁRIO; CAT (2011)
33	Violência contra crianças e adolescentes: significados e atitudes por equipes da Estratégia Saúde da Família	ZANELATTO <i>et al.</i> (2012)
34	Violência doméstica contra crianças e adolescentes: prevenção e enfrentamento	BRANCO; TOMANIK (2012)
35	Violência Doméstica e Risco para Problemas de Saúde Mental em Crianças e Adolescentes	HILDEBRAND <i>et al.</i> (2015)
36	Violência física contra menores de 15 anos: estudo epidemiológico em cidade do sul do Brasil	MARTINS; JORGE (2009)
37	Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: identificação, manejo e conhecimento da rede de referência por fonoaudiólogo em serviços públicos de saúde	ACIOLI <i>et al.</i> (2011)
38	Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre a prevenção do crime e do dano	SILVA; FERRIANI; SILVA (2012)
39	A ruptura social infantojuvenil e sua inferência nas representações de Conselheiros Tutelares	GARBIN <i>et al.</i> (2015)

Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

2.1.2 Resultado e Discussão

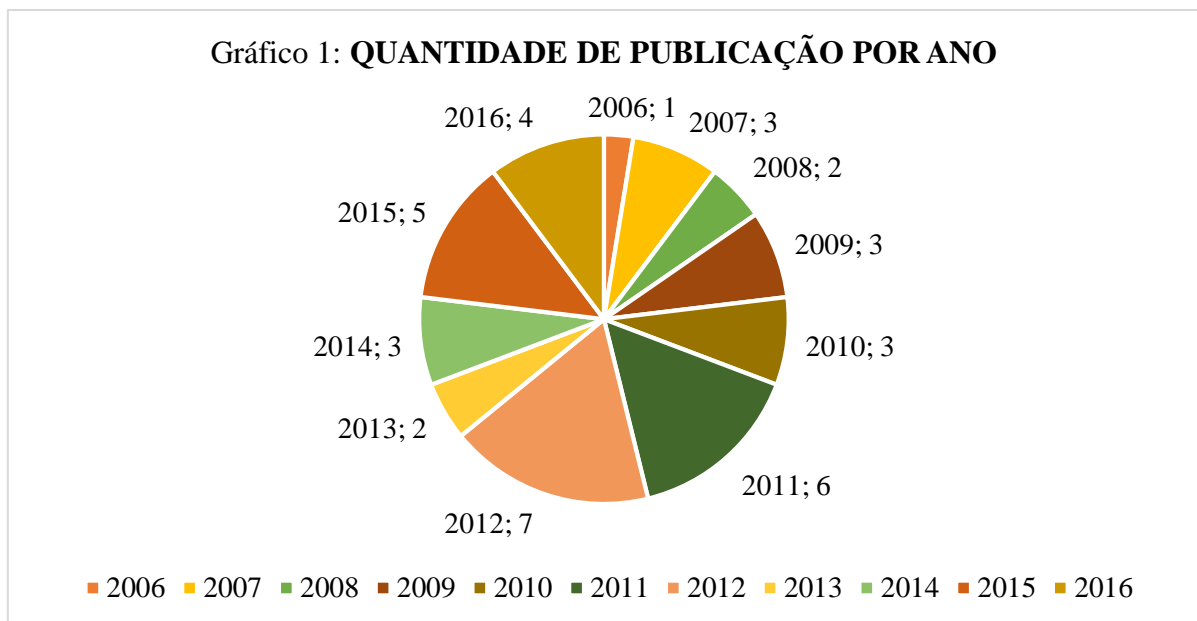
Os artigos selecionados foram incluídos em uma planilha do Programa *Microsoft Excel*, com vistas a analisar cada estudo, segundo: local e ano, área da revista da publicação, metodologia adotada (tipo da pesquisa, participantes, instrumentos de coleta, local da coleta,

procedimentos de coleta e técnica de análise), objetivo e principais resultados alcançados com a pesquisa.

Os dados possibilitaram apreender o cenário das pesquisas, especialmente o modo como a rede de proteção social de crianças e adolescentes vem sendo efetivada no contexto nacional, sua aproximação (ou não) com o idealizado no Sistema de Garantia de Direitos. Ademais, apontaram, em seus resultados, estratégias necessárias à plena execução do que prevê o referido sistema, a serem adotadas pelos agentes em foco.

Sobre ano e local das publicações

Com relação ao ano de publicação, segundo ilustrado no gráfico 01, verificou-se maior incidência nos anos de 2012, 2011, 2015 e 2016, com o percentual de 56,4% (conjuntamente).



Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

Tais estudos apontam o interesse dos pesquisadores sobre as políticas sociais de atendimento às crianças e adolescentes no início do século XXI, ou seja, 20 anos após a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que culminou na garantia de direitos a crianças e adolescentes, observa-se maior atenção do campo acadêmico sobre as questões relacionadas à infância e adolescência. O respectivo interesse pode estar associado à organização do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), que estruturou a rede de proteção desses sujeitos, transcorrido o período de sua adequação político-administrativa entre os entes públicos e a própria sociedade civil.

No que diz respeito aos periódicos em que os estudos foram publicados, as revistas *Latino-Americana de Enfermagem* (com 6 publicações) e *Eletrônica de Enfermagem* (com 4 publicações) destacaram-se, conforme demonstrado na tabela 4:

Tabela 4: LOCAL DAS PUBLICAÇÕES

LOCAL	NOME DA REVISTA	QUANTIDADE
Recife	Revista Brasileira Saúde Materno Infantil	3
Goiás	Revista Eletrônica de Enfermagem	4
Brasília	Psicologia: Ciência e Profissão	1
	Revista Brasileira de Enfermagem	1
Rio de Janeiro	Trabalho, Educação e Saúde	2
	Saúde Debate	1
	Caderno Saúde Coletiva	2
	Caderno Saúde Pública	1
	Ciência & Saúde Coletiva	2
São Paulo	Revista Brasileira de Epidemiologia	1
	Revista Paulista de Pediatria	2
	Saúde e Sociedade	2
	Revista Escola de Enfermagem da USP	1
	Revista Latino-Americana de Enfermagem	6
	Acta Paulista de Enfermagem	1
Campinas	Estudos de Psicologia	2
Minas Gerais	Psicologia & Sociedade	1
Santa Cruz do Sul	Barbarói	1
Porto Alegre	Psicologia: Reflexão e Crítica	3
	Revista Gaúcha de Enfermagem	1
Chile	<i>Ciencia y Enfermeria XVIII</i>	1
Total		39

Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

Diante dos dados sistematizados na tabela 4, pode-se inferir que a área da Saúde (especialmente a Enfermagem) lidera as pesquisas sobre rede de proteção de crianças e adolescentes vítimas da violência, tendo em vista o atendimento/acompanhamento regulamentado pela notificação compulsória⁶ no âmbito da política de Saúde. Dessa maneira, supõe-se que o contato profissional com as demandas de violência vem suscitando pesquisas por parte dos profissionais desta área.

⁶ De acordo com a Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, os agentes da rede de proteção da área da saúde devem denunciar qualquer suspeita de violência contra crianças e adolescentes, havendo, inclusive, um protocolo de atendimento que deverá ser preenchido e encaminhado às autoridades competentes para providências cabíveis (BRASIL, 2011).

Dentre as revistas em que os estudos foram publicados, apenas uma tem relação com a área de Educação, o que denota o pouco interesse pela temática e reforça a necessidade de estudos e investigação acerca do tema por este campo do conhecimento. A relevância temática para os processos educacionais (formais e informais) se deve à possibilidade de fomentar a prevenção de situações violentas contra crianças e adolescentes por meio do compartilhamento do conhecimento acadêmico construído, especialmente das práticas educativas articuladas por dentro da Rede de Proteção.

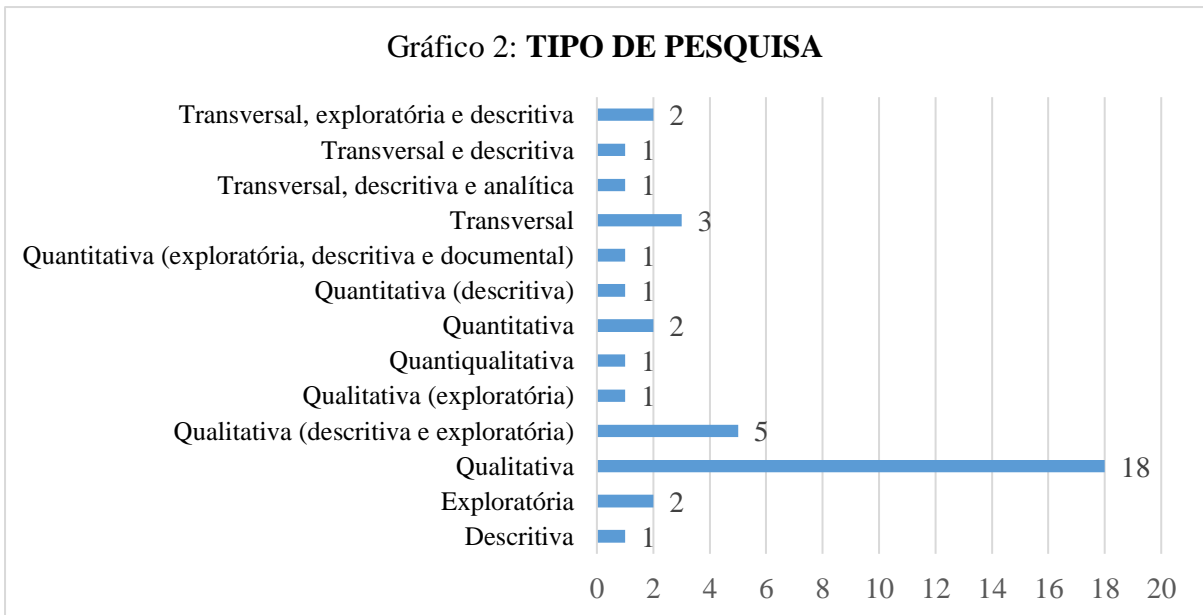
Por outro lado, identificou-se que a maioria das revistas são oriundas da região Sudeste, representando 59% do total da publicação, especificamente dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, contrapondo-se ao Norte, que não possui nenhuma publicação. Tal concentração regional remonta à localização das agências nacionais de fomento à pesquisa no âmbito da graduação e pós-graduação, além das universidades, fundações e associações responsáveis pelo gerenciamento das revistas em foco, a exemplo da Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de Goiás (UFG), onde funcionam, respectivamente, o editorial da *Revista Latino-Americana de Enfermagem* e *Revista Eletrônica de Enfermagem*. Dentre os dados das publicações, constatou-se, ainda, que houve a inclusão de um artigo publicado na revista chilena *Ciencia y Enfermeria* (ZANELATTO et al., 2012).

Quanto à metodologia adotada nas pesquisas

No que tange à metodologia adotada nos artigos selecionados, prevalece a pesquisa do tipo qualitativa em 64% dos estudos, sendo que dezoito (18) a apontam de forma isolada, enquanto cinco (5) agregam a pesquisa qualitativa à descritiva e exploratória, um (1) qualitativa e exploratória, e um (1) quanti-qualitativa. A prevalência da pesquisa qualitativa demonstra preocupação analítica entre os pesquisadores, em não reduzir somente em números, dados estatísticos os resultados das pesquisas de campos, dada a complexidade do fenômeno retratado na rede, sua exposição em diferentes contextos, contribuindo à intervenção multiprofissional, inclusive.

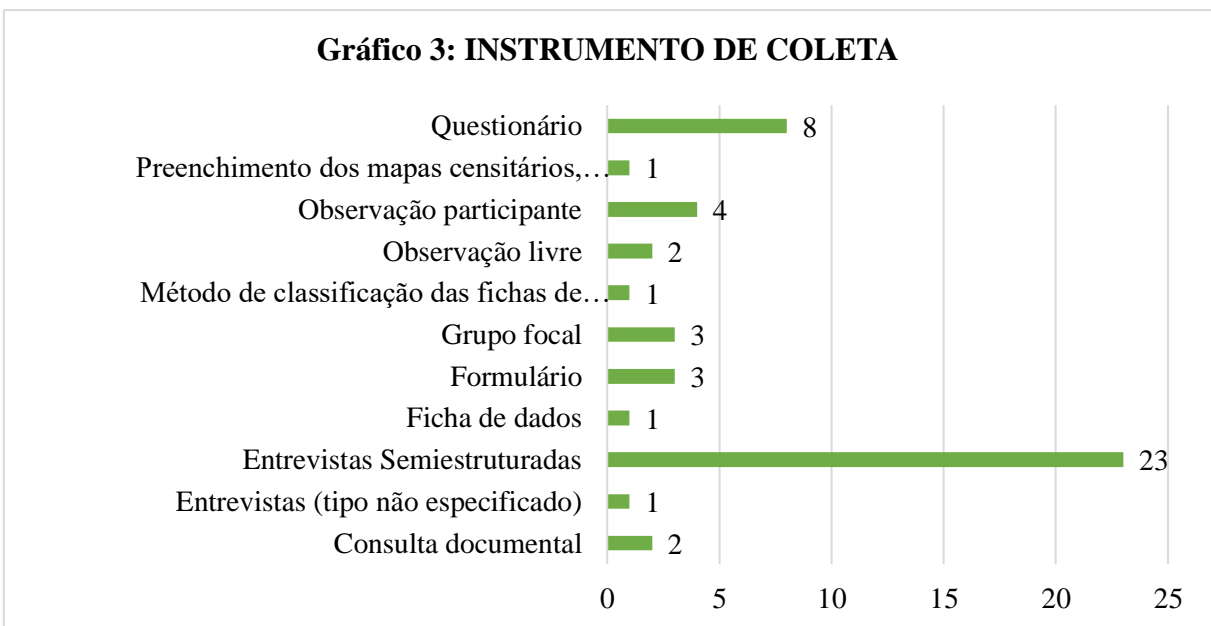
O resultado expresso no gráfico 02 permite deduzir a adoção de mais de um tipo de pesquisa nos estudos (IWAMOTO *et al.*, 2010; FERRIANI; BERTOLUCCI; SILVA, 2008; THOMAZINE; OLIVEIRA; VIERA, 2009; JUNIOR, CASSEPP-BORGES; SANTOS, 2015; COSTA *et al.*, 2015; ROQUE; FERRIANI, 2007; FARAJ; SIQUEIRA, 2016; FARAJ; SIQUEIRA, 2012; HILDEBRAND *et al.*, 2015; MARTINS; JORGE, 20009; ACIOLI *et al.*,

2011; GARBIN *et al.*, 2015), o que pode representar uma tendência entre as publicações, tendo em vista o alcance dos objetivos propostos.



Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

No que concerne aos instrumentos usados na coleta dos dados, verificou-se que a entrevista semiestruturada foi adotada em vinte e três (23) artigos, seguida do questionário (8) e observação participante (4), como podemos ver no gráfico 3:



Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

Por outro lado, dentre os 23 estudos, quatro (4) (VENDRUSCOLO; FERRIANI; SILVA, 2007; COSTA *et al.*, 2010; LOBATO; MORAES; NASCIMENTO, 2012; SILVA; FERRIANI; SILVA, 2012) não discorrem sobre a condução da coleta dos dados (como a entrevista ocorreu), ou seja, não apresentam o modo como aconteceu a abordagem dos participantes, bem como os encaminhamentos institucionais, o que demonstra lacunas na descrição dos procedimentos metodológicos adotados.

Com relação à técnica utilizada na análise dos dados coletados, constatou-se que a análise de conteúdo (especialmente na modalidade temática) foi referenciada pela maioria dos pesquisadores, fazendo coerência com a pesquisa qualitativa (apontada na metodologia da parcela maioritária), conforme sistematizado na tabela 5:

Tabela 5: TÉCNICA DE ANÁLISE ADOTADA NOS ESTUDOS
TÉCNICA DE ANÁLISE

	Nº DE ARTIGOS
Análise de conteúdo	17
Análise do discurso	1
Análise documental	1
Análise das Representações Sociais	1
Análise textual discursiva	1
Análises bivariada e multivariada por regressão logística	1
Hermenêutico-dialética	4
Modelo Calgary de Avaliação da Família (MCAF)	1
Programa Epi Info	4
Modelagem múltipla por meio de regressão logística	1
Programa Microsoft-Excel –XP	1
Programa <i>Stata</i>	1
Programa <i>Statistical Package for Social Sciences</i> (SPSS)	3
Análise de Indicadores	1
Teste Qui-quadrado/Teste Exato de Fisher	3
Teste do Qui-quadrado de Pearson	2
Não Informada	1

Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

Os resultados expostos na tabela 5 sinalizam que alguns autores (ACIOLI *et al.*, 2011; HILDEBRAND *et al.*, 2015; ROLIM *et al.*, 2014; COSTA *et al.*, 2010) utilizaram mais de uma técnica de análise dos dados, o que pode estar ligado à complexidade circundante à análise da atuação da rede frente ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, dos aspectos estruturais desta, expressos nos instrumentos de coleta. No que se refere aos locais das pesquisas, os estudos ocorreram em Conselhos Tutelares, Delegacias de Polícia, Secretarias de Saúde, Unidades de Ensino, Unidades Básicas de Saúde, Tribunais de Justiça, Serviços de

Assistência Social, dentre outros agentes da Rede de Proteção Social, conforme exposto na tabela 6:

Tabela 6: LOCAL DAS PESQUISAS

LOCAL	Nº DE ARTIGOS
03 instituições hospitalares de Cruz Alta/RS	1
1ª e 2ª Vara dos Crimes contra a Criança e o Adolescente, do Tribunal de Justiça de Recife/PE	2
2 Instituições públicas de ensino fundamental/SP	1
Ceará: Municípios de Cascavel, Ocara e Pindoretama; 85 cidades (não identificadas) – <i>locus</i> de duas pesquisas; Região Metropolitana de Fortaleza (Aquiraz, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, São Gonçalo do Amarante e Fortaleza)	4
Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizado (CACAV)/SP	2
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)/RS; no RJ e em um Estado (Não Identificado)	3
Conselho Tutelar do município de Coronel Vivida/PR	1
Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, Ministério Público e três Conselhos Tutelares/RS	2
Distritos Sanitários I e II de Uberaba/MG	1
Divisão da Criança e do Adolescente em Situação de Risco/SP	1
Duas Unidades Básicas de Saúde/SP	1
Escolas, estabelecimentos de saúde, delegacias de polícia e conselhos tutelares/MG	1
Programa Nacional de Ações Integradas e Referenciais (PAIR)/BA	1
Promotoria da Infância e Juventude de Porto Alegre/RS	1
Pronto-socorro de instituição hospitalar pública de ensino, duas unidades de pronto atendimento continuado e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)/PR	1
Rede do SUS de assistência fonoaudiológica de Recife/PE	1
Secretaria Municipal de Saúde/PR; RJ	2
Serviço de referência destinado a crianças e adolescentes vítimas de violência da rede pública de saúde do Recife/PE	1
Conselhos Tutelares (Centro, Norte e Sul) e Programa Sentinela de Londrina e Projeto de Extensão De Olho No Futuro de Londrina/PR	1
Atores do SGD (Serviço de atendimento às vítimas de violência, Conselho Tutelar e Promotoria de Justiça de Infância e Juventude)/SP; Entidades (não identificada)/PB	2
Tribunal de Justiça/SP	2
Unidades de Pronto Atendimento e Pediatria de um Hospital Universitário, Unidade Básica de Saúde, Centro de Referência Especializado em Assistência Social e Conselho Tutelar (Estado não identificado)	1
Unidades Saúde da Família/CE; SP; RJ; GO	4
Vara da Infância e Juventude/DF; PR	2

Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

A maioria das pesquisas foi realizada em ~~abareou~~ instituições de saúde (14) e instituições atreladas ao sociojurídico (11), pertencentes aos eixos da promoção e proteção dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes. O foco nestas instituições pode estar associado ao referenciamentodas situações de violência contra crianças e adolescentes, posto que, uma

vez efetuada a denúncia, compete aos órgãos da proteção apurar as causas e enfrentar suas consequências, sob o apoio da rede socioassistencial.

Além disso, as pesquisas abrangeram famílias, crianças e adolescentes, profissionais de Saúde, de Educação, da Assistência Social e pessoas atreladas ao Sistema de Garantia de Direitos no eixo Controle Social, a exemplo de conselheiros tutelares. Entretanto, os dados sobre os participantes das pesquisas demonstraram-se incompletos, especificamente no que tange ao detalhamento dos sujeitos, seja este de ordem quantitativa, seja de ordem descritiva. Nesta direção, a tabela 7 aponta os sujeitos participantes dos estudos:

Tabela 7: PARTICIPANTES DAS PESQUISAS

SUJEITOS	QTD.	Nº DE ARTIGOS
Agentes Comunitários de Saúde	26	4
Agentes Sociais (não identificados)	31	1
Analistas Judiciários	14	2
Assessores do Judiciário	4	2
Assistente Social	10	4
Auxiliares Administrativos	3	1
Auxiliares de enfermagem	11	5
Cirurgiões-dentistas	228	2
Conselheiros Tutelares	29	5
Coordenadores/Gestores	44	6
Crianças e Adolescentes	252	2
Delegado de Polícia	2	2
Funcionários de Escola (não identificados)	3	1
Educadores Sociais	12	2
Enfermeiros	1.301	11
Famílias	8	1
Fonoaudiólogos	90	2
Informantes-chave (não identificados)	260	1
Juízes de Direito	13	3
Médicos	249	7
Odontólogos	6	2
Oficial de Justiça	2	2
Professores	6	1
Profissionais do PAIR	127	1
Promotores de Justiça 1	3	3
Psicólogos	15	6
Técnicos do Judiciário	12	2
Terapeuta Ocupacional	1	1
Não Houve Sujeito	0	5
Sujeitos Não Identificados	50	1

Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

O público com maior frequência de participação nos estudos (enfermeiros) é coerente com a área de publicação das revistas (Enfermagem) e os locais da pesquisa, que, em sua

maioria, são unidades e/ou serviços ligados à política de Saúde. Apesar de crianças e adolescentes serem o público-alvo da respectiva rede de proteção, constatou-se que sua participação nas pesquisas é limitada, integrantes de dois estudos em um universo de trinta e nove artigos selecionados, o que pode estar relacionado aos aspectos éticos e tempo de realização/publicação das pesquisas, ou, ainda, com a exposição destes, já tendo em vista que a coleta de informações pode culminar na retomada da situação de violência vivenciada por estes sujeitos.

Um empecilho encontrado na tabulação, tanto dos locais quanto dos sujeitos envolvidos nas pesquisas, foi condensar os dados e encontrar a quantidade exata, visto que houve públicos e locais pesquisados mais de uma vez em estudos distintos, a exemplo de conselheiros tutelares, delegados de polícia e profissionais do judiciário, bem como participantes não identificados na metodologia de alguns artigos (CARLOS *et al.*, 2008; COCCO; JAHN, 2010; ROQUE; FERRIANI, 2007; IWAMOTO *et al.*, 2010; ALBERTO *et al.*, 2012), sinalizados como agentes sociais, profissionais de saúde, profissionais da escola, informantes-chave e sujeitos (apenas).

Objetivos e principais resultados das pesquisas levantadas

Com relação aos objetivos suscitados nos estudos, estes mostram a tendência de análise sobre as ações voltadas para crianças e adolescentes vítimas de violência, acerca das concepções dos atores sociais envolvidos na intervenção e do fluxo da rede de proteção, o que pode assinalar a preocupação dos pesquisadores diante deste fenômeno e suas implicações no desenvolvimento dos sujeitos violados, conforme podemos ver na tabela 8:

Tabela 8: **OBJETIVOS PROPOSTOS NOS ESTUDOS**

Nº DE ARTIGOS	OBJETIVO	ID
1	Ampliar a compreensão do universo dos conselheiros tutelares e conhecer as suas implicações sobre a dinâmica do seu processo de trabalho	39
11	a instrumentação e o conhecimento dos profissionais da Equipe de Saúde da Família sobre a notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes	21
	a percepção dos gestores municipais no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes	28
	Analisar as ações da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro para garantir o atendimento especializado à população infantojuvenil vítima de violência sexual	8
	as ações relatadas por enfermeiros da atenção básica no enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes	17

		as representações de profissionais da saúde sobre famílias de crianças e adolescentes vítimas de violência, atendidas em um serviço de referência da rede pública de saúde do Recife, Pernambuco, Brasil	29
		como os casos de violência contra crianças e adolescentes são abordados pela enfermagem, na atenção básica, identificando limites e possibilidades para se lidar com esses casos	6
		o fluxo da assistência em instituições hospitalares a crianças e adolescentes, vítimas desse agravo, e o sentimento despertado nos profissionais diante do fenômeno	7
		os desafios encontrados na abordagem da violência doméstica contra crianças e adolescentes por profissionais do Programa Saúde da Família (PSF)	15
		os fatores associados à notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes, realizada por enfermeiros que atuam na Atenção Primária à Saúde	19
		os fatores associados à subnotificação de maus-tratos em crianças e adolescentes	31
		decorridos cinco anos da notificação, o desfecho dado pela Vara da Infância e da Juventude de Londrina (PR) aos casos de violência contra crianças e adolescentes; identificar os tipos de violência com maior taxa de encaminhamento à vara da Infância e Juventude	16
1	Apontar	resultados de pesquisa realizada junto aos juízes de direito, sobre a inquirição de crianças e/ou adolescentes, vítimas de violência sexual, no sistema de justiça	30
3	Apresentar	a avaliação das ações do PAIR implementadas em Feira de Santana, quanto à articulação política e institucional, fortalecimento e atuação da rede de atendimento às vítimas de violência, no período de 2003 a 2006	12
		a percepção dos agentes sociais que atuam no enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes	27
		o perfil de casos notificados de violência física contra menores de 15 anos em Londrina, Paraná, no ano de 2006	36
1	Avaliar	o cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo juiz às crianças e aos adolescentes envolvidos em situação de violência sexual	3
2	Caracterizar	os casos de abuso e exploração sexual infanto-juvenil na região do Triângulo Mineiro/Minas Gerais	4
		os tipos de violência doméstica infantil e as estratégias de intervenção no município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2008 a 2012	13
5	Compreender	a dinâmica familiar para pais e filhos envolvidos na violência doméstica contra crianças e adolescentes institucionalizados no Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizado (CACAV), na cidade de Ribeirão Preto, SP	1
		a experiência (visões e práticas) dos profissionais de saúde sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes, descrevendo a identificação dos casos e a assistência prestada às vítimas em Unidades Básicas de Saúde	5
		as representações sociais de atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) acerca da prevenção e enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes	34
		as representações sociais de membros do Poder Judiciário acerca da prevenção da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes	38
		os significados atribuídos por profissionais da Estratégia Saúde da Família sobre a violência contra a crianças e adolescentes; e as atitudes destes profissionais frente as evidências de situações identificadas no contexto assistencial	33
6	Conhecer	a percepção dos operadores do direito e conselheiros tutelares sobre o atendimento psicológico ofertado à criança e ao adolescente no Centro de Referência Especializado da Assistência Social	24
		a percepção dos profissionais do CREAS quanto ao atendimento e à rede de proteção da população infanto-juvenil de um município do Rio Grande do Sul	23
		a trajetória e a percepção da família acerca dos acontecimentos ligados à intervenção da justiça na violência cometida; quantificar e analisar os	18

		processos forenses no período de 2000 a 2005, caracterizando situações de violência na família e de revitimização	
		e analisar as representações sociais dos trabalhadores sociais em torno do atendimento à criança e ao adolescente, vítimas de violência doméstica	9
		e descrever a percepção de professores e funcionários de escolas públicas frente a reintegração de crianças e adolescentes vitimizados no espaço escolar	2
		os procedimentos e percepções de profissionais que atuam nos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) quanto à notificação da violência envolvendo crianças e adolescentes	22
4	Descrever	a assistência em saúde oferecida às crianças e adolescentes abrigados no Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vitimizados (CACAV), no município de Ribeirão Preto-SP	10
		as formas de apresentação da violência e método de classificação em níveis de gravidade aplicado no Programa Rede de Proteção das Crianças e Adolescentes em Situação de Risco para Violência da cidade de Curitiba	32
		o perfil e a conduta dos fonoaudiólogos das redes pública, filantrópica e privada conveniada com o SUS da cidade do Recife, Pernambuco, diante dos casos suspeitos e/ou confirmados de violência contra crianças e adolescentes, de agosto a outubro de 2008	37
	Determinar a prevalência dos possíveis problemas de saúde mental em crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, atendidos em Serviços Especializados de Referência, de modo a realizar a caracterização da população estudada e analisar fatores de risco e de proteção para o desenvolvimento das psicopatologias nesses sujeitos	35	
3	Identificar	de que forma acontece o atendimento de enfermagem as crianças e aos adolescentes vítimas de violência intrafamiliar nos serviços de pronto-atendimento de instituições de saúde conveniadas ao SUS no município de Cascavel-Paraná, no que diz respeito à identificação dos casos e as medidas de notificação	11
		o trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário para prevenir a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes	25
		com base no discurso dos profissionais, suas concepções a respeito da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes	26
1		Investigar as concepções e práticas dos profissionais de saúde acerca da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes	14
1		Mapear os fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual identificados nos processos jurídicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul/Brasil por violência sexual, no período entre 1992 e 1998	20

Fonte: Capes e SciELO, 2016 (Elaboração da Autora)

Além dos 11 artigos que propuseram a análise de ações, percepções, casos de violência e fluxo da rede, segundo a tabela 08, destaca-se que: seis (6) almejavam conhecer representações sociais, percepções e procedimentos inerentes à atuação em rede; cinco (5) buscaram compreender a dinâmica familiar e a prática profissional diante do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes; e três (3) visaram apresentar, descrever e identificar ações, perfil de casos notificados, representação de agentes sociais e operacionalização da rede de saúde e do poder judiciário diante da demanda social apresentada, demonstrando a diversidade de interesses circundantes à temática rede de proteção frente à violência contra crianças e adolescentes.

No que diz respeito aos resultados, um estudo aponta a naturalização da violência por parte da família (MARTINS *et al.*, 2007), que é apontada como agressora em nove (9) artigos (MARTINS *et al.*, 2007; CARLOS *et al.*, 2008; SANTOS; COSTA, 2011; IWAMOTO *et al.*, 2010; VENDRUSCOLO; FERRIANI; SILVA, 2007; ROQUE; FERRIANI, 2007; SCHEK *et al.*, 2016; HILDEBRAND *et al.*, 2015; MARTINS; JORGE, 2009). Em contrapartida, a pesquisa desenvolvida por Martins *et al.* (2007) demonstra o afeto das crianças e adolescentes pelos seus pais e/ou responsáveis, os vínculos fortes por parte destes, o que denota a relevância do trabalho com as famílias, conforme destacado por Sauret *et al.* (2011).

Ainda sobre a intervenção, outros estudos ponderam que, apesar dos profissionais envolvidos obterem o conhecimento acerca dos instrumentos normativos de proteção de crianças e adolescentes, há dificuldades e limitações no que tange à adoção de procedimentos cabíveis por questões de insegurança, medo, insuficiência de pessoal e de ações públicas (CARLOS *et al.*, 2008; ANDRADE *et al.*, 2011; ARAGÃO *et al.*, 2013; COCCO; JAHN, 2010; PAIXÃO; DESLANDES, 2011; THOMAZINE; OLIVEIRA; VIERA, 2009; COSTA *et al.*, 2010; LEITE *et al.*, 2016; ROQUE; FERRIANI, 2007; ROLIM *et al.*, 2014; ROLIM *et al.*, 2014; GARBIN *et al.*, 2015).

Ademais, a maioria das pesquisas assinalam que há desconexão entre as instituições integrantes da rede de proteção de crianças e adolescentes, diante da situação de violência (SANTOS; COSTA, 2011; ANDRADE *et al.*, 2011; PAIXÃO; DESLANDES, 2011; FERRIANI; BERTOLUCCI; SILVA, 2008; LOBATO; MORAES; NASCIMENTO, 2012; HABIGZANG *et al.*, 2006; FARAJ; SIQUEIRA, 2012; ALBERTO *et al.*, 2012; VIEIRA *et al.*, 2015; BRANCO; TOMANIK, 2012; GARBIN *et al.*, 2015), demonstrando a lacuna na materialização da intersetorialidade dentro do Sistema de Garantia de Direitos.

Como desafio ao acompanhamento dos casos de violência contra crianças e adolescentes, temos: o arquivamento de processos sem julgamento dos réus (MARTINS; JORGE, 2009), atendimento tardio (FARAJ; SIQUEIRA; ARPINI, 2016; ROQUE *et al.*, 2014) e a evasão dos responsáveis e interessados (SAURET *et al.*, 2011; ACIOLI *et al.*, 2011) das instituições/serviços especializados, comprometendo a intervenção profissional e, por consequência, a minimização das sequelas na vida dos sujeitos violentados e de seus familiares.

Quanto às estratégias de enfrentamento, os autores sugerem: psicoterapia e atendimento psicossocial (JUNIOR; CASSEPP-BORGES; SANTOS, 2015), investimento em processos formativos continuados direcionados aos profissionais atuantes na rede de proteção

(COSTA *et al.*, 2010; SILVA; FERRIANI; SILVA, 2012; MOREIRA *et al.*, 2013; FARAJ; SIQUEIRA, 2016) e ações preventivas (ZANELATTO *et al.*, 2012), fazendo referência ao fortalecimento do suporte político existente.

Diante disso, observou-se que as pesquisas sobre a atuação da Rede de Proteção frente à violência contra crianças e adolescentes apresentam estratégias de intervenções atreladas, especialmente, às áreas da Saúde e Assistência Social. Esse resultado revela, denuncia a urgência de estudos em áreas afins, o que possibilitaria um novo olhar acerca da temática e, por consequência, maior diversidade teórica e empírica.

Outrossim, quanto aos locais de pesquisa, constatou-se a escassez de estudos que contemplassem a realidade amazônica e/ou a região Norte. Tal quadro reforça a importância de pesquisas nesta região, no intuito de dar visibilidade à realidade local em sua interface com a operacionalização do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, especificamente a Ananindeua, que ocupa o 4º lugar, entre os municípios brasileiros, no *ranking* de homicídio de crianças e adolescentes (WASELFISZ, 2015).

Por fim, o panorama das pesquisas assinala que, apesar de uma parcela dos artigos apontar estratégias/ações que priorizem o cuidado de crianças e adolescentes, como seres peculiares, remetendo às suas respectivas etapas de desenvolvimento humano e às diretrizes legais dos sujeitos em tela, há lacunas na oferta de serviços voltados ao enfrentamento do fenômeno violência, com destaque para as dificuldades e limitações na concretização da intersetorialidade na rede.

2.2 Método da pesquisa

Diante da Revisão Sistemática de Literatura e da pretensão do estudo em compreender a dinâmica de operacionalização da rede de proteção social, adotou-se, como método de pesquisa, a dialética materialista, tendo em vista a relevância da historicidade do objeto de estudo à investigação e das diversas formações sociais que propiciaram a organização política vigente (RICHARDSON, 2012). Desta maneira, sua escolha decorre da perspectiva teórica e analítica sobre a rede de proteção de crianças e adolescentes, haja vista que se pretende conhecer os elementos sociais, econômicos e políticos envolvidos nesta trama, partindo do singular, das demandas apreendidas no Conselho Tutelar III, ao geral, à operacionalização da Rede de Proteção Social ante a demanda de violência contra crianças e adolescentes em Ananindeua, de

modo a correlacionar o concreto pensado com o empírico, o Sistema de Garantia de Direitos idealizado com a rede efetivada.

A dialética, conforme define Konder (1985, p. 8), é: “o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”. Aliado à pesquisa qualitativa, o método considera que os fatos não podem ser considerados fora de um contexto social, uma vez que as contradições transcendem e originam novas contradições que requerem soluções. Nesse sentido, retrata a realidade como uma totalidade concreta, levando em conta a complexidade de suas estruturas e das formas de seu movimento, sendo o método científico (o dialético) um meio ao qual se pode decifrar os fatos, ou seja:

A totalidade concreta, como concepção dialético-materialista do conhecimento do real (cuja dependência face a problemática ontológica da realidade já ressaltamos repetidas vezes) significa, portanto, um processo indivisível, cujos momentos são: a destruição da pseudoconcreticidade, isto é, da fetichista e aparente objetividade do fenômeno, e o conhecimento da sua autêntica objetividade; em segundo lugar, conhecimento do caráter histórico do fenômeno, no qual se manifesta de modo característico a dialética do individual e do humano em geral; e enfim o conhecimento do conteúdo objetivo e do significado do fenômeno, da sua função objetiva e do lugar histórico que ela ocupa no seio do corpo social (KOSIK, 2002, p. 61).

Conforme Kosik (2002), a dialética compreende a teoria do conhecimento, abrangendo o pensamento e a realidade ao mesmo tempo, ou seja, o mundo só pode ser compreendido em um todo, levando em consideração que os movimentos históricos ocorrem de acordo com as condições materiais da vida, sendo a realidade contraditória (em que o singular e o universal são relacionais e complementares, no movimento da abstração da pseudoconcreticidade ao concreto empírico). Em suma, a noção de totalidade diz respeito ao entendimento de que a realidade está totalmente interdependente, interrelacionada com os fatos e fenômenos que a constituem.

Sob este enfoque, a rede de proteção de crianças e adolescentes foi planejada para intervir sobre determinada realidade social, não de forma espontânea, mas sob a pressão da luta social, ou seja, a exposição das demandas de violência provocou a organização social em favor dos direitos de crianças e adolescentes, e, visando manter a ordem social, em contrapartida, o Estado traçou ações de enfrentamento ao fenômeno apresentado, mobilizando agentes institucionais para a oferta de serviços que contemplassem a referida demanda. Entretanto, torna-se necessário compreender a materialidade desta rede e suas limitações diante da

violência, ou melhor, em que medida as ações alcançam os reais interessados e quais os reflexos de sua atuação no modo de vida dos sujeitos violentados.

Tal compreensão favoreceu a construção do conhecimento sobre a dinâmica da rede de proteção de Ananindeua e sua posterior disseminação entre os agentes pesquisados, haja vista que envolve uma série de *operações e procedimentos* com vistas a transformar os dados iniciais, coletados na pesquisa de campo, em um sistema de conceitos, construção teórica e confrontação das hipóteses, e indicar possíveis estratégias de fortalecimento à dinâmica de atuação da rede (SÁNCHEZ VÁSQUEZ, 2011).

Assim sendo, a interface da dialética com o conhecimento constituído no trabalho, como atividade cognoscitiva criadora (nível que o estudo pretende alcançar), possui um papel de suma importância para a elevação do concreto ao abstrato (no sentido de abstração, como exercício mental e intelectual de isolar e considerar à parte um elemento de representação que não é dado separadamente na realidade), aproximando o pensamento do objeto de modo processual e crítico, interferindo na realidade através dos dados sistematizados.

Em suma, o pensamento dialético parte do pressuposto de que o conhecimento humano se processa num movimento espiral, do qual cada início é abstrato e relativo. Nessa direção, a apreensão da rede de proteção de crianças e adolescentes, viabilizada pela observação/pesquisa documental e realização das entrevistas semiestruturadas, perpassa pela sua estrutura (política e econômica) e operacionalização (condições de trabalho), entendendo a complexidade das relações sociais que se expressam nesta, para além da aparência fenomênica e imediata, e as limitações inerentes aos agentes da rede.

O método dialético permitiu lançar o olhar sobre o trabalho em rede em sua interface com a conjuntura socioeconômica e política de Ananindeua/PA, na medida em que essa conjuntura se expressa nas condições de vida e trabalho dos atores sociais envolvidos na rede de proteção em tela. Assim sendo, a realidade é um processo de concretização que procede do todo para as partes e das partes para o todo, dos fenômenos para a essência e da essência para os fenômenos, da totalidade para as contradições e das contradições para a totalidade (movimento espiral – em que todos os conceitos entram em movimento recíproco e se elucidam mutuamente), levando em conta o homem como sujeito histórico e social e a realidade numa perspectiva revolucionária (KOSIK, 2002).

A apropriação da dinâmica da rede de proteção social de Ananindeua/PA pressupõe o reconhecimento do contexto social e suas contradições, reveladas na materialidade da vida de

crianças e adolescentes violentados no município e do trabalho em rede, contrapondo marco legal com realidade local, apreendida no âmbito do Conselho Tutelar III. Se por um lado o ECA preconiza o cuidado da infância e adolescência, por outro observam-se vidas esfaceladas por atos violentos incitados no ambiente privado e/ou público.

Portanto, sendo a realidade um todo dialético e estruturado, o conhecimento concreto da realidade não consiste, apenas, em um acrescentamento sistemático de fatos e outros fatos, e de noções a outras noções. A investigação sobre a rede proteção de crianças e adolescentes possibilitará, por meio da sistematização dos dados coletados em campo, o compartilhamento da sua operacionalização diante da situação de violência, contribuindo às futuras intervenções tanto no âmbito municipal quanto no estadual, na medida em que os contextos estão interligados, todavia, respeitando-se as peculiaridades loco-regionais.

2.3 Tipo da pesquisa

A pesquisa realizada foi do tipo qualitativa, exploratória e documental. No intuito de proporcionar maior familiaridade com o problema e torná-lo mais explícito (MINAYO, 2001), realizou-se a pesquisa exploratória através da Revisão Sistemática de Literatura e do levantamento bibliográfico, tendo em vista a discussão teórica sobre as categorias abordadas no decorrer do presente estudo. O estudo de campo, por sua vez, ocorreu por meio da pesquisa documental e das entrevistas semiestruturadas com os sujeitos da rede de proteção de crianças e adolescentes de Ananindeua/PA.

Cabe frisar que a pesquisa documental é uma técnica que tem por base o trabalho de investigação realizado a partir de documentos contemporâneos ou retrospectivos. Apesar de sua semelhança com o levantamento bibliográfico, essa técnica tem como fonte arquivos ainda não analisados e/ou publicados, quais sejam: tabelas estatísticas, cartas, pareceres, fotografias, atas, relatórios, inventários, depoimentos orais e escritos, certidões, correspondência pessoal ou comercial, documentos informativos arquivados em repartições públicas e em entidades não-governamentais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Destarte, a pesquisa documental, inerente ao presente estudo, aconteceu entre os meses de abril e junho de 2017, no banco de dados do CT III de Ananindeua/PA, com o auxílio do quadro de caracterização da demanda geral (Cf. Apêndice C) e do formulário de caracterização da demanda de violência contra crianças e adolescentes (Cf. Apêndice B), elaborados por esta

autora, no intuito de otimizar o processo de levantamento documental, após conhecimento do modelo de ficha de atendimento utilizada no Conselho Tutelar III.

A pesquisa no CT III, especificamente a leitura e análise das fichas de atendimento de 2016, possibilitou a identificação da rede de proteção social de crianças e adolescentes existente no município em questão, tendo como referência sua área de abrangência, na medida em que as situações levantadas apontaram os encaminhamentos/procedimentos adotados pelo agente da rede diante da situação de violência contra crianças e adolescentes – o percurso das vítimas no atendimento intersetorial, bem como sua efetivação ou não, tendo em vista o retorno de interessados com a mesma situação e sem perspectiva de atendimento de sua demanda.

Considerando o tipo de pesquisa qualitativa, os dados coletados foram analisados e contrapostos com a realidade social, levando em conta as relações, os processos e o fenômeno, ou melhor, os: “significados, motivações, crenças, valores e atitudes” (MINAYO, 2001, p. 21), presentes na operacionalização da rede de proteção de crianças e adolescentes. Segundo Minayo (2001), na investigação qualitativa, a fonte dos dados são os sujeitos e o ambiente natural em que se encontram inseridos, levando em consideração a historicidade circunscrita nas suas relações sociais e seu processo de formação e transformação como sujeito sócio-histórico.

Sob este enfoque, levando em conta a influência da pesquisa qualitativa no campo educacional – impulsionada entre as décadas de 80 e 90 com o apoio da Antropologia e Sociologia, denota-se que:

Na investigação qualitativa a fonte direta de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal. Os investigadores introduzem-se e despendem grandes quantidades de tempo em escolas, famílias, bairros e outros locais tentando elucidar questões educativas. Ainda que alguns investigadores utilizem equipamento de vídeo ou áudio, muitos limitam-se exclusivamente a utilizar um bloco de apontamentos e um lápis. Contudo, mesmo quando se utiliza o equipamento, os dados são recolhidos em situação e complementados pela informação que se obtém através do contato direto. Além do mais, os materiais registrados mecanicamente são revistos na sua totalidade pelo investigador, sendo o entendimento que este tem deles o instrumento-chave de análise (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 47-48).

Bogdan e Biklen (1994) elucidam que a preocupação com o processo do estudo é maior do que com o produto originado neste, posto que o significado que as pessoas atribuem às coisas e à sua vida tornam-se alvo da atenção do pesquisador, culminando em uma análise que refute ou comprove as hipóteses suscitadas no estudo, demonstrando ser a pesquisa um processo dinâmico e aberto a novos conhecimentos. Quanto às características da pesquisa qualitativa, temos:

objetivação do fenômeno; hierarquização das ações de descrever, compreender, explicar, precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno; observância das diferenças entre o mundo social e o mundo natural; respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos; busca de resultados os mais fidedignos possíveis; oposição ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32)

Ao relacionar a ideia das autoras com o campo da pesquisa, observa-se que o pesquisador deve atentar para alguns limites e riscos da pesquisa qualitativa, tais como: a reflexão exaustiva acerca das notas de campo como uma tentativa de dar conta da totalidade do objeto estudado, a falta de atenção aos registros/processo de coleta dados que pode provocar conclusões precipitadas e a tendência de controle por parte do observador acerca do objeto de estudo. Desse modo, a adoção da abordagem qualitativa implica a produção de informações aprofundadas sobre determinado objeto e o reconhecimento das limitações circundantes às relações sociais presentes na dinâmica da rede em pauta.

Como procedimento complementar, procedeu-se ao tratamento quantitativo dos dados sobre as demandas que se apresentaram ao Conselho Tutelar III de Ananindeua, em 2016 (pesquisa documental), concordando com Gamboa (2003, p. 401) no que concerne à adoção da pesquisa quantitativa como subsídio à qualitativa, diante da complexidade do objeto investigado, tendo em vista sua compreensão e a produção do conhecimento resultante da pesquisa em foco.

O autor salienta que, por trás das críticas dualistas, há um reducionismo epistemológico, na medida em que desprezam: “outras formas de elaboração do conhecimento que se diferenciam das anteriores ou procuram uma síntese entre essas formas opostas” (Ibidem., p.399). Vale ressaltar que a opção pelo tratamento quantitativo se deve à quantidade de material (820 fichas de atendimento) coletado, para o qual, este tratamento nos pareceu o mais apropriado, com vistas a caracterização da demanda e sistematização dos dados.

2.4 Local da pesquisa

Quanto aos locais da pesquisa, o estudo abarcou um (1) Conselho Tutelar, um (01) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Ministério Público, especificamente uma Promotoria de Justiça de Infância e Juventude. Com relação ao Conselho Tutelar, o agente foi uma espécie de “espelho” para o levantamento da Rede de Proteção Social de Ananindeua,

uma vez que favoreceu a identificação da dinâmica da rede de atendimento de crianças e adolescentes através dos encaminhamentos/procedimentos descritos em suas fichas de atendimento.

Sob esta perspectiva, a escolha do CRAS e do Ministério Público aconteceu em virtude de sua frequência nos encaminhamentos adotados pelo Conselho Tutelar III (ao lado do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e da Defensoria Pública), bem como devido sua função política diante do enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, em que o CRAS tem a função de prevenir situações de risco social (como a violência), na perspectiva do trabalho com as famílias, e o Ministério Público, a de acompanhar os processos referentes aos direitos violados de crianças e adolescentes, podendo até intervir com medidas judiciais em prol dos direitos fundamentais. A pesquisa de campo nesses equipamentos permitiu contrapor ou ratificar as informações prestadas na ficha de atendimento do CT, bem como retratar o modo como a Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes vem sendo executada em Ananindeua.

2.5 Participantes da pesquisa

Participaram da pesquisa de campo cinco (5) sujeitos, dentre os quais: duas (2) agentes administrativas (que auxiliaram na pesquisa documental); um (1) conselheiro tutelar, lotados no Conselho Tutelar III; uma (1) assistente social, que é servidora do CRAS Santana do Aurá; e um (1) promotor de justiça, do Ministério Público/Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Ananindeua. Não obstante, o estudo abarcou, indiretamente, os sujeitos dos casos atendidos no ano de 2016 no Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA, através do levantamento documental, somando-os ao universo da pesquisa.

2.6 Procedimentos da pesquisa

A presente pesquisa compõe o projeto *Violências contra crianças, adolescentes e jovens: percepções sobre risco e proteção e dinâmica de atuação das redes de proteção (escola, família e comunidade)*, do Grupo de Estudos e Pesquisa em Adolescência, Juventude e Fatores de Vulnerabilidades e Proteção (GEPJUV), que tem por objetivo investigar aspectos gerais acerca da vida dos jovens, percepções sobre violência e os agentes da rede de proteção social de crianças e adolescentes. Tal projeto, que foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em

Seres Humanos (CEPSH) do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), sob o parecer de nº. 2.082.557, prevê o levantamento documental e entrevistas com os sujeitos da Rede de Proteção Social.

Nessa direção, houve a articulação e oficialização da pesquisa junto ao Conselho Tutelar III (Cf. Anexo A), iniciando-a em abril de 2017 com a observação da dinâmica institucional, o levantamento e a análise documental dos casos atendidos em 2016. Vale destacar que os conselheiros tutelares e a equipe de apoio da instituição foram acolhedores e demonstraram interesse pela temática abordada no presente estudo, reconhecendo sua relevância ao trabalho em rede, colocando-se à disposição da pesquisa, bem como prestando as informações inerentes à fundação/instalação e dinâmica do serviço.

Com relação às entrevistas, mediante a autorização dos participantes com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), foram realizadas com o auxílio de um roteiro (Cf. Apêndice E), sendo gravadas e transcritas para fins de análise posterior. Durante a observação das rotinas dos agentes da rede, as informações foram coletadas por meio de um diário de campo, tendo em vista o uso dos dados para a caracterização dos órgãos pesquisados. Os agentes da Rede de Proteção Social participantes das entrevistas foram contactados previamente, para o agendamento da entrevista, visando a disponibilidade de tempo e a não interferência na dinâmica de trabalho, informando a relevância de sua participação à compreensão da operacionalização da rede em tela.

2.7 Instrumentos de coleta de dados

Conforme Minayo (2001, p. 26), no trabalho de campo, que consiste no recorte empírico, pode haver: “entrevistas, observações, levantamentos de material documental, bibliográfico, instrucional etc.”, sendo uma etapa relacional e prática de suma importância ao estudo. Nesse sentido, a coleta de dados aconteceu por meio do levantamento documental e das entrevistas semiestruturadas.

No levantamento documental, utilizou-se o Quadro de Caracterização da Demanda Geral (Cf. Apêndice C) e o Formulário de Violência contra Crianças e Adolescentes (Cf. Apêndice B) atendidas no CT de Ananindeua, visando apreender as situações apresentadas ao agente da rede pesquisada e os respectivos procedimentos/encaminhamentos adotados. Já as entrevistas semiestruturadas foram realizadas com três (03) atores sociais da rede de proteção sob o auxílio de um roteiro de perguntas (Cf. Apêndice E).

Vale lembrar que as entrevistas semiestruturadas são um instrumento que busca obter informações, ou seja, coletar dados objetivos (que também podem ser coletados através de censos estatísticos) e subjetivos (que se relacionam com os valores, às atitudes e às opiniões dos sujeitos entrevistados). Um elemento essencial à entrevista semiestruturada é a elaboração do roteiro com as questões consideradas mais relevantes à construção do estudo, sendo uma técnica que combina:

perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha “fugido” ao tema ou tenha dificuldades com ele (BONI; QUARESMA, 2005, p. 75).

Esse tipo de entrevista é utilizado quando se deseja delimitar o volume das informações, obtendo assim um direcionamento maior para o tema, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados. Com relação à observação, as autoras assinalam que é considerada como uma coleta de dados que visa obter informações sobre determinados aspectos da realidade, auxiliando na identificação e aquisição de provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento.

Portanto, é uma técnica que possibilita ao pesquisador ter um contato mais direto com a realidade, visto que ele procura recolher e registrar os fatos da realidade de maneira exploratória, sem a utilização de meios técnicos especiais e/ou a intenção de exercer o controle sobre a mesma. Dessa forma, espera-se que os instrumentos adotados propiciem a coleta de informações pertinentes à compreensão da dinâmica da rede de proteção em Ananindeua, do olhar dos sujeitos que efetivam os serviços de proteção de crianças e adolescentes a nível local. Tais instrumentos foram elaborados e adaptados ao campo pesquisado.

2.8 Técnica de análise dos dados

Em face dos dados obtidos no levantamento documental e nas entrevistas semiestruturadas, a análise aconteceu por meio do tratamento estatístico (fase exploratória) e análise de conteúdo, respectivamente. Os dados coletados nas fichas de atendimento do Conselho Tutelar III de Ananindeua foram sistematizados em uma planilha do *Excel* e

apresentados por meio de gráficos, diagramas e tabelas que subsidiaram as análises qualitativas da rede de proteção social. Os dados ajudaram no delineamento das entrevistas realizadas com o conselheiro tutelar e demais profissionais da Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes de Ananindeua/PA.

As entrevistas, por sua vez, foram analisadas por meio da técnica de análise de conteúdo, que é um instrumento de análise interpretativa, originado em 1787, nos Estados Unidos, sob a égide das ciências sociais. A referida técnica tem por finalidade:

[...] explicar e sistematizar o conteúdo da mensagem e o significado desse conteúdo, por meio de deduções lógicas e justificadas, tendo como referência sua origem (quem emitiu) e o contexto da mensagem ou os efeitos dessa mensagem (OLIVEIRA *et al.*, 2003, p. 3-4)

Para tanto, é necessário traçar categorias que facilitem a compreensão do leitor, partindo da identificação das ideias presentes nas falas em sua relação com o conhecimento teórico acerca da temática abordada, procurando condensar a frequência de elementos intrínsecos ao objeto pesquisado, ou melhor: “assinalar e classificar de maneira exaustiva e objetiva todas as unidades de sentido existentes no texto. Além de permitir que sobressaiam do documento suas grandes linhas, suas principais regularidades” (Ibidem., p. 6).

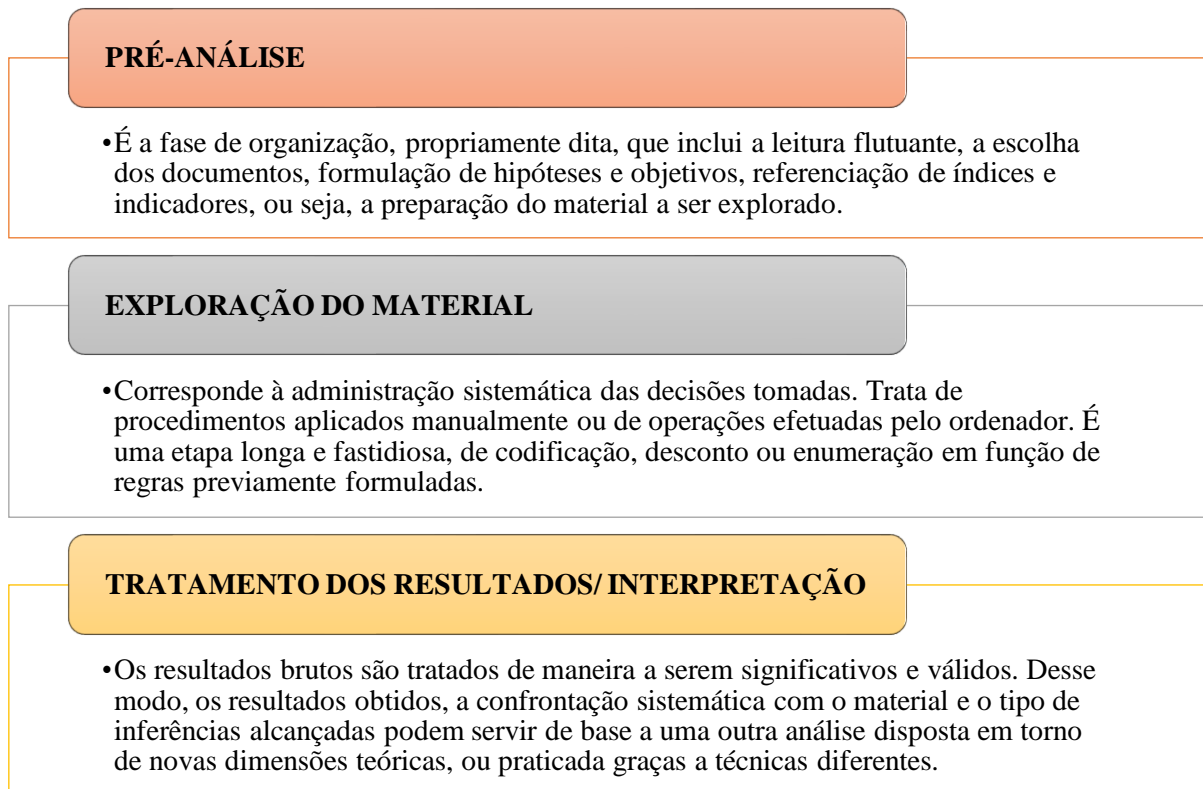
Sob esta perspectiva, a análise de conteúdo tem como eixo norteador a mensagem, que é a junção de significação e código, possuidora de antecedentes, causas e consequências. O agrupamento das categorias, por sua vez, obedecerá à similaridade semântica (critério de inclusão), ou seja, palavras que tratam do mesmo assunto. Para isso, ocorreu o levantamento das temáticas (sem inferência da teoria, descrição superficial), o agrupamento dos elementos (momento da inferência, no qual tenta-se descobrir as causas ou antecedentes da mensagem, bem como seus efeitos) e a contraposição com a teoria (interpretação usando o diálogo com os autores) (BARDIN, 1977).

Em linhas gerais, a análise de conteúdo perpassa pela *codificação* – que é o processo pelo qual os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades (de registro ou contexto, dependendo de sua síntese, expressa em categoria ou contexto), as quais permitem uma descrição exata (com as respectivas frequências) das características pertinentes do conteúdo; *categorização* – é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, ocorrendo por diferenciação e reagrupamento segundo a analogia (afinidade). As categorias são rubricas ou classes as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro

ou contexto) sob um título genérico, em razão dos caracteres comuns destes elementos; *inferência* – a análise de conteúdo fornece informações suplementares ao leitor crítico de uma mensagem, tendo em vista a finalidade desta (função instrumental da comunicação), ou melhor, procura extrair mitos, símbolos e valores (realidades inconscientes) presentes nas falas (BARDIN, 1977).

Assim sendo, a autora discorre que a análise de conteúdo envolve o rigor da objetividade e da fecundidade subjetiva, tendo em sua organização três polos cronológicos (Cf. Figura 1), a citar: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados/interpretação, etapa de maior complexidade, haja vista o rigor metodológico em sua execução para o alcance fidedigno das informações inerentes ao contexto pesquisado.

Figura 2: **ETAPAS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO**



Fonte: Adaptada de Bardin, 1977

Nesse sentido, seguindo as etapas da análise de conteúdo, identificou-se o modo como vem ocorrendo a operacionalização da rede de proteção de crianças e adolescentes em Ananindeua/PA; ou melhor, por meio da análise das entrevistas semiestruturadas realizadas com os agentes da rede, o estudo propiciou o conhecimento de seus nós (pontos fortes) e/ou

lacunas diante da situação de violência, a forma como os atores sociais lidam diante do fenômeno da violência, suas dificuldades (ou não) e limitações perante o trabalho em rede.

Portanto, as categorias suscitadas na análise de conteúdo integraram as categorias de análise do estudo, com o contraponto da discussão teórica e empírica, uma vez que: “Tendo sido elaboradas as categorias sínteses, passa-se à construção da definição de cada categoria. A definição pode obedecer ao conceito definido no referencial teórico ou ser fundamentada nas verbalizações relativas aos temas” (CÂMARA, 2013, p. 187), prezando pela objetividade e fidelidade analítica. A análise do conteúdo das entrevistas traçou o recorte da dinâmica de atuação da rede, que foi sistematizada nas falas dos sujeitos entrevistados e representada por meio do *software N-Vivo* – usado para auxiliar na categorização das unidades de contexto (recortes textuais das entrevistas).

3 SOBRE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, VIOLÊNCIA E REDE:

Aportes teóricos

Nesta seção, apresentamos as categorias centrais do estudo, a saber: Infância e Adolescência, Violência e Rede. No entanto, a compreensão acerca das referidas categorias perpassa por conceitos-chave, como: Rede de Proteção Social, Sistema de Garantia de Direitos e Família, entendendo a materialidade da rede de proteção frente à violência contra crianças e adolescentes no primeiro conceito-chave, e a correlação da família na formação de crianças e adolescentes.

Os conceitos-chave foram identificados durante o processo da Revisão Sistemática de Literatura e do levantamento bibliográfico, associados com a atuação da rede de proteção voltada para crianças e adolescentes, como é o caso da família – que possui um caráter de suma importância ao trabalho em rede, sendo, inclusive, referência no que tange ao trato do público em questão. O Sistema de Garantia de Direitos, por sua vez, foi apreendido mediante a leitura de documentos e teóricos acerca da criança e adolescente como sujeito de direitos, é a rede planejada para promover a doutrina de proteção integral, reconhecendo as especificidades biopsicossociais destes sujeitos.

No que concerne à concepção Infância e Adolescência, no referencial teórico serão utilizadas as ideias de Ariès (1981), Postman (1999), Marx (2013), Bronfenbrenner (1989) e Rizzini (2008). A discussão sobre violência perpassará por Arendt (2016), Foucault (1979; 1987) e Bourdieu (2009). Por fim, a rede será apontada a partir da leitura de Guará (2010), Castells (2011) e Bourguignon (2001). Além desses autores, o estudo envolve os artigos analisados na Revisão Sistemática de Literatura, documentos legais e outras obras, cuja temática violência contra crianças e adolescentes apareça interligada com a operacionalização da Rede de Proteção Social.

3.1 Infância e Adolescência como construção social

Na Antiguidade grega, mesmo sem a noção de infância, a educação arcaica simbolizava a preocupação com os mais jovens, com o direcionamento de escolas para estes aprenderem a retórica e a oratória, todavia, sem diferenciação no trato. Em Roma, por conseguinte, sob a égide dos ensinamentos clássicos gregos expressos nas escolas voltadas ao

ensino de política, retórica e filosofia, havia um esboço de infância pouco conhecido/analísado, tendo em vista as invasões bárbaras na Europa e sua repercussão pelo mundo (RIZZINI, 2008).

Ariès (1981) discorre que, no século XIV, a criança era representada como anjos nas artes, tidas como uma espécie de presente, imagens de crianças mamando e acariciando o seio da mãe eram comuns nesta época. Entre os séculos XV e XVI, temos a representação da infância leiga envolvida no universo adulto, despercebida, uma fase que não tinha importância. Um elemento apontado pelo autor, que reforçava o modo como as crianças eram retratadas, é a estrutura das casas, sem quartos separados, em que as pessoas não se incomodavam em compartilhar a vida íntima com os mais novos, sendo a idade de sete anos considerada o parâmetro para o alcance da fase adulta, ou melhor, o domínio da fala norteava a transição da infância à fase adulta.

Diante disso, deduz-se que a comunicação era determinante ao convívio do adulto, ficando os aspectos físico e mental em segundo plano. A história da infância e adolescência, como etapas distintas e categorias de análise, remonta ao século XVII, em que são retratadas como adultos em miniaturas, especialmente nas gravuras sobre a família da época. Nesse século, aparecem as primeiras representações acerca da infância, as crianças começam a ser pintadas sozinhas, ainda que muito pequenas (em relação ao retrato do adulto).

De acordo com Postman (1999), a infância é uma invenção da Renascença, que contou com alguns acontecimentos para alicerçar sua caracterização como etapa distinta da vida adulta, dentre os quais: o surgimento da classe média, a invenção da prensa tipográfica e a expansão da escolarização formal, em que o adulto se tornou o responsável pela orientação da criança. O autor discorre que, desde os trajes até o tratamento direcionado à criança, houve mudanças, a exemplo da escolha de nomes que passou, então, a levar em conta o novo estatuto desta perante a sociedade moderna.

No período da Revolução Industrial, era necessário otimizar o serviço fabril, culminando na distinção da força de trabalho, sendo os menores considerados não *adequados* ao respectivo trabalho (com as máquinas). No século XVIII, o mundo do trabalho demanda maior qualificação da mão de obra para atender o manuseio das máquinas nas fábricas, com isso, as crianças são retiradas do meio fabril, devido ao índice de acidentes/mortalidade infantil e à pouca lucratividade produtiva – obtida com o uso desta mão de obra.

Ao mostrar a dinâmica de uma fábrica alemã, Marx (2013) assinala que tal modificação acontece depois de inúmeras denúncias acerca da exploração de crianças (considerados aqueles que possuíam até 13 anos), que trabalhavam mais de seis horas por dia:

Ao longo dos últimos 22 anos, as olarias (potteries) de Staffordshire foram objeto de três inquéritos parlamentares. Os resultados foram apresentados no relatório do sr. Scriven aos Children's Employment Commissioners (1841), no relatório do dr. Greenhow, publicado em 1860 por ordem do departamento médico do Privy Council (Public Health, "3rd Report", I, 112-113), e, por fim, no relatório do sr. Longe, publicado como "First Report of the Children's Employment Commission", em 13 de junho de 1863. Para meu propósito, bastam alguns testemunhos fornecidos pelas próprias crianças exploradas nos relatórios de 1860 e 1863 (MARX, 2013, p. 228).

O autor descreve que as crianças eram arrancadas de suas camas por volta das quatro horas da manhã e obrigadas a trabalhar em condições insalubres, precárias, objetivando suas subsistências materiais, o que prejudicava, por consequência, seus respectivos desenvolvimentos físicos e mentais, como a atrofia de membros superiores. Em 1833, era permitido, legalmente, empregar adolescentes (entre 13 e 18 anos) para atuar nas fábricas, até 15 horas por dia; em contrapartida, ficou proibido o trabalho de menores de 9 anos.

Nessa direção, denota-se que o aspecto econômico influenciou (e influencia) na distinção entre adultos, crianças e adolescentes. Conseqüentemente, influi nas etapas infância e adolescência, uma vez que, ao lado do avanço capitalista, temos a modificação no trato de crianças e jovens, para quem seria direcionada a instrução necessária ao ingresso no mundo do trabalho, haja vista que o crescimento industrial dependia de maior qualificação (aquisição de habilidades inerentes às máquinas) e força de trabalho (associada à virilidade juvenil).

Outro aspecto que favoreceu a produção de conhecimento, acerca da história da infância, foi a contribuição dos pensadores nesse período. Dentre eles, cabe destacar Locke, Rousseau, Freud e Dewey, com suas discussões sobre as aptidões, inatas (na visão dos jusnaturalistas) ou construídas (concepção construtivista), do ser humano e a relação dicotômica entre natureza e civilização, tendo como fio condutor a ideologia dominante: "A partir da noção de ideologia, podemos buscar, na fase adulta, as formas e características da construção, manutenção e eliminação de saberes que predominam ou ameaçam o sistema dominante" (FURINI, 2011, p. 108).

As categorias infância e adolescência são forjadas sob a perspectiva de futuro, antecipando costumes adultos para fases anteriores: "o futuro **adulto** a ser alcançado comanda a presente infância. Contudo, quando essa infância **comandada** chega ao futuro, não está aí

uma decorrência do passado **infância**, mas um futuro já presente” (FURINI, 2011, p. 101 – grifos do autor), o que poderia ser modificado com a inserção da historicidade na distinção e compreensão destas, levando em conta as singularidades de cada etapa, sem a exigência de adequar uma a outra. Assim, é importante reforçar a socialização espontânea entre os sujeitos, valorizar as culturas da infância e adolescência.

O interesse pela infância/adolescência surge associado ao desenvolvimento da nação, na dimensão saneadora e civilizadora, em que a criança representa esperança ao crescimento nacional, dúctil e moldável à manutenção da ordem e paz social, visão utilitária apropriada pelo Estado, em que a infância/adolescência é apenas um estágio para se tornar adulto e não uma fase em si. Assim: “Educar a criança era cuidar da nação; moralizá-la, civilizá-la. Cuidar da criança e vigiar a sua formação moral era salvar a nação” (RIZZINI, 2008, p. 27).

No Brasil as pesquisas históricas sobre a infância contribuíram para sua visibilidade no cenário nacional, sendo impulsionadas na década de 1970, ocasião em que: “A criança começava a ser estudada como objeto central, enquanto agente histórico, e não apenas como um grupo da sociedade que mereceu a atenção do Estado e de outras instituições por sua qualidade de tutelado” (MORELLI, 1997, p. 87), constituindo-se em um campo a ser explorado. Retratar a infância e adolescência requer conhecer e compreender sua configuração em meio ao contexto familiar e social no qual os sujeitos estão inseridos, o que demanda um intercâmbio de ideias entre as diferentes áreas do conhecimento, com vistas a contemplar os indivíduos, da ação investigativa, em suas especificidades.

Nesse sentido, as categorias infância e adolescência perpassam pelas relações sócio-históricas, pelos valores e pelas concepções políticas adotadas em uma determinada sociedade. Desse modo, infância e adolescência na Amazônia requerem um olhar sobre a diversidade cultural, sobre as formas de organização social e modos de vida, visto que os laços comunitários e territoriais sobressaem aos manuais constitucionais. Sem desconsiderar a relevância dos marcos legais voltados ao público infantojuvenil, todavia é:

necessário adequar práticas e pensamentos, principalmente em contextos socioculturais e em relações de poder nas quais se mesclam, conflitam e negociam mais de uma forma de pensar o agenciamento jurídico-estatal e a cidadania da criança, o que não ocorre com a formalização normativa de outros mecanismos institucionais e recursos discursivos. Nesse contexto, não pode haver uma forma homogenizadora, impositiva e naturalizada de se instrumentalizar a construção social da infância (OLIVEIRA, 2012 *apud* HAGE; SILVA; ARAÚJO, 2015, p. 58).

Sob este enfoque de adequação de práticas, pensamentos e discursos, em 2016, o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), levando em conta o modo de viver dos povos tradicionais no Brasil, em que a faixa etária não é o parâmetro mais adequado para discernir sobre o que é ser criança, adolescente, jovem, adulto e idoso, criou a resolução nº 181, que orienta os serviços direcionados às crianças e aos adolescentes pertencentes às comunidades tradicionais. A resolução é pautada pelas normas jurídicas específicas de povos tradicionais, bem como pelos seus costumes, valores, culturas, línguas e tradições (BRASIL, 2016b).

Ao acompanhar o processo de evolução do pensamento sobre a infância e adolescência, bem como a conjuntura socioeconômica em que os sujeitos destas se desenvolvem, observa-se que uma parcela de crianças e adolescentes vivenciam situações diversas, dentre as quais o fenômeno da violência (em suas variadas formas). Diante do acirramento deste contexto, organizações sociais em prol dos direitos de crianças e adolescentes, a exemplo do Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), pressionaram os entes estatais pela formulação de uma proteção pautada na defesa intransigente da vida, o que foi conquistada após lutas e enfrentamentos sociais e políticos em defesa da infância e adolescência.

Destarte, a proteção integral de crianças e adolescentes requeria a configuração de uma rede que contemplasse os protagonistas da ação como sujeitos de direitos, reduzidos, até então, ao adulto infantilizado e/ou retratados sob a ótica de mão de obra futura, sem a necessária preocupação com suas peculiaridades. Daí a adequação das políticas, por meios de resolução, ementas e/ou decretos, ao atendimento do público infantojuvenil, no intuito de assegurar o cuidado e a manutenção deste, tendo em vista que cada sociedade concebe uma noção acerca da infância e adolescência, que pode (ou não) nortear suas ações públicas (FURINI, 2011).

3.1.1 Crianças e adolescentes como sujeitos de direitos

O desenvolvimento de uma criança e de um adolescente depende não apenas dos fatores ofertados dentro de sua rede primária básica, no ambiente familiar, mas também, segundo Bronfenbrenner (1989), da interação desses sujeitos com outros contextos, tais como escola e igreja, nos quais acontecem trocas de saberes e experiências culturais. Assim, as instituições sociais cumprem um papel importante na articulação das relações sociais, refletindo valores, comportamentos e normas adotados em uma determinada sociedade, funcionando

como referência a crianças e adolescentes, na medida em que os processos relacionais e de participação são significativos em sua vida, respeitando suas características individuais.

A constituição da criança e do adolescente como sujeito de direito acompanha o processo de redemocratização (após a ditadura militar) e o movimento de formulação das políticas públicas no Brasil, principalmente da política de Assistência Social, que surge como um contraponto às expressões da questão social. A formatação da assistência social no país, de prática caritativa e filantrópica à política direcionada para todos que dela necessitem, contribuiu à configuração das redes sociais de atenção integral voltadas a crianças e adolescentes, com a finalidade de resguardar o direito fundamental à vida e minimizar as sequelas da exclusão social gerada pela desigual distribuição de renda (FURINI, 2011).

De acordo com Almeida *et al.* (2008), um aspecto que favoreceu a configuração da rede de proteção de crianças e adolescentes foi a organização e mobilização dos movimentos sociais em defesa da infância e adolescência brasileiras, que, por meio das lutas e enfrentamento político junto ao Congresso Nacional e à Presidência da República, conquistou a inclusão do artigo 227 na Constituição Federal de 1988 e a promulgação da Lei nº. 8.069/90. Além disso, os autores ressaltam que, com a Constituição Federal de 1988 (considerada Constituição Cidadã), temos a demarcação do controle social e a descentralização como mecanismos de participação da sociedade civil na organização político-administrativa de nosso país.

Tal controle/descentralização política culminou na municipalização do atendimento de crianças, adolescentes e seus familiares, aproximando as ações públicas do território vivido. Com isso, alterou-se a lógica da gestão social, levando à articulação entre o poder executivo federal e municipal na implementação das ações públicas na área da infância e adolescência, com a “devida” destinação de recurso oriundo do tesouro público.

Um documento favorável ao reconhecimento da criança como sujeitos de direitos é a Declaração dos Direitos da Criança de 1959, tem como fundamento proteger a liberdade, a convivência social e a educação das crianças. O respectivo documento traça como princípios: o Direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade; Direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social; Direito a um nome e a uma nacionalidade; Direito à educação, moradia e assistência médica adequada para a criança e a mãe; Direito à educação gratuita e ao lazer infantil (BRASIL, 2017a), representando os direitos sociais básicos voltados à infância.

Além da Declaração dos Direitos da Criança, de 1959, enquanto antecedente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), temos os códigos de menores de 1979 (Lei 6.697/79, aprovada em outubro daquele ano) e de 1927, que tratava das questões de higiene e da delinquência dos menores – assim retratados os sujeitos com até 18 anos de idade que se encontravam em situação irregular ou não detinham recursos à sua subsistência, ou seja, nestes códigos estavam previstas a assistência, proteção e vigilância aos menores em situação irregular (RIZZINI, 2008), configurando, por sua vez, a Política Nacional do Bem Estar do Menor.

Nesse período o paradigma de atendimento à infância e à adolescência no Brasil baseava-se na doutrina da situação irregular:

a qual considerava os menores como objeto de medidas judiciais quando encontrados em situação irregular, ou seja, privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, vítimas de maus tratos, em perigo moral, com desvio de conduta e autores de ato infracional. Em outras palavras, os “menores” eram levados para os tribunais independentemente de sua situação estar vinculada a uma questão social ou a uma questão judicial de conflito com a lei (ALMEIDA *et al.*, 2008, p. 64).

Nesta direção, observa-se a diferenciação, sob o viés socioeconômico e político, no que tange à infância e adolescência. De um lado, havia uma infância/adolescência pobre, que requeria intervenção estatal para não morrer, sob a perspectiva higienista da época, de embelezamento cidadão, e de outro, uma infância/adolescência rica, com condições de usufruir estas etapas sem recorrer às medidas judiciais para garantir sua sobrevivência.

Conforme Rizzini (2008), a mudança no trato de crianças e adolescentes pobres ocorre em 1983, ano em que a Associação Brasileira de Juízes de Menores no seu X Congresso, intitulado *A Justiça de Menores e a Realidade Brasileira*, em Tramandaí (RS), suscita o debate sobre a situação da infância, em sua maioria pertencentes às famílias carentes. Havia, na época, um movimento contra higienista, que questionava a prática compulsória de internação de crianças e adolescentes pobres, com destaque ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, coordenado pelo Unicef e FUNABEM⁷, que chamava a comunidade à participação e elaboração de propostas favoráveis à solução dos problemas suscitados nesta realidade social.

⁷ A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) foi criada em 1964, no período da ditadura militar no Brasil, órgão federal que tinha a finalidade de criar e implementar a "Política Nacional de Bem-Estar do Menor", por meio da elaboração de diretrizes e técnicas, monitorava as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM's) – hoje Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa) em alguns estados como São Paulo e Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa), responsáveis pelas internações de menores em situação irregular (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, nos anos 80, verificou-se o avanço no debate voltado à infância e adolescência no Brasil, posto que a articulação política, acima retratada, possibilitou a revogação do Código de Menores e, por consequência, mudanças no modo de ver e pensar os sujeitos crianças e adolescentes. Com a mobilização nacional, visando integrar o poder público e a sociedade civil, o constituinte inclui a criança e o adolescente sob o discurso de prioridade, no artigo 227, corresponsabilizando família, Estado e sociedade com relação ao acesso e permanência aos bens sociais e culturais (COSTA, 2011).

Entretanto, era necessário criar um instrumento que regulamentasse as ações inerentes à criança e adolescente sob a égide da doutrina de proteção integral, reconhecendo a importância do planejamento e monitoramento das políticas públicas para o público infantojuvenil. Alinhado aos Direitos Humanos, em 1990, movimento social, órgãos de defesa da criança e do adolescente e outros agentes estatais reúnem-se e organizam o Estatuto da Criança e do Adolescente, legitimado pela lei federal nº 8.069/90, representando o pacto nacional em favor da infância e adolescência brasileiras (BRASIL, 2010c).

O ECA possui três eixos estruturantes, a saber: criança e adolescente como sujeitos de direito, em que há o reconhecimento da peculiaridade própria de seu desenvolvimento biopsicossocial e a atribuição da prioridade absoluta nos serviços ofertados ao público em questão; ações públicas orientadas por níveis de assistência e proteção, divididas em: Políticas Sociais Básicas, Políticas de Assistência, Proteção Especial, Garantia e Defesa de Direitos; e municipalização como diretriz à organização política, na tentativa de aproximar a política pública dos reais interessados, com a criação de Conselhos e Programas específicos e a devida contrapartida dos entes federativos (Política de Fundos).

Outro documento que reforça a constituição da criança como sujeito de direito é a Convenção sobre os Direitos da Criança, promulgada em novembro de 1990. Nesse documento, a família é apontada como grupo fundamental da sociedade e ambiente natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças, garantindo, por meio de ações públicas, a assistência necessária ao exercício de sua responsabilidade dentro da comunidade.

Nesse sentido, visando o pleno e harmonioso desenvolvimento da personalidade da criança, em que ela precisa crescer no seio familiar e em condições saudáveis, coube aos Estados partes da referida Convenção tomarem: “as medidas apropriadas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação ou castigo por causa de condição, das

atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais e familiares” (BRASIL, 2010c, p. 174).

O reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e a garantia de sua proteção integral estão atrelados às: “regras sociais, instinto, razão, ética, condições econômicas, cultura, moral, interesses e representações adultas” (FURINI, 2011, p. 91). A visão adultocêntrica prevalece na formulação das ações voltadas à infância e adolescência, propiciando o reducionismo da capacidade cognitiva da criança e do adolescente.

Para que a referida proteção ocorresse nos limiares da infância e adolescência, os interesses econômicos e políticos deveriam contemplar os anseios dos sujeitos da ação, estimulando sua participação desde o planejamento, ocasião favorável à exposição de suas demandas e necessidades, até a implementação/execução/avaliação das ações estatais, no intuito de minimizar a seletividade presente no acesso e permanência das políticas públicas que, por vezes, colabora para a reprodução da desigualdade/exclusão social.

Conforme Furini (2011), há discrepância no modelo de proteção integral existente, posto que suas ações expressam maior preocupação com a capacitação profissional para a vida adulta do que para com o cuidado de crianças e adolescentes como sujeitos peculiares, demonstrando a contradição entre formulação/implementação e realidade local do público atendido. Vale ressaltar que a doutrina de proteção integral (ou especial) de crianças e adolescentes reporta à Declaração de Genebra de 1924 e à Assembleia Universal dos Direitos Humanos em 1959, em que é enunciado a relevância do cuidado para com o público em tela, chamando os países participantes ao efetivo exercício desta.

3.2 Concepções sobre violência

A violência, que é um fenômeno relacional, surge com a diferenciação de valores e estratificação das classes, com a relação de dominação (dominadores e dominados) que imprime na sociedade marcas e lembranças satisfatórias à reprodução da violência, sendo um equívoco pensar que o fim das guerras representaria o término das relações violentas na humanidade, visto que:

A humanidade não progride lentamente, de combate em combate, até uma reciprocidade universal, em que as regras substituiriam para sempre a guerra; ela instala cada uma de suas violências em um sistema de regras, e prossegue assim de dominação em dominação.

É justamente a regra que permite que seja feita violência à violência e que uma outra dominação possa dobrar aqueles que dominam. Em si mesmas as regras são vazias, violentas, não finalizadas; elas são feitas para servir a isto ou àquilo; elas podem ser burladas ao sabor da vontade de uns ou de outros. O grande jogo da história será de quem se apoderar das regras, de quem tomar o lugar daqueles que as utilizam, de quem se disfarçar para pervertê-las, utilizá-las ao inverso e voltá-las contra aqueles que as tinham imposto; de quem, se introduzindo no aparelho complexo, o fizer funcionar de tal modo (FOUCAULT⁸, 1979, p. 17).

O autor salienta que a regra, como instrumento da violência, permite sua permanência entre as sociedades, ficando a cargo do detentor do poder (do ditador das regras) sua veiculação aos seus interesses, servindo os interesses do governo. Assim, o aparelho do Estado tende a utilizá-la (a violência) ao seu favor, à manutenção de seu controle sobre a sociedade (ARENDRT, 2016; FOUCAULT, 1979), criando normas, traçando aquilo que denomina prioritário e deslocando recursos e conhecimento à sobreposição de seus valores.

Na correlação de forças entre Estado e sociedade civil, a consciência histórica aparece de maneira interrogativa, na medida em que questiona: para quem serve e por quem foi pensada, descobrindo a violência nas visões preconcebidas. Sob esta perspectiva, Foucault (1987), ao assinalar o suplício – que seria a condenação à morte de maneira agressiva, cruel na França, durante o final do século XVIII, uma punição que visava coibir a prática de outros crimes (violência disciplinando violência) – relata que a violência (associada com a loucura) é, ao mesmo tempo, perversão e impulso, o que exigia uma prescrição técnica para uma normalização, o aprimoramento da sentença, do julgamento, que perpassa pelo sentimento de culpa do condenado.

Assim vemos nascer o sistema penal: “Naturalmente, damos um *verdicto*, mas ainda que reclamado por um crime, vocês bem podem ver que para nós funciona como uma maneira de tratar um criminoso; punimos, mas é um modo de dizer que queremos obter a cura” (FOUCAULT, 1987, p. 26), que remetia o crime à loucura – inconsciência de sua crueldade para com o outro, hoje requalificado pela apropriação do saber multidisciplinar. A punição – que envolve o uso de ideologias, para o autor – vem tentar disciplinar (uma função socialmente complexa) a não recorrência do ato considerado criminoso contrário às normas, expressando, em sua materialidade, uma relação de poder.

⁸ Embora o autor seja rotulado como estruturalista e divergente ao pensamento dialético materialista, o uso das obras “Microfísica do Poder” e “Vigiar e punir” no texto se justificam em função da relação entre violência, poder e controle social por dentro das instituições sociais, o que favorece o diálogo teórico com os outros autores e a compreensão da categoria analítica em destaque.

O sofrimento, a dor diante dos atos punitivos reforçava a culpa: “o medo dos tumultos, das gritarias e aclamações que o povo normalmente faz, o medo de que houvesse desordem, violência e impetuosidade contra as partes talvez até mesmo contra os juízes” (Ibidem., p. 55), demonstrando a relevância de aceitar e seguir as regras. O referido sistema, ainda reproduzido no modelo prisional vigente de forma velada, envolve a tortura como técnica punitiva para obter informações que serviriam como provas.

Prosseguindo com as concepções de violência, a violência simbólica, que impõe significações como legítimas, disfarçando as relações de força que lhe subjazem, serve como instrumento à manutenção do poder simbólico, que, por sua vez:

é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder: só se pode passar para além da alternativa dos modelos energéticos que descrevem as relações sociais como relações de força e dos modelos cibernéticos que fazem delas relações de comunicação, na condição de se descreverem as leis de transformação que regem a transmutação das diferentes espécies de capital em capital simbólico e, em especial, o trabalho de dissimulação e de transfiguração (numa palavra, de *eufemização*) que garante uma verdadeira transubstanciação das relações de força fazendo ignorar-reconhecer a violência que elas encerram objetivamente e transformando-as assim em poder simbólico, capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia (BOURDIEU, 1989, p. 15 – grifos do autor).

Sob este enfoque, a violência se expressa pelos diversos meios de socialização do homem. Pode ocorrer desde a instrução primária, no seio familiar e/ou na escola, na medida em que há imposição de hábitos, valores, do ensino, não permitindo questionamentos acerca de seu repasse, sendo reproduzido de forma alienante, em busca de um homem ideal a ser alcançado, implicando na manutenção do poder dominante, visto que imprime seus ditames ao outro.

Ao contextualizar o conceito de violência, Arendt (2016) relata que a definição de violência como a mais flagrante manifestação do poder, expressa em Clausewitz e Jouvenel, deriva da velha noção do poder absoluto que acompanhou o surgimento do Estado-nação europeu soberano e cujos primeiros e maiores porta-vozes foram Jean Bordin, na França do século XVI, e Thomas Hobbes, na Inglaterra do século XVII. Nesta noção, coincidem os termos usados desde a Antiguidade grega para definir as formas de governo como o domínio do homem pelo homem – de um ou da maioria na monarquia e na oligarquia, dos melhores ou da maioria na aristocracia e na democracia, hoje na forma de dominação denominada burocracia.

Citando John Stuart Mill (1848 *apud* ARENDT, 2016, p. 55), Arendt salienta que: “a primeira lição da civilização [é] aquela da obediência, delimitando dois estados de inclinações,

onde um corresponde ao: desejo de exercer poder sobre os outros”, e o outro à: “falta de inclinação para sofrer o exercício do poder”, ao passo que o apoio do povo confere poder às instituições de um país, e esse apoio não é mais do que a continuação do consentimento que trouxe as leis à existência. Todas as instituições políticas são manifestações e materializações do poder, que se petrificam e decaem tão logo o poder vivo do povo deixa de sustentá-las.

Ademais, Arendt (2016) acrescenta que uma das mais óbvias distinções entre poder e violência é a dependência de um quantitativo à sua manutenção, ficando o poder dependente desta lógica, enquanto a violência, até certo ponto, pode operar sem esta, visto que se assenta em implementos. Em síntese: “A forma extrema de poder é Todos contra Um, a forma extrema da violência é Um contra Todos” (Ibidem., p. 58). Sob esta perspectiva, na mesma página, a autora retrata que a violência abriga em si um elemento adicional de arbitrariedade, configurando-se o Estado como: “o domínio do homem pelo homem baseado nos meios da violência legítima, quer dizer, supostamente legítima”, demonstrando que a essência do poder é a afetividade pelo comando, sendo necessária, à sua manutenção, a obediência por parte do outro.

A violência é definida, pela autora (sob influência de Engels) como o acelerador do desenvolvimento econômico. Fanon (1968 *apud* ARENDT, 2016, p. 88), por sua vez, reconhece a prática da violência nas lutas sociais, concebendo a vida como um eterno combate que tem como pano de fundo o sistema capitalista e suas relações econômicas desiguais. Desse modo, a relação entre ação violenta e revolução é relevante, na medida em o proletariado tende a reafirmar as distinções de classe e despertar o espírito combatente da burguesia, ou seja, violência compreendida como ação radical e descomprometida.

O pensamento dos revolucionários, dos novos militantes, sofreu mudança no que concerne ao conceito de violência, haja vista as transformações sócio-históricas e o protagonismo dos movimentos estudantis, da nova geração ante os regimes autoritários, atribuindo um aspecto *positivo* ao uso da violência contra o poder arbitrário. Transporta-se aos movimentos da massa popular a necessidade de pressão ante as imposições estatais, sendo a ação violenta admitida como forma de reagir ao controle estatal, à manutenção do *status quo*, reconhecendo no homem a capacidade de rebelar-se contra a própria facticidade da condição humana.

Diante das mudanças, oriundas de movimentos revolucionários, novos valores aparecem com resquícios do passado, posto que aquele que lutava pela transformação social,

ao assumir o controle, torna-se o opressor – aburguesamento dos trabalhadores. Deste modo, é preciso ter cautela no que tange ao conflito pelo poder, tendo em vista o jogo de interesses envolvidos neste e a ambição manifestada em sua conquista e condução.

Sánchez Vásquez (2011, p. 387), ao considerar os fatores objetivos da violência, associa a violência à escassez (seguindo a linha do pensamento Arendtiano), sendo este um elemento fundante à divisão e oposição entre os homens, pois traz à tona o espírito competitivo e o medo do outro, que é tido como perigo ao crescimento do eu, dada as oportunidades limitadas. O autor salienta que, em uma sociedade excludente, como a nossa, o referido elemento é experienciado por diversos sujeitos, expresso na pobreza material e subjetiva, desde os direitos básicos, como a alimentação, aos direitos inerentes à cidadania, como a educação escolar.

Nesta direção, a definição de violência provoca algumas confusões no imaginário popular, sendo, por vezes, retratada como poder, vigor, força e/ou autoridade, que, como veremos a seguir, são fenômenos diferentes que possuem uma complementaridade:

[...] o poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas também para agir em concreto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas enquanto o grupo se conserva unido

[...]

O vigor, de modo inequívoco, designa algo no singular, uma entidade individual; é a propriedade inerente a um objeto ou pessoa e pertence ao seu caráter, podendo provar-se a si mesmo na relação com outras coisas ou pessoas, mas sendo essencialmente diferente delas

[...]

A força, que frequentemente empregamos no discurso cotidiano como um sinônimo da violência, especialmente se esta serve como um meio de coerção, deveria ser reservada, na linguagem terminológica, às “forças da natureza” ou à “força das circunstâncias” (*la force des choses*), isto é, deveria indicar a energia liberada por movimentos físicos ou sociais

[...]

A autoridade, relacionada com o mais enganoso desses fenômenos e, portanto, um termo do qual se abusa com frequência, pode ser investida em pessoas – há algo como autoridade pessoal, por exemplo, na relação entre a criança e seus pais, entre alunos e professor –, ou pode ser investida em cargos como, por exemplo, no Senado romano (*auctoritas in Senatu*); ou ainda em postos hierárquicos da igreja (um padre pode conceder a absolvição mesmo bêbado). Sua insígnia é o reconhecimento inquestionável daqueles a quem se pede que obedeçam; nem a coerção nem a persuasão são necessárias; conservar a autoridade requer respeito pela pessoa ou pelo cargo. O maior inimigo da autoridade é, portanto, o desprezo, e o mais seguro meio para miná-la é a risada

[...]

Quando a autoridade acaba, entra o poder (ARENDDT, 2016, p. 60-62).

A violência distingue-se por seu caráter instrumental, fenomenologicamente está próxima do vigor, posto que os implementos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com o propósito de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo. Onde os comandos não são mais obedecidos, os meios da violência são inúteis e a questão dessa obediência não é decidida pela relação de mando e obediência, mas pela opinião e, por certo, pelo número daqueles que a compartilham. Tudo depende do poder por trás da violência.

A ruptura súbita e dramática do poder, que anuncia as revoluções, revela, em um instante, o quanto a obediência civil – às leis, aos governantes, às instituições – nada mais é do que a manifestação externa do apoio e do consentimento. Portanto, o poder é um fim em si mesmo, não precisando de justificção, sendo inerente à própria existência das comunidades políticas, dependendo apenas do consentimento para alcançar sua legitimidade. Já a violência pode ser justificável, mas nunca será legítima. Poder e violência, embora sejam fenômenos distintos, usualmente aparecem juntos, onde quer que estejam combinados, o poder é, como descobrimos, o fator primário e predominante.

Numa perspectiva materialista, a violência serviu como base para o nascimento e expansão do grande capital, cumprindo seu papel histórico na reprodução capitalista, inclusive em larga escala, a exemplo dos processos de acumulação capitalista originados na exploração e valorização da mais-valia (MARX, 2013), bem como das crises que afetam grande parte da sociedade, por um lado, mas fortalece e propicia novas formas de reprodução capitalista (metamorfoses capitalistas), por outro. Assim sendo, a violência é um meio ao controle do Estado capitalista sobre as camadas menos favorecidas economicamente, em sua forma repressiva (policial) e/ou política (ações públicas focalistas e seletistas), contribuindo para a segregação social e cultural.

A correlação entre capital, violência e poder perpassa por toda sociedade capitalista, todavia, atinge de forma diferente os detentores dos meios de produção – que a utilizam à manutenção de seu domínio – e a classe trabalhadora, que tem suas vidas corrompidas pelos atos violentos, inclusive pela ausência de equipamentos públicos que contemplem suas necessidades sociopolíticas.

Tal carência sinaliza o trato do Estado à coisa pública e a prevalência de seu interesse econômico sobre o social, usando, se necessário, o meio coercitivo para a manutenção do poder, a imposição de sua vontade política sobre o povo, como foi o caso da emenda constitucional nº.

95, aprovada no final do ano de 2016 no Brasil, em que não houve participação direta da população, dos movimentos sociais na decisão, haja vista que estes representavam “risco” ao exercício, dito, democrático – democracia representativa que mascara os interesses do grande capital sobre a população majoritária (excluída do processo decisório).

3.2.1 Tipificação da violência contra crianças e adolescentes

A violência, por se tratar de um fenômeno complexo e multidimensional, envolve diversos aspectos que mantêm estreita relação com a sua prática, entre os quais: a predominância do patriarcalismo, da diferença de gênero e etnia, o fator socioeconômico e a baixa escolaridade, que afetam, por sua vez, indivíduo, família e/ou grupos, interferindo em suas relações sociais. Tais aspectos estão arraigados na estrutura social e são determinantes às relações sociais desiguais e excludentes que, por sua vez, podem culminar no acirramento da violência.

Ao associar o fenômeno da violência com crianças e adolescentes, Guimarães e Villela (2011, p. 1647) definem como:

uma situação em que se identifica a existência de um sujeito em condições de superioridade, que cometa dano, seja este corporal, psicológico ou sexual, contrariamente à vontade da vítima ou mesmo após consentimento desta, quando tal experiência for obtida por indução ou sedução enganosa

Sob esta perspectiva, tal situação pode ser tipificada como: negligência/abandono, violência física, violência sexual (subdividida em abuso e exploração sexual) e violência doméstica – sendo que as duas últimas podem abranger a violência física e violência psicológica. No que concerne à negligência, é a omissão na provisão das necessidades básicas físicas e emocionais necessárias ao pleno desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes, ou seja, envolve a falta de cuidados para com o outro, representada na alimentação, higiene e acompanhamento médico (da saúde) inadequados (BRASIL, 2010d).

Já a violência física é demarcada pelas lesões no corpo (leves ou extremas, levando, inclusive à morte), sendo qualquer ação intencional, única ou repetida, cometida por um agente (denominado agressor) adulto ou mais velho que a vítima. A violência física também é identificada como maus-tratos físicos, caracterizada pelo uso da força e empregada, por vezes, sob o discurso de favorecimento da disciplina e/ou educação das crianças e adolescentes. Por outro lado, a violência psicológica apresenta sequelas emocionais. Também chamada de *tortura*

psicológica, é impetrada por meio de depreciação e punições exageradas contra o sujeito violentado (para satisfazer o ego do autor, as necessidades psíquicas próprias) (BRASIL, 2010d).

Na violência sexual, que provoca traumas físicos e psíquicos, temos a satisfação sexual de um adulto ou pessoa mais velha sobre o outro (geralmente em condição vulnerável). Quando o adulto e/ou pessoa mais velha é um membro familiar, ocorre a violência sexual designada intrafamiliar que, devido à presença do segredo e a confiança no agressor (em alguns casos), acaba levando mais tempo para sua revelação ou identificação e acompanhamento especializado.

Segundo a Secretaria Especial de Direitos Humanos, no que concerne à violência sexual, os pais são apontados como principais violadores: “Em mais da metade dos casos (58%), o pai e a mãe são os principais suspeitos das agressões, que ocorrem principalmente na casa da vítima” (BRASIL, 2015), concorrendo à materialização da chamada violência intrafamiliar. Vale lembrar que a violência sexual contra crianças e adolescentes compreende, abrange a violência psicológica e física, sendo tipificada em abuso e/ou exploração sexual.

Sobre o abuso sexual infanto-juvenil, Baptista *et al.* (2008, p. 603) caracterizam-no como: “toda situação em que um adulto se utiliza de uma criança ou adolescente para satisfazer seu prazer sexual, através de carícias, manipulação de genitália, mama ou ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual, com ou sem penetração”. Demonstra-se, pois, a vulnerabilidade das vítimas ante a força e/ou aliciamento de terceiros, principalmente quando o autor é conhecido, por quem as mesmas têm apreço.

Com relação à violência doméstica, cuja maioria das situações acontece no seio familiar, esta corresponde ao ato ou omissão praticada pelos genitores, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes, causando danos físicos, sexuais e mentais à vítima: “É considerada uma violência interpessoal e intersubjetiva; um abuso do poder disciplinar e coercitivo dos pais e responsáveis; redução da vítima à condição de objeto de maus-tratos; pode durar por meses ou anos, pois como pertence à esfera do privado” (CARLOS *et al.*, 2008, p. 312).

Este tipo de violência representa a quebra no dever de proteção por parte do adulto, ao passo que este coisifica a infância e adolescência, tendo em vista que:

a vítima é completamente objetificada, e seus direitos fundamentais como a vida, a liberdade e a segurança são desrespeitados. Essa violência traz em si noções culturais

e socialmente construídas, tais como a noção de proteção à infância, de castigo como instrumento pedagógico, hierarquia familiar e de dominação do mais forte (MARTINS *et al.*, 2007, p. 2).

No excerto acima, podemos verificar a construção ideológica acerca do poder familiar sobre os filhos, reportando à família como instituição protetora, responsável pela educação e cuidado das crianças e adolescentes, o que nem sempre condiz com a realidade social nacional, em que a dinâmica familiar, por vezes, representa risco ao crescimento sadio destes. Dentre os autores envolvidos na violência contra crianças e adolescentes, estão os membros familiares, especialmente na doméstica, o que demonstra o risco, a insegurança circundante ao desenvolvimento destes sujeitos no espaço do lar. Além disso, conforme Azevedo e Guerra (2005), geralmente o autor deste tipo de violência também comete (ou já cometeu) a violência conjugal.

A reprodução da violência contra crianças e adolescentes no seio familiar possui interface com a situação de vulnerabilidade social, ou melhor, com a ausência de ações públicas que favoreçam uma infraestrutura adequada ao convívio familiar e comunitário (OLIVEIRA *et al.*, 2014). Por exemplo, a inserção dos responsáveis no mercado de trabalho, mediante a qualificação profissional, com vistas à subsistência material da família, e oferta de serviços auxiliares a esta inserção, tais como creches para crianças de 0 a 6 anos, para garantir o cuidado das mesmas durante a jornada de trabalho dos pais e/ou responsáveis.

Alguns mecanismos foram criados na tentativa de coibir os maus-tratos contra crianças e adolescentes: “Esses maus-tratos são tão relevantes que existem mecanismos legais e instituições que se voltam para a prevenção e para a intervenção frente à sua ocorrência” (GOMES *et al.*, 2002, p. 276), dentre os quais a exigência da notificação compulsória prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA destaca o papel dos profissionais de saúde e de educação quanto à identificação e notificação de casos de violência contra crianças e adolescentes, todavia, não exime a sociedade civil e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos o desempenho do referido papel.

Além da tipificação oriunda do Organização Mundial de Saúde (OMS), temos a violência institucional, que consiste na imposição de normas e relações institucionais burocráticas favoráveis à injustiça social, bem como na negação ou negligência na oferta dos serviços públicos (TOLEDO, 2013). Esta foi perceptível no levantamento documental realizado no Conselho Tutelar III de Ananindeua, na medida em que usuários recorreram ao agente em questão para acessar direitos como educação infantil (Vaga em Creche; f=108), documentação

civil (emissão de certidão de nascimento; f=73) e inclusão em programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família; f=44), demonstrando a debilidade na oferta de ações públicas que contemplem a garantia dos referidos direitos sociais.

3.3 Rede de proteção social

A rede será abordada aqui a partir de sua operacionalização ante à demanda de violência contra crianças e adolescentes, enfatizando sua dinâmica, tendo em vista que a mesma é essencial para o desenvolvimento biopsicossocial do público infanto-juvenil. Também será levada em conta a orientação política para a infância e juventude sob a égide dos Direitos Humanos, que: “reflete o nível de consciência ética compartilhada pelos Estados-membros”, como é o caso brasileiro, e possibilita “a formação de um sistema internacional de proteção, fixando parâmetros protetivos mínimos” (BAPTISTA, 2012, p. 181).

Desta maneira, depreende-se que a rede prevê a proteção infantojuvenil, religando sujeitos, serviços, espaços e oportunidades com vistas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, representando uma inovação no que concerne à gestão social pública, ao introduzir novos valores, habilidades e processos no trabalho social ante à realidade complexa, integrando competências e intervenções. A própria sociedade civil, por exemplo, se comporta como uma *sociedade-rede*, o que exige um olhar sobre o outro em sua especificidade sob a perspectiva transdisciplinar, de modo a derrubar as fronteiras da setorialização da ação pública e reforçar a tendência de emergência de programas que agreguem diversos serviços, projetos, sujeitos e organizações, assim como:

Introduz nova cultura política no fazer social público, que se caracteriza por: socializar o poder, negociar, trabalhar com autonomias, flexibilizar, compatibilizar tempos heterogêneos e múltiplos dos atores e processos de ação. Exige a definição de eficazes fluxos de circulação no relacionamento interserviços e programas. Implica participação, articulação, integração, complementaridade, cooperação e parcerias. Por isso mesmo, aumenta a ênfase em processos de circulação e socialização de informações e conhecimentos (GUARÁ, 2010, p. 9).

Sob esta direção e considerando que a política pública demanda um novo olhar diante das relações sociais complexas e das mudanças sócio-históricas em curso, o reconhecimento da dignidade humana e de suas múltiplas faces requer a construção política pautada na intersectorialidade (eixo norteador da funcionalização da rede). Em outras palavras, sendo a política pública organizada por setores, ao relacionar-se com sujeito social, demanda um

diálogo entre os setores, tendo em vista a complementariedade na ação, de forma articulada e interconectada às realidades locais.

3.3.1 *Por dentro da rede*

O termo rede remete a sistemas, estruturas ou modos de organização empresarial ou governamental que se caracterizam por reunir elementos com similaridade de produtos ou serviços que mantêm alguma ligação entre si, mesmo que se localizem em diferentes pontos de um território ou país. Porém, nem tudo o que nomeamos rede o é necessariamente, posto que é necessário haver articulação e estratégia organizativa, como no caso da rede de proteção de direitos de crianças e adolescentes, que auxilia na potencialização das iniciativas indispensáveis à promoção do desenvolvimento dos indivíduos e famílias, através de políticas públicas e sociais.

Etimologicamente, a palavra rede tem origem no latim *rete, retis*, cujo sentido é: “teia (de aranha); rede, laço; sedução” (HOUAISS, 2001 *apud* GUARÁ, 2010, p. 14), levando em consideração o caráter polissêmico da palavra. Castells (1998) assinala a rede como um conjunto de nós interconectados, em que cada nó⁹ representa um serviço e/ou órgãos, instituições presentes em sua composição, sua estrutura horizontal surge em contraposição à estrutura vertical antes presente na gestão e execução das políticas, uma malha de múltiplos fios. Cabe ressaltar que os componentes da rede se diferenciam em natureza, estrutura e capacidade de ação.

Em Castells (1999, p. 41), a rede, analisada na perspectiva da globalização, é apresentada como um intercâmbio instrumental, em que se: “conectam e desconectam indivíduos, grupos, regiões e até países, de acordo com sua pertinência na realização dos objetivos processados na rede, em um fluxo contínuo de decisões estratégicas”. Nesta, os nós se configuram como determinantes aos fluxos de informação e comunicação, podendo ser recriados, na medida em que acontece sua expansão.

A rede é uma estrutura dinâmica, em que há o compartilhamento de valores e objetivos, decodificáveis pelo processo de comunicação. Entretanto, Castells (1999) alerta sobre a concentração de poder e do sentimento de posse que, aliados à apreensão de conhecimentos tecnológicos com finalidades mercadológicas e relações de trabalho dependentes, podem

⁹ O autor denomina nó um ponto em que a curva se intercepta e as linhas que representam a rede se encontram, sendo considerado como um fator forte em sua funcionalização (CASTELLS, 1999).

ocasionar distorções na finalidade da atuação em rede, tendo em vista o significado concreto da articulação entre o modo capitalista de produção e o modo informacional de desenvolvimento.

Contudo, a rede, especificamente a de Proteção Social, se constitui em um instrumento de suma importância ao enfrentamento da violência infantojuvenil, com vistas à criação de estratégias de prevenção e acompanhamento dos sujeitos violados, levando em conta o homem enquanto ser integral e o trabalho multidisciplinar presente nesta. Considerando as modalidades e funções diversificadas das redes, para além do trabalho da Rede de Proteção Social, há a rede de apoio social, que:

é definida como o conjunto de sistemas e de pessoas significativas que compõem os elos de relacionamento existentes e percebidos pela criança. A esse construto foi, recentemente, agregado o elemento afetivo, em função da importância do afeto para a construção e a manutenção do apoio. Dessa forma, a possibilidade de se desenvolver adaptativamente e de dispor de recursos que incrementem os determinantes mencionados, protege a criança de doenças, sintomas psicopatológicos e sentimentos de desamparo, mesmo quando ela está frente a situações adversas. O apoio social e afetivo está relacionado com a percepção que a pessoa tem de seu mundo social, como se orienta nele, suas estratégias e competências para estabelecer vínculos (BRITO; KOLLER, 1999 *apud* HABIGZANG *et al.*, 2006, p. 380).

Segundo as autoras, além do acompanhamento pela rede de proteção social, outro fator que contribui para a superação da situação de violência é o elemento afetivo, o cuidado e o apoio do círculo familiar e comunitário, em virtude das sequelas (por vezes traumáticas e expostas ao longo da vida dos vitimizados) no desenvolvimento biopsicossocial das crianças e dos adolescentes, tais como: alterações comportamentais, cognitivas e afetivas, expressas na interação com seus pares – desconfiança e sentimento de culpa, e ambiental – fugas do lar, por exemplo.

Rossetti-Ferreira (2008, p. 150) introduz o conceito de rede de significações, possibilitando uma compreensão do conteúdo simbólico das relações como mediadoras do desenvolvimento humano nas situações interativas. Desta maneira, define que:

A perspectiva da Rede de Significações dialoga com referenciais teóricos e metodológicos que sustentam o caráter sistêmico, complexo e interdependente dos processos sob investigação. Referir o desenvolvimento humano a partir desse diálogo significa incorporar, na sua investigação, um olhar que contemple a alteridade e que considere sempre seu caráter situado em contextos histórico-culturais

Este modelo de rede valoriza o contexto da situação, capturando e recortando o fluxo de comportamentos das pessoas, considerando-os significativos e passíveis de transformações,

tendo em vista a heterogeneidade/complexidade de suas características físicas e sociais. Tal interpretação permite perceber a rede como um canal por onde fluem expectativas, culturas, valores, temores, e não apenas a comunicação racional de informações e projetos comuns.

Os caminhos construídos pelos participantes das redes refletem o entrelaçamento de intenções e resistências que, nem sempre, são capturáveis pelo discurso explícito dos sujeitos, na primeira escuta. Daí a relevância do esforço de aproximação entre os sujeitos, da valorização do diálogo para o alcance dos objetivos traçados na rede, sem a intenção de anular as diferenças de cada participante, mas sim, por vezes, as explicitar.

Para Guará (2010), a comunicação é um vetor de extrema importância nos processos grupais de formação de uma rede, visto que a circulação da palavra, o acolhimento e a escuta do outro devem ser assegurados e estimulados, permitindo a expressão das ideias, opiniões e propostas, o exercício de ouvir e compreender o outro – elementos que contribuem à dialogicidade no processo. Outro elemento da rede, que identifica a sua operacionalização, são os registros dela originados; dispostos em diários de bordo, guardam os encaminhamentos/proposições levantados no transcurso de sua existência. Tais registros podem ter:

[...] mais de uma dimensão. O uso de diários de bordo – registro de cada encontro – pode constituir a memória documental do processo da rede a médio e a longo prazos e ter a função de reavivar o clima grupal ao ser lido no início de cada novo encontro, o que permite maior coerência entre os encontros, uma vez que resgata as discussões, as propostas e os encaminhamentos anteriores (Ibidem., p. 18).

O valor norteador do trabalho em rede é o respeito ao outro em sua especificidade, o reconhecimento de sua potencialidade, valor este relevante numa rede de proteção social, que precisa estar focada em seu objetivo e em suas ações. Desta maneira, a rede assume um modelo de mobilização e participação de acordo com a sua natureza e função social, a exemplo da rede sociocomunitária, que tem modelo de gestão de causa coletiva, demandando ampla participação, podendo ter como parceiros Organizações Não Governamentais (ONGs), representantes do poder público, instituições e fundações empresariais.

Ainda sobre a diversidade de rede, segundo Lia Sanicola (2001 *apud* GUARÁ, 2010), as redes secundárias formais (instituições, organizações, serviços) organizam-se sob a base do princípio da igualdade e da exigibilidade, utilizam a redistribuição como método e caracterizam-se pela troca fundada no direito de cidadania. A autora prossegue distinguindo-a em Rede Primária ou de Proteção Espontânea, Rede de Serviços Sociocomunitários, Redes

Sociais Movimentalistas, Rede Setoriais Públicas e Rede Privada. Com relação aos três primeiros tipos de rede, a autora assinala que:

As redes primárias ou de proteção espontânea são aquelas que se organizam na perspectiva do apoio mútuo e solidariedade, como nas relações afetivas, de parentesco, de proximidade com amigos, vizinhos e nas relações entre os indivíduos de uma mesma comunidade. Essas formas de rede são tecidas no cotidiano, estimuladas pelas demandas de apoio, convivência e, frequentemente, passam despercebidas pelos sujeitos que nela se inserem e se relacionam.

[...]

As redes de serviços sociocomunitários podem ser compreendidas como redes microterritoriais. Elas expressam o grau de coesão e confiança social ativa de seus habitantes, evidenciando o capital social acumulado por eles.

[...]

Costumamos dizer que as redes sociais movimentalistas oxigenam todas as demais redes nascidas na comunidade/sociedade, conformando-se como movimentos sociais de defesa de direitos, de vigilância e luta por melhores índices de qualidade de vida. Com sua ação política e de controle social, elas balançam os alicerces corroídos das estruturas e dos serviços que estagnaram, pois são instituintes de novas demandas de justiça social.

Nessas redes, é comum encontrarmos, em seus integrantes, referências à participação anterior ou concomitante em redes sociocomunitárias. Identificados politicamente e/ou sensibilizados no seu cotidiano pelo limite e alcance das políticas públicas setoriais, muitos sujeitos e grupos se organizam de modo a atuar mais amplamente transformando suas reivindicações e propostas organizadas em uma agenda ou bandeira comum (GUARÁ, 2010, p. 21-25).

Na prática, as redes podem coexistir, levando em consideração a perspectiva dos sujeitos a ela referenciados – a variação dos seus objetivos, abrangências, estratégias empregadas de articulação e, conseqüentemente, resultados alcançados. Por exemplo: as redes primárias podem coexistir com todas as outras formas mais estruturadas de rede, tendo em vista as relações constituídas entre a família e as organizações sociais (Escola, Unidade de Saúde, Organizações Não Governamentais, dentre outras).

Costa (2005, p. 16) afirma que há proximidade no conceito de rede social com o de comunidade, posto que: “Se solidariedade, vizinhança e parentesco eram aspectos predominantes quando se procurava definir uma comunidade, hoje eles são apenas alguns dentre os muitos padrões possíveis das redes sociais”, fazendo referência às novas formas de associação, por vezes, imersas na complexidade denominada rede social, mobilizando o fluxo de recursos entre inúmeros indivíduos, distribuídos conforme padrões (que variam de sociedade para sociedade).

Para o autor, o modelo de rede pressupõe relações mais horizontalizadas, articulação socioeducativa – que perpassa pela família, sociedade, políticas públicas, território e serviços, bem como de ideias e proposições em prol de crianças e adolescentes (foco da rede estudada).

Por outro lado, a implementação da rede exige a participação dos atores internos da própria política pública (trabalhadores e gestores públicos) e atores externos (grupos da sociedade civil), caso contrário, a rede se enfraquece e perde legitimidade. A base da atuação em rede é a construção da confiança entre os participantes, reconhecendo as diferenças entre os sujeitos, trazendo à tona intenções mais coletivas e produtivas para todos, apostando nas relações humanas.

Sob esta perspectiva, torna-se relevante a mobilização de parcerias e ações multissetoriais que dependem, antes de tudo, de vontades e interesses individuais em prol do coletivo, tendo em vista a viabilização de pactos de complementaridade e de cooperação entre atores sociais, organizações, projetos e serviços (GUARÁ, 2010). Desta forma, a busca da intersetorialidade entre as diferentes áreas do governo tende a otimizar espaços, serviços e competências, sendo condição imprescindível para que as crianças e os adolescentes sejam atendidos de modo integral, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A proposição do trabalho social em rede pressupõe a compreensão do contexto da gestão municipal dos serviços de atenção e proteção à família, criança e adolescente, na busca de corresponder aos desafios advindos da conjuntura socioeconômica e política, pela inclusão social. Isso se deve à necessidade de implementar uma gestão municipal articulada e integrada, que resulte em ações intersetoriais efetivas voltadas ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, contrapondo o modelo de gestão da política pública fragmentada, centralizada, desarticulada e rígida no que concerne às normas e aos critérios de desenvolvimento dos programas sociais (BOURGUIGNON, 2001).

3.3.2 Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção da Criança e do Adolescente

Para compreendermos a formatação do Sistema de Garantia de Direitos, torna-se relevante situar a Teoria Geral do Sistema, na qual: “um conjunto de partes interagentes e interdependentes que, conjuntamente, formam um todo unitário com determinado objetivo e efetuam determinada função” (OLIVEIRA, 2006, p. 35). Nessa direção, depreende-se que o sistema corresponde a um todo organizado e complexo, cuja finalidade é o alcance de um objetivo maior, que contemple suas partes.

Cabe salientar que a Teoria Geral do Sistema surgiu com os trabalhos “A teoria dos Sistemas Abertos em Física e Biologia” e “Teoria Geral de Sistemas”, do biólogo alemão Ludwig von Bertalanffy, publicados em 1950 e 1968 respectivamente (Ibidem.). A referida

teoria foi adotada por diversas ciências, dentre as quais: a Biologia e a Física. Nas Ciências Sociais, é associada aos sistemas abertos, haja vista a interdependências entre as diversas organizações que compõem os sistemas sociais.

Sob este enfoque, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) representa um avanço no que concerne ao atendimento de crianças e adolescentes, posto que se constitua na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, contribuindo para a aplicação de instrumentos normativos e para o funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente em todos os níveis estatais. Essa forma de organização das políticas públicas, canalizadas para a infância e adolescência no Brasil, é fruto da construção de um projeto político amplo que tem por objetivo viabilizar o desenvolvimento de ações integradas.

Em síntese, na perspectiva de sistema, a organização das ações governamentais e da sociedade, face a determinada questão-foco, precisa ser concebida e articulada como uma totalidade complexa, composta por uma trama sociopolítico operativa: um sistema que agrega conjuntos de sistemas espacial e setorialmente diferenciados (BAPTISTA, 2012, p. 188).

A autora assinala que o princípio norteador do sistema de garantia é a sua transversalidade, em que diferentes aspectos (sociais, culturais e políticos) são mutuamente relacionados, na busca de sua eficácia e integralidade nas ações. Nesse sentido, o SGDCA é formado a partir dos seguintes eixos:

Eixo da Defesa dos Direitos Humanos: os órgãos públicos judiciais; ministério público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; advocacia geral da união e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Eixo da Promoção dos Direitos: A política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se através de três tipos de programas, serviços e ações públicas: 1) serviços e programas das políticas públicas, especialmente das políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento dos direitos humanos de crianças e adolescentes; 2) serviços e programas de execução de medidas de proteção de direitos humanos e; 3) serviços e programas de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Eixo do Controle e Efetivação dos Direitos: realizado através de instâncias públicas colegiadas próprias, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos na Constituição Federal. Além disso, de forma geral, o controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas (BRASIL, 2017c, p.).

De acordo com a resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o sistema está articulado com todos os sistemas nacionais de operacionalização das políticas públicas, a nível governamental e não governamental, principalmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública e planejamento (BRASIL, 2017e). Cabe frisar que a resolução pressupõe a garantia de direitos como responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade civil, em que esta atuaria por meio dos conselhos de direitos, participando das etapas de formulação, implementação e avaliação das políticas.

Dentro do Sistema de Garantia de Direitos há uma rede de instituições, entidades e representantes da sociedade civil, disposta sob os eixos da promoção, defesa e controle social, cujo objetivo é resguardar os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infantojuvenil, orientada pelas especificidades do público-alvo, pelo princípio da dignidade da pessoa humana – que sustenta que todo homem tem dignidade e não um preço (como coisa ou mercadoria), assim como reconhece a autonomia, vontade e liberdade como princípios indispensáveis à vida em sociedade (COMPARATO, 2010). No entanto, para que o sistema contemple tais especificidades, é preciso acontecer:

[...] a atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção; de políticas que garantam o empoderamento das pessoas em situação de violência e seus direitos humanos; a responsabilização dos agressores; e, a assistência qualificada (DESLANDES; CAMPOS, 2015, p. 2175).

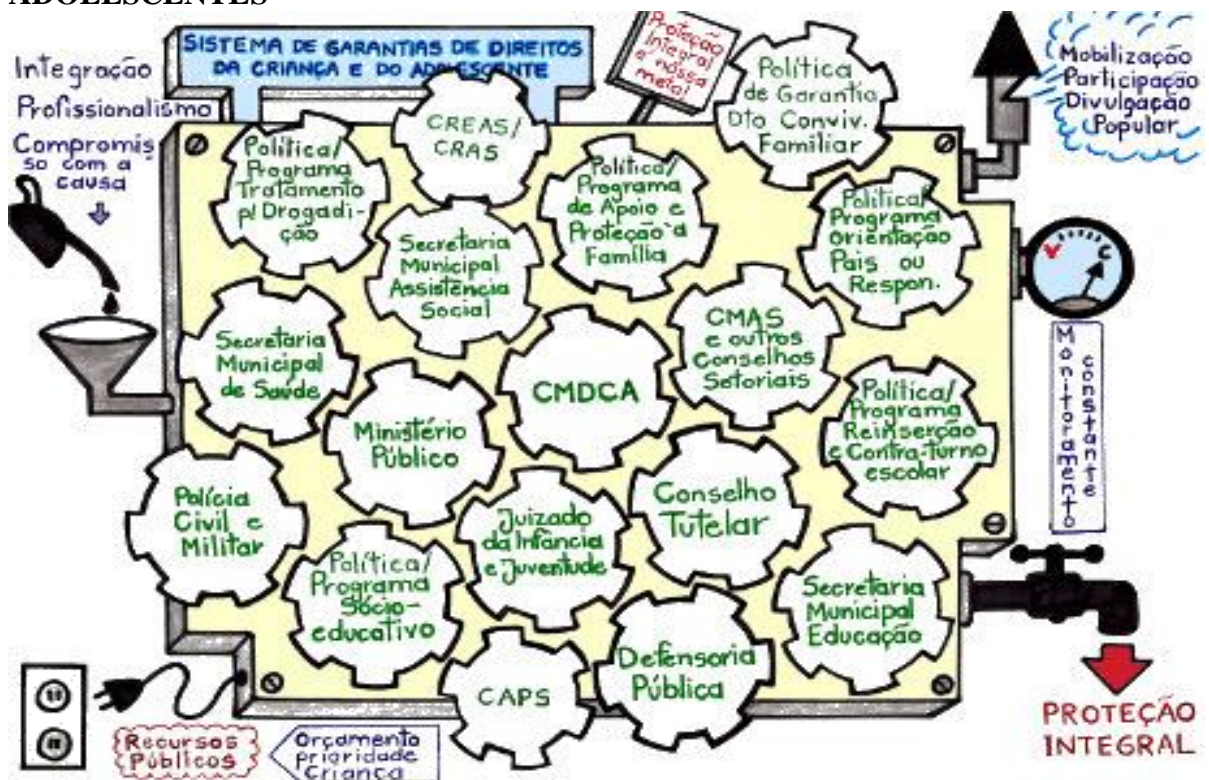
Desse modo, busca-se unificar enfrentamento e atendimento nas ações e serviços dos diferentes setores, em especial da Assistência Social, da Justiça, da Segurança Pública e da Saúde, em busca de uma atenção integral, de qualidade e humanizada, que propicie a proteção de crianças e adolescentes. Na visão de Furini (2011), os dispositivos legais que tratam diretamente da referida proteção são os ligados à Seguridade Social, à Educação, à Cultura, aos Desportos e à Família, porém a maioria das intervenções sociais atua na dimensão do enfrentamento e não da prevenção de risco ou vulnerabilidade social.

Cabe destacar que a proteção de crianças e adolescentes está prevista nas diretrizes nacionais do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), especificamente nas ações denominadas especiais, que são voltadas para a população que teve seus direitos violados, ações estas desenvolvidas no plano da Assistência Social. Na rede de proteção, advinda com a criação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), temos a integração operacional de órgãos, como: Ministério Público,

Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, dentre outros.

No intuito de reforçar a integração operacional da rede de proteção social direcionada a crianças e adolescentes, em 2009, entrou em vigor a Lei nº 12.010¹⁰, focalizando os sujeitos da ação em sua interface com a família e demais grupos sociais, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade¹¹ e risco¹² social. Nesta direção, a imagem 1 ilustra o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) no plano ideal, demonstrando a interligação entre os setores da Educação, Saúde, Assistência Social, Judiciário e entidades da sociedade civil (controle social) (BRASIL, 2017C).

Imagem 1: SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Fonte: MPPR, 2017

¹⁰ Que altera a redação do artigo 88 do ECA, inter-relacionando órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar, além dos encarregados pela execução das políticas sociais básicas e de Assistência Social, com vistas à agilidade do atendimento das crianças e dos adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional (GUARÁ, 2010).

¹¹ Entende-se que a vulnerabilidade pode ser decorrente da insuficiência ou ausência de renda, desemprego, trabalhos informais, doenças, dificuldades de acesso aos serviços das diferentes políticas públicas, ruptura ou fragilização dos vínculos de pertencimento aos grupos sociais e familiares (Ibidem., p. 14).

¹² Risco Social diz respeito à situação em que os direitos sociais são violados, demandando acompanhamento social especializado (CRUZ; GUARESCHI, 2009).

Na imagem 1, nota-se que a “rede” é um sistema integrado, em que há um ordenamento político de atividades exposto, por exemplo, na oferta da Assistência Social e Saúde Mental por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)/Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), respectivamente, ao lado de instâncias do controle social, como o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo em vista que o funcionamento do sistema requer monitoramento constante.

A rede de serviços públicos institucionais, apresentada por Guará (2010), é aquela que presta serviços de natureza específica e especializada, resultantes das obrigações e dos deveres do Estado para com seus cidadãos, como é o caso do SGDCA. A maioria de seus serviços são fundamentais, especialmente para a população de baixa renda, estão consolidados e são permanentes, podendo funcionar, também, como pontos de resistência a mudanças que exigem a desacomodação das posições e poderes instituídos.

A efetividade do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes perpassa pela articulação entre família, Estado e sociedade civil, refletindo em políticas, programas e serviços interligados à proteção dos sujeitos em foco. No entanto, a relação entre as instâncias do poder estatal e da sociedade civil nem sempre acontece de forma interligada, haja vista as correlações de forças circundantes ao exercício da cidadania, à concretização dos direitos sociais, em que a corresponsabilização é confundida com a desconcentração de responsabilidade sem autonomia e poder decisório, recaindo, por vezes, sobre a família a responsabilidade pelo crescimento, pela satisfação das necessidades básicas da criança e/ou adolescente.

Baptista (2012, p. 187) pondera que, diante da complexidade e amplitude das questões que se apresentam ao Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a citar a violência, denota-se certa incompletude no âmbito das instituições que atuam no seu enfrentamento, uma vez que: “As ações têm sido historicamente localizadas e fragmentadas, não compondo um projeto comum que permita a efetividade de sua abrangência e maior eficácia no alcance dos principais objetivos por elas buscados”. Para desvencilhar esta incompletude, segundo a autora, é preciso ter clareza de sua composição e finalidade, bem como da *assimetria* de sua dinâmica, que está ligada à: “especificidade das responsabilidades das diferentes instituições participantes” (Ibidem., p. 190).

4 DINÂMICA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: um olhar a partir do CT III

A seção aborda a pesquisa de campo realizada no Conselho Tutelar (CT) III de Ananindeua/PA, entre os meses de março e junho de 2017, que possibilitou conhecer a configuração da Rede de Proteção Social do município em questão e sua operacionalização diante da situação de violência contra crianças e adolescentes. A pesquisa abarcou o levantamento documental das fichas de atendimento do ano de 2016, que propiciou a identificação da demanda geral e as situações de violência contra crianças e adolescentes atendidos no espaço, bem como seus respectivos encaminhamentos/procedimentos adotados.

Os dados coletados deste período demonstraram que a intervenção do CT III ultrapassa a sua territorialidade, atendendo as demandas oriundas de Belém e Marituba, abrangendo uma demanda diversificada, desde a vaga escolar até a emissão de documentos civis, o que denota a necessidade de compreender sua atuação na perspectiva da garantia de direitos, como porta de entrada na política de atendimento de crianças e adolescentes.

Cabe destacar que, fazendo uma analogia com o modelo representado na imagem 1 (do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes), o município de Ananindeua possui uma rede de proteção social completa, com os agentes dos eixos da Defesa dos Direitos Humanos, da Promoção dos Direitos e do Controle e Efetivação dos Direitos, seguindo a organização do Sistema de Garantia de Direitos (BRASIL, 2017c), o que pode contribuir ao fortalecimento de indivíduos e família diante da situação de violência, visando a minimização das sequelas deste fenômeno no desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes. Para tanto, é necessário haver a integração, o compromisso e a responsabilidade no que tange à efetividade da proteção integral dos sujeitos em tela, preferencialmente pelos entes públicos – a serem guiados pelo interesse social/coletivo, e não individual, em suas ações.

4.1 Caracterização da Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes em Ananindeua

Sobre o Município

O município de Ananindeua, que é margeado pelo Rio Maguari e suas quatorze (14) ilhas, está localizado na Região Metropolitana de Belém (RMB), entre os municípios de Marituba e Belém. Figura como o segundo mais populoso do estado do Pará, com uma

população de 471.980 habitantes e área de 190, 451 km², ocupando o 42º lugar, entre os 144 municípios, no PIB estadual (BRASIL, 2010a).

Imagem 2: **MAPA DOMUNICÍPIO DE ANANINDEUA**



Fonte: GOOGLEMAPS, 2017

Ananindeua, cuja etimologia provém da palavra tupi *Ananin* (árvore que produz a resina de cerol utilizada para lacrar as fendas das embarcações) e remete à grande quantidade desta vegetação em seu território, começou a ser povoada a partir da antiga estrada de ferro de Bragança, especificamente com o estabelecimento de uma parada e/ou estação desta estrada no município, como sede distrital de Belém (COSTA; ASSANO, 2014).

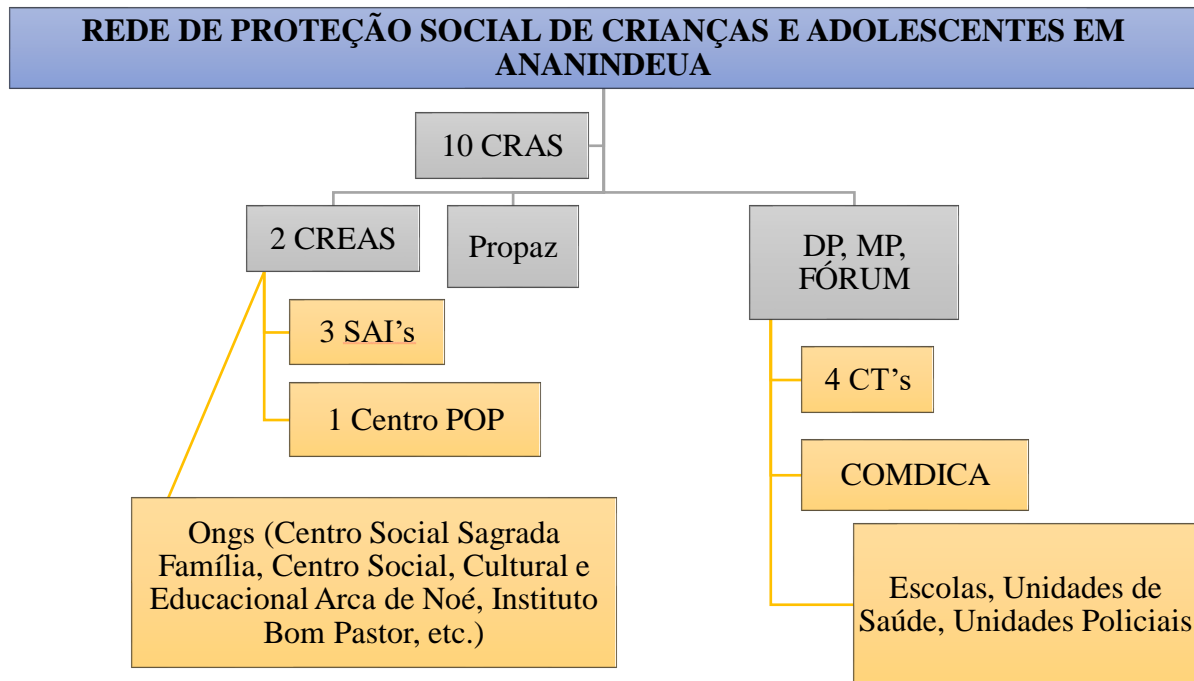
De acordo com o site da prefeitura de Ananindeua, sua elevação à condição de município ocorreu mediante o Decreto-Lei Estadual nº 4.505, de 30 de dezembro de 1943, promulgado pelo então Interventor Federal Magalhães Barata, culminando em sua instalação

no dia 3 de janeiro de 1944, data de seu aniversário. O primeiro prefeito a governar Ananindeua foi Claudemiro Belém de Nazaré, empossado em outubro de 1945.

A configuração da Rede de Proteção Social de Ananindeua:

A Rede de Proteção Social de Crianças e Adolescentes de Ananindeua compreende instituições/entidades que ofertam serviços no âmbito das políticas intersetoriais, dentre as quais a política de Assistência Social, Saúde e Educação. Tais serviços são delineados por suas respectivas secretarias nacionais em consonância com o ECA e, especialmente, com o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, assim como tem suas respectivas criações segundo a territorialidade e quantidade populacional (porte do município). Nesse sentido, a rede de proteção do município está configurada de acordo com a figura 3 e o detalhamento a seguir:

Figura 3: CONFIGURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ANANINDEUA



Fonte: Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA, 2016. Elaboração da autora

➤ **Dez (10) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):** Guanabara, Santana do Aurá, Jaderlândia, Distrito Industrial, 40 Horas, Daniel Reis, Estrela do Ananin, Curuçambá, Complexo da Cidade Nova VI e Uirapuru.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o CRAS é uma unidade pública municipal, atrelada à Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social

Básica, localizada, prioritariamente, em áreas de maior vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária. Sua implementação, tal qual os serviços de Saúde, acompanha a quantidade populacional, ou seja, municípios de grande porte e gestão plena, como é o caso de Ananindeua, os quais devem possuir, no mínimo, 8 unidades (BRASIL, 2016a).

Nesse sentido, cada centro tem a competência de atender a um determinado quantitativo de famílias, especificamente as que pertencem à sua territorialidade, a exemplo dos CRAS Santana do Aurá, que cobre a área de Águas Lindas e parte de Águas Brancas, e Estrela do Ananin, que é responsável por atender às famílias de Águas Brancas e Aurá, além da Comunidade Quilombola de Abacatal.

Os CRAS servem como porta de entrada à política de Assistência Social, ofertando serviços como: Serviço Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), orientação/acolhimento e encaminhamento à inclusão em programas sociais como Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida. O acompanhamento familiar, ofertado no centro, é contínuo e sistemático, com vistas ao fortalecimento sociofamiliar em meio ao acesso e usufruto de direitos sociais básicos e indispensáveis à subsistência material (BRASIL, 2014).

- **Dois (2) Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, situados na Cidade Nova III, Bairro do Coqueiro (CREAS I) e no Conjunto da Cohab, em Águas Brancas (CREAS II).

O CREAS é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, que oferta serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, resultante da violação de direitos que demandam intervenções especializadas (BRASIL, 2016a). O centro integra a Proteção Social Especial, no âmbito da média complexidade, ofertando serviços como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Além disso, o CREAS presta serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias na perspectiva da promoção de direitos, preservação e fortalecimento da função protetiva destas, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a

situações de risco pessoal e social (BRASIL, 2014), dentre as quais as situações de violência contra crianças e adolescentes.

➤ **Dois (2) Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)**

O município de Ananindeua possui dois CAPS, classificados como CAPS I e CAPS-i, localizados na Cidade Nova VI – Bairro do Coqueiro e na Rua Pedreirinha – Bairro da Guanabara, respectivamente. O CAPS I atende a pacientes em sofrimento psíquico intenso (com transtornos mentais) e o CAPS-i é direcionado a crianças e adolescentes com transtornos psíquicos e/ou com abuso e dependência química de álcool e outras drogas.

Os usuários chegam ao serviço via encaminhamento da atenção básica – Unidade Básica de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e pelos serviços ligados à Proteção Social, assim como muitos têm procurado o serviço por si mesmos (demanda espontânea). O serviço possui projeto terapêutico para cada usuário, entretanto, esse projeto terapêutico individual não é discutido com o paciente e nem com seus familiares. Por outro lado, é utilizada a estratégia de três profissionais de referência para acompanhamento dos casos, sendo um médico (psiquiatra), uma enfermeira e uma assistente social.

Quanto às atividades terapêuticas, são oferecidas atividades tais como atendimento individual, atendimento em grupo, atendimento para as famílias e oficinas terapêuticas. Os CAPS I e o CAPS-i prescrevem e dispensam fármacos (as prescrições são precedidas de avaliações clínicas dos pacientes), contendo um farmacêutico para tanto, porém o referido fornecimento está fragilizado por falta de remédios, o que vem prejudicando o tratamento dos usuários que requerem a medicação.

➤ **Três (3) Serviços de Acolhimento Institucional**, sendo um direcionado às crianças de 0 a 6 anos, um às crianças/adolescentes de 7 a 14 anos e o outro aos adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos.

Tipificado como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, as unidades, que são classificadas como Casa-lar, acolhem crianças/adolescentes em situação de risco pessoal e social, por vezes abandonadas pelos genitores, sem família extensa que demonstre interesse em assumir os cuidados/responsabilidade durante o desenvolvimento destes (BRASIL, 2014). As crianças/adolescentes acolhidos têm seus direitos resguardados pelo ente municipal, sob o monitoramento do poder judicial, para quem é remetido o Plano

Individual de Acompanhamento (PIA) (desde a entrada da criança ou adolescente no espaço, até o desligamento), e do Ministério Público, que é responsável pela fiscalização das unidades.

➤ **Um (1) Centro de Referência Especializado para População de Rua (CENTRO POP).**

O CENTRO POP é um serviço direcionado às pessoas em situação de rua, especializado no atendimento e realização de atividades voltadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de resgatar e/ou fortalecer vínculos interpessoais ou familiares (BRASIL, 2014). O centro busca oportunizar a construção de novos projetos de vida, levando em consideração a relação do sujeito com a rua, como um espaço de moradia e sobrevivência.

Cabe frisar que o serviço favorece a guarda de pertences (no ambiente institucional), higiene pessoal, alimentação e provisão de documentos aos usuários regularmente cadastrados. Tais usuários são previamente acolhidos, momento em que é realizado a escuta e elaboração de diagnóstico socioeconômico, bem como o encaminhamento à rede intersetorial, com a finalidade de resguardar os direitos sociais básicos, a exemplo do direito à documentação civil.

De acordo com as Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), a equipe mínima dos CRAS, CREAS e CENTRO POP é formada por um assistente social, um psicólogo e um pedagogo, profissionais indispensáveis aos serviços socioassistenciais (FERREIRA, 2011).

➤ **Uma (1) sede da Defensoria Pública do Estado do Pará**

A Defensoria Pública tem como missão institucional “Garantir Assistência Jurídica integral, gratuita, judicial e extrajudicial, aos legalmente necessitados, prestando-lhes a orientação e a defesa em todos os graus e instâncias, de modo coletivo ou individual” (<<http://www2.defensoria.pa.gov.br/portal/>>), na perspectiva da promoção dos Direitos Humanos.

A Defensoria Pública do Estado do Pará foi fundada em 1983, para promover o serviço de assistência judiciária, que antes era realizada pelo Ministério Público do Estado, regulamentada pela Lei Complementar nº 013, de 18 de junho de 1993, no intuito de proporcionar o amplo acesso à Justiça aos cidadãos hipossuficientes do Pará. Desde 2008, a Defensoria já tem assegurada sua autonomia orçamentária e financeira prevista na Constituição Federal, através das Leis de Planejamento Tributário do Estado, como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Sua sede funciona em Belém, situada na Rua Manoel Barata, nº 50. Porém, há outras unidades de atendimento, como o Núcleo Metropolitano de Ananindeua, localizado na Praça 2 de Junho, e os Núcleos Regionais do Interior (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, do Guamá, Lago Tucuruí, do Marajó, Rio Capim, Tapajós, do Tocantins e Xingu).

➤ **Um (1) Ministério Público – com três (3) Promotorias de Justiça de Infância e Juventude de Ananindeua**

De acordo com a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará: “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (<[http://www.mppa.mp.br/upload/Lei_Organica_MP-Republicacao_dia_08-02\(1\).pdf](http://www.mppa.mp.br/upload/Lei_Organica_MP-Republicacao_dia_08-02(1).pdf)>). A instituição, que faz parte da Administração Direta do Estado do Pará desde 17 de setembro de 1965, possui carreira, orçamento e administração própria.

Dentre os órgãos do Ministério Público, temos as promotorias de justiça, que contêm pelo menos um promotor de justiça e os serviços auxiliares indispensáveis ao seu funcionamento. Além disso, as promotorias, que podem ser judiciais, extrajudiciais, especiais, gerais ou cumulativas, têm a incumbência de “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, promovendo as medidas necessárias à sua garantia” (<[http://www.mppa.mp.br/upload/Lei_Organica_MP-Republicacao_dia_08-02\(1\).pdf](http://www.mppa.mp.br/upload/Lei_Organica_MP-Republicacao_dia_08-02(1).pdf)>), a citar o Inquérito Civil (IC) e a Ação Civil Pública (ACP).

➤ **Fórum de Ananindeua – Vara da infância e Juventude**

A Vara da Infância e Juventude de Ananindeua pertence ao Poder Judiciário e está atrelada ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que foi criado em 28 de agosto de 1758 (com a denominação de Junta de Justiça no Pará). O órgão tem como missão: “Realizar a Justiça buscando a excelência jurisdicional, contribuindo com o efetivo fortalecimento do Estado democrático de Direito” (<<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index.xhtml>>).

Segundo o ECA, a Vara da Infância e Juventude tem sua competência norteadada pelo domicílio dos pais ou responsável e, na ausência destes, pelo local onde a criança/adolescente se encontra. Com relação às atribuições da referida Vara, podemos citar: “conhecer de representações promovidas pelo Ministério Público, para apuração de ato infracional atribuído

a adolescente, aplicando as medidas cabíveis; [...] aplicar penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente” (BRASIL, 2010c, p. 115-116). O órgão ainda tramita os processos de guarda e adoção, sendo a segunda aplicada somente em casos excepcionais, esgotadas as possibilidades de reintegração à família natural.

➤ **Um (1) polo do Propaz.**

A Fundação Propaz surgiu como programa de governo em 2004, através do Decreto nº. 1.046, de 04 de junho, visando propagar a Cultura de Paz no estado do Pará, porém, somente em 2013, é que será transformado em política pública, pela lei nº 7.773, de 23 de dezembro, com o reconhecimento da relevância de suas estratégias ao combate da violência regional (<<http://propaz.pa.gov.br/?q=pt-br>>).

A fundação é formada por um Comitê Gestor, que tem entre seus membros a Universidade Federal do Pará (UFPA). Dentre suas atribuições, oferta o atendimento integrado à criança e/ou adolescente vítima de violência, na perspectiva da garantia da proteção e defesa social. As ações do Propaz abrangem desde a emissão de documentação civil, através do Programa Cidadania, até a capacitação de agentes da rede de proteção, por meio do Programa Mover.

➤ **Quatro (4) Conselhos Tutelares**

A Rede de Proteção Social de Ananindeua conta com quatro (4) Conselhos Tutelares, situados nos bairros do Coqueiro, Guanabara e Maguari, além do CT III, que está em Águas Brancas. Essas unidades servem como porta de entrada às demandas que envolvem crianças e adolescentes, especialmente as situações de violações de direitos. No tópico “Conselho Tutelar III: elementos à análise da Rede de Proteção Social de Ananindeua”, apresentaremos a atuação do Conselho Tutelar, trazendo à tona suas atribuições e competências, sinalizadas a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente.

➤ **Um (1) Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)**

No âmbito do Controle Social, há um (1) Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), que compartilha o espaço da Casa de Conselhos com o Conselho do Idoso. O Conselho é uma instância de concretização da democracia participativa e faz parte do Poder Executivo, possuindo, em sua composição, representantes do governo e da sociedade civil, das esferas municipal, distrital, estadual e federal (BRASIL, 2010c).

Dentre as atribuições do COMDICA, há: a formulação de políticas que atendam à infância e à adolescência em geral; o monitoramento de procedimentos de atendimento, o controle das operações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), o estabelecimento de normas e orientação para o funcionamento das entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, bem como a coordenação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares (Ibidem.). Nessa perspectiva, o COMDICA de Ananindeua articula campanhas, como o 18 de maio – Dia do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes –, que abarca atividades como caminhada, panfletagem e palestras nas escolas.

No entanto, de acordo com o Conselheiro Tutelar entrevistado, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente “tem deixado a desejar” com relação aos planos de ações municipais, cujo enfoque poderia ser a educação infantil, por exemplo. Tais planos refletem a forma como a infância vem sendo tratada pelo gestor municipal, que na fala do conselheiro, não tem demonstrado compromisso com a proteção integral do público infantil.

Ademais, na rede intersetorial de Ananindeua, há treze (13) Unidades de Saúde, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), noventa e cinco (95) Unidades de Ensino – abrangendo escolas e anexos, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), oito (8) Unidades Policiais, vinculadas à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP), uma (1) Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), dentre outras instituições governamentais e não-governamentais. A respectiva rede, entre suas atribuições, é responsável por atender crianças e adolescentes sob a égide da prevenção e promoção dos direitos sociais básicos e indispensáveis ao seu crescimento, por meio do trabalho multidisciplinar presente nos órgãos prestadores de serviços, respeitando a competência política de cada instituição.

Estudos apontam que o trabalho em rede “potencializa a atuação mais abrangente e multidisciplinar de um conjunto de atores de diversas instituições, que têm o mesmo foco temático na consecução da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente” (IPPOLITO, 2004, p. 84 *apud* FARAJ; SIQUEIRA, 2012). Desse modo, sua operacionalização possibilita a troca de ideias, saberes e experiências inerentes à ação interventiva, à política de atendimento e seu respectivo fluxo.

Em face da breve caracterização da Rede de Proteção de Ananindeua, discorreremos a seguir sobre os agentes pesquisados, iniciando com o Conselho Tutelar III, seguido pelos

órgãos da Proteção Social Básica (CRAS Santana do Aurá) e do Controle Social (Ministério Público), que apareceram com maior frequência nos procedimentos/encaminhamentos adotados pelo Conselho Tutelar em questão. Vale destacar que tal frequência pode sinalizar certa proximidade do CT III com os referidos agentes da rede de Proteção Social de Ananindeua e/ou a origem das demandas – territorialidade do solicitante.

Além disso, mediante as situações apresentadas ao CT III, mapearam-se 8 (oito), em que se verificaram seus encaminhamentos e, por consequência, realizaram-se entrevistas com os profissionais atuantes nos agentes em foco, com vistas a compreender a operacionalização da rede a partir destes casos, verificar a resolubilidade¹³ nesta, ou seja, se houve o acompanhamento sistemático das situações e se o desfecho propiciou, de fato, o fortalecimento do indivíduo e família, bem como o atendimento de suas necessidades sociais, políticas e humanas.

4.2 Conselho Tutelar III: elementos à análise da Rede de Proteção Social de Ananindeua

De acordo com o ECA, em seu título V, o Conselho Tutelar é um órgão não jurisdicional, autônomo, composto por representantes da sociedade civil, eleitos pela comunidade a cada quatro anos, com o objetivo de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes a nível municipal (BRASIL, 2010c). O órgão teria a incumbência de mediar e acompanhar, junto às autoridades competentes, os casos de violações de direitos, de modo a garantir a: “solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvado as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990” (BRASIL, 2017f), evidenciando sua relevância dentro do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No entanto, segundo Almeida *et al.* (2008, p. 76), a relação entre o agir dos conselheiros tutelares e a manutenção dos espaços, no Brasil, apresenta contradição, uma vez que a responsabilidade pela infraestrutura física e de pessoal de apoio (administrativo, segurança, motorista e auxiliar de serviços gerais) fica a cargo do poder executivo municipal, que, por sua vez, é foco de cobranças pela garantia de direitos de crianças e adolescentes e não se contenta em sustentar um órgão que os pressiona permanentemente; logo: “A tensão política

¹³ Entende-se por resolubilidade “o adequado e satisfatório atendimento de todos os direitos violados na situação” (FALEIROS; FALEIROS, 2001 *apud* SANTOS; COSTA, 2011, p. 530), nesse estudo seriam as violações oriundas com a situação de violência contra crianças e adolescentes.

está criada estruturalmente pela própria natureza do conselho", que apesar de estar a serviço da comunidade, sente a pressão institucional ante a defesa de direitos.

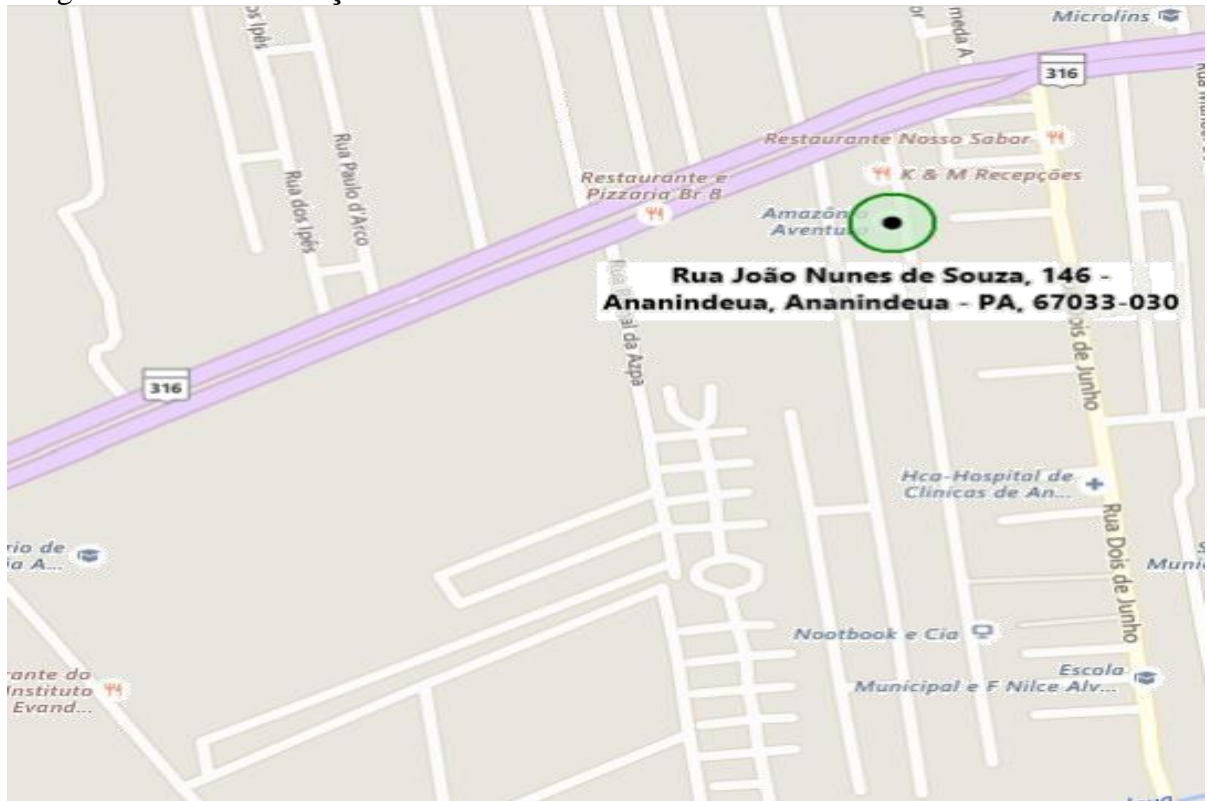
A resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 (BRASIL, 2017f), que trata da criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, assinala que a competência do conselho (sua área de abrangência) é determinada pela localidade da residência dos pais ou responsáveis da criança e/ou adolescente e pelo lugar em que esta(e) se encontra residindo. Sob esta perspectiva, o Conselho Tutelar III¹⁴ de Ananindeua foi fundado em 2009, como demanda dos 300 mil habitantes da época, levando em conta a Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece um Conselho Tutelar para cada grupo de 100 mil habitantes (BRASIL, 2017f), requerendo a implementação de mais um Conselho Tutelar, haja visto a existência de apenas dois na época.

Nesse sentido, o CT III iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2009, dentro do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Guanabara, especificamente em uma sala de 2×4m², considerada pequena diante da quantidade de profissionais, pois, neste espaço, atuavam conjuntamente cinco conselheiros tutelares e uma agente administrativa, sem privacidade e/ou condições de trabalho. O Conselho Tutelar III funcionou neste espaço durante seis meses, possuindo como território de abrangência os seguintes bairros: Águas Lindas, Águas Brancas, Aurá, Centro, Guanabara, Jaderlândia e parte do Atalaia e Una.

Em maio de 2010, o Conselho Tutelar em questão mudou-se para um *prédio verde*, localizado na Rua Júlia Cordeiro, no Centro de Ananindeua, em frente à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT). O imóvel tinha três salas, dois banheiros e um espaço reservado à recepção. Em fevereiro de 2013, o Conselho Tutelar (CT) III de Ananindeua foi instalado na Rua João Nunes Souza (Antiga Rua do Álcool), nº 146, no Bairro Centro, próximo à BR 316 – principal via de ligação entre os municípios da Região Metropolitana de Belém, que é composta por Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Barcarena, bem como de acesso às regiões interioranas do Estado do Pará.

¹⁴ As informações inerentes ao Conselho Tutelar III de Ananindeua foram obtidas por meio da observação participante no órgão em questão e entrevista concedida pelo conselheiro tutelar João Carlos Martins da Silva, em exercício desde 2009.

Imagem 3: LOCALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR III



Fonte: GOOGLE MAPS, 2017

A área de abrangência do CT III de Ananindeua sofreu alteração no ano de 2014, passando a atender Aurá, Águas Brancas, Águas Lindas¹⁵ e Centro, retirando de sua competência os bairros Guanabara, Jaderlândia, Atalaia e Una (hoje sob a competência do Conselho Tutelar IV). O conselho é mantido pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua (SEMCAT), funciona de segunda a sexta, no horário de 8 às 18 horas (com regime de plantão aos finais de semana), sob a coordenação de Tiago Harlem Sales. Todavia, a tomada de decisão referente à dinâmica do CT III e aos casos de maior complexidade é compartilhada entre o colegiado, que é formado pelos cinco conselheiros tutelares em exercício neste.

O corpo profissional do órgão é composto por: cinco conselheiros tutelares – conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2010c), sendo quatro (4) do sexo masculino e um (1) do feminino, duas assistentes administrativas, quatro vigias (do sexo masculino, sendo dois diurnos e dois noturnos), dois motoristas e um auxiliar de serviços gerais.

¹⁵ Os bairros que compõem a área de abrangência do CT III estão localizados no lado direito da BR-316 (sentido Belém-Ananindeua) e, segundo o conselheiro João Martins, encontram-se entre os que possuem maior índice de periculosidade e, por consequência, elevado nível de vulnerabilidade e risco social.

Entretanto, no Conselho Tutelar III, não há *internet*, o que dificulta o acesso aos arquivos encaminhados por instituições como o Disque 100 (arquivos recebidos por uma das assistentes administrativas em sua casa, repassados, posteriormente, aos conselheiros para providências cabíveis).

No que concerne à estrutura física, o referido Conselho funciona em um imóvel alugado (estilo casa), edificado em alvenaria, com três salas climatizadas (reservadas ao atendimento), três banheiros (sendo dois de uso dos funcionários e um para os usuários do serviço), um espaço (destinado à recepção), uma cozinha/copa e uma garagem. Quanto ao recurso mobiliário e administrativo, o Conselho possui mobiliário completo (mesas, cadeiras e armários), um ventilador de parede (instalado na recepção), três computadores (dentre os quais, somente dois funcionam, sem acesso à *internet*), uma impressora, uma geladeira e um fogão.

O primeiro contato do usuário, no órgão em foco, é com a assistente administrativa, que verifica a demanda, solicita a documentação da criança e/ou adolescente (interessado), dos seus pais ou responsável e encaminha ao conselheiro tutelar lotado no dia, disponível e presente no espaço, tendo em vista as atividades externas realizadas no decorrer do exercício diário de cada conselheiro, a exemplo de visitas domiciliares e institucionais. Vale ressaltar que a atividade central desenvolvida no Conselho Tutelar III (e demais CT's) é o atendimento, de onde são extraídos os encaminhamentos e/ou diligências (visitas domiciliares/institucionais), todavia, os conselheiros também promovem atividades socioeducativas, como palestras nas escolas públicas, de modo a esclarecer o papel do conselheiro tutelar à comunidade e prevenir violações de direitos contra crianças e adolescentes.

De acordo com o responsável pelas informações sobre o CT III, todos os imóveis em que o mesmo funcionou foram alugados, havendo, inclusive, indicativo de mudança do atual endereço, tendo em vista a necessidade de acesso à *internet* para fins de implementação do Sistema para a Infância e Adolescência (SIPIA) – que existe no papel e deveria estar em pleno funcionamento, porém, devido à falta de suporte técnico, encontra-se em desuso.

O SIPIA se estrutura em quatro módulos: módulo I – monitora a situação de proteção à criança e ao adolescente sob a ótica da violação de direitos; módulo II – monitora o fluxo de atendimento ao adolescente em conflito com a lei; módulo III – monitora as situações de colocação familiar, adoções nacionais e internacionais; e módulo IV – acompanha a implantação e implementação dos conselhos de direitos e conselhos tutelares (ALMEIDA *et al.*, 2008). O sistema tem como base comum o Núcleo Básico Brasil e, ao lado de sua

implantação, há um processo avaliativo que é pautado nos recursos tecnológicos, na gestão, na capacitação, no compromisso local e na infraestrutura.

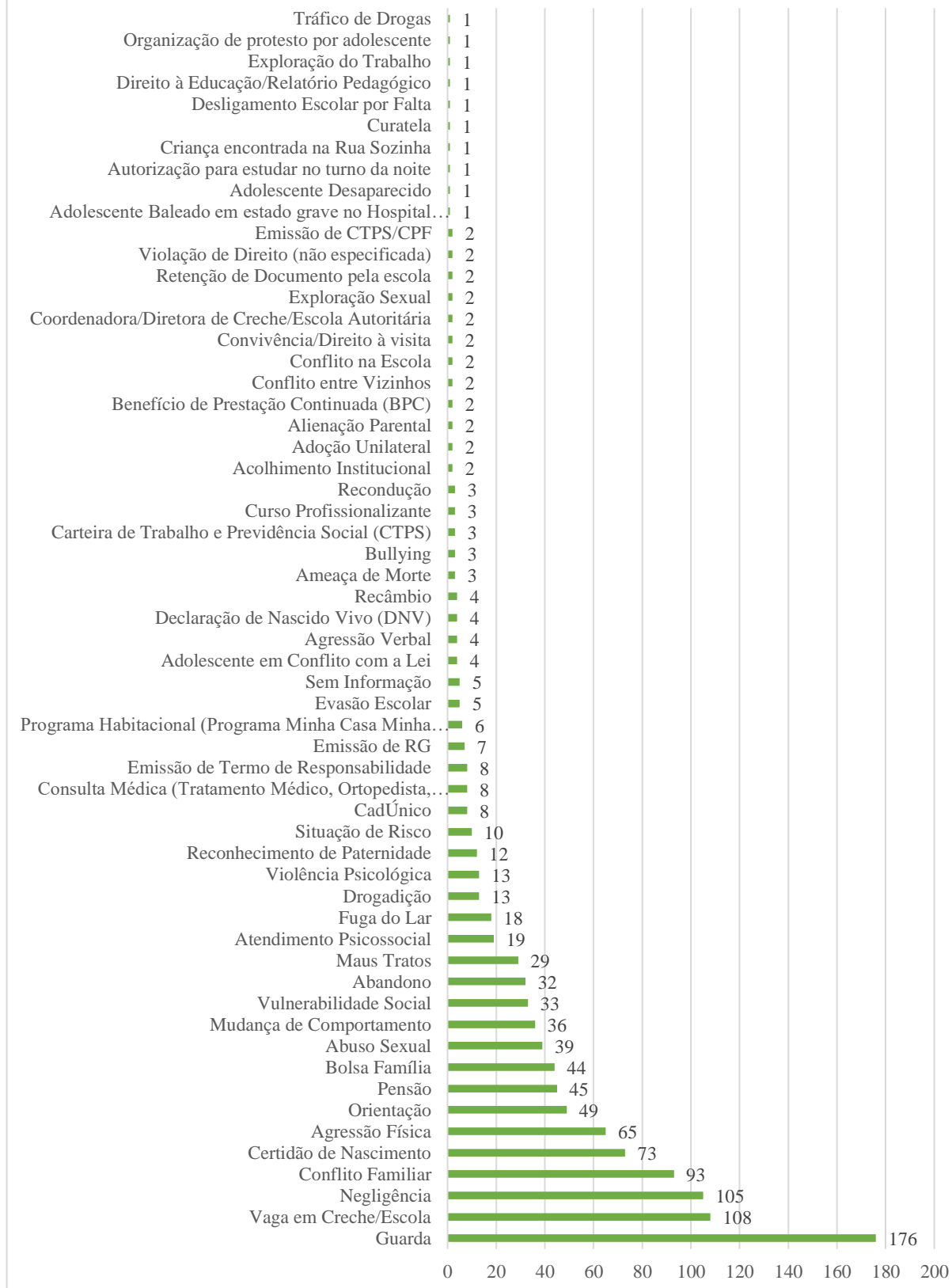
O sistema foi criado para auxiliar a operacionalização da rede de proteção de crianças e adolescentes. Porém, um sistema que aparentemente vem contribuir na dinâmica da rede de atendimento pode acarretar sobrecarga de atividades funcionais aos conselhos tutelares e, levando em consideração a estrutura física ofertada ao serviço em foco, pouca efetividade diante das situações apresentadas, haja vista a disponibilidade insuficiente de veículos (quantitativo e combustível insuficiente diante da demanda) e pessoal para acompanhar os casos/realizar as visitas institucionais.

O Conselho Tutelar III de Ananindeua vem desenvolvendo seu trabalho através dos atendimentos das demandas, visitas domiciliares e institucionais – para fins de verificação das situações apresentadas, encaminhamentos, reuniões com a rede intersetorial e serviços sociocomunitários, tais como as palestras realizadas nas escolas. Nesse sentido, em 2016, atuou em oitocentos e vinte (820) processos, cuja demanda variou entre situações de violações institucionais de direitos, a exemplo da ausência de vaga escolar – o que reflete a carência de políticas públicas municipais, e relações violentas envolvendo crianças e adolescentes.

As informações presentes nos documentos foram sistematizadas em planilhas do *Excel*, o que permitiu condensar os dados e inferir sobre a dinâmica da rede de proteção de Ananindeua. Dessa maneira, extraíram-se das fichas de atendimentos as demandas apresentadas ao Conselho Tutelar III, que, na maioria das vezes, apareceram de forma integrada, ou seja, havia ficha em que o solicitante relatou mais de uma situação, bem como houve atendimento que contemplou vários interessados (crianças e adolescentes), a exemplo dos pedidos de guarda com conflito familiar e vulnerabilidade social, e um pedido de vaga escolar que tinha como interessados 19 adolescentes – tal solicitação foi elaborada por um líder comunitário.

Assim, constatou-se que o Conselho Tutelar serve como porta de entrada às mais variadas demandas, cujo interessado é criança e/ou adolescente, sendo de sua área de abrangência ou não, levando em conta o princípio de prioridade absoluta (que nem sempre é respeitado!), demandas que estão relacionadas no gráfico 4:

Gráfico 4: DEMANDA GERAL DO CT III DE ANANINDEUA, EM 2016



Fonte: Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA, 2016. Elaboração da autora

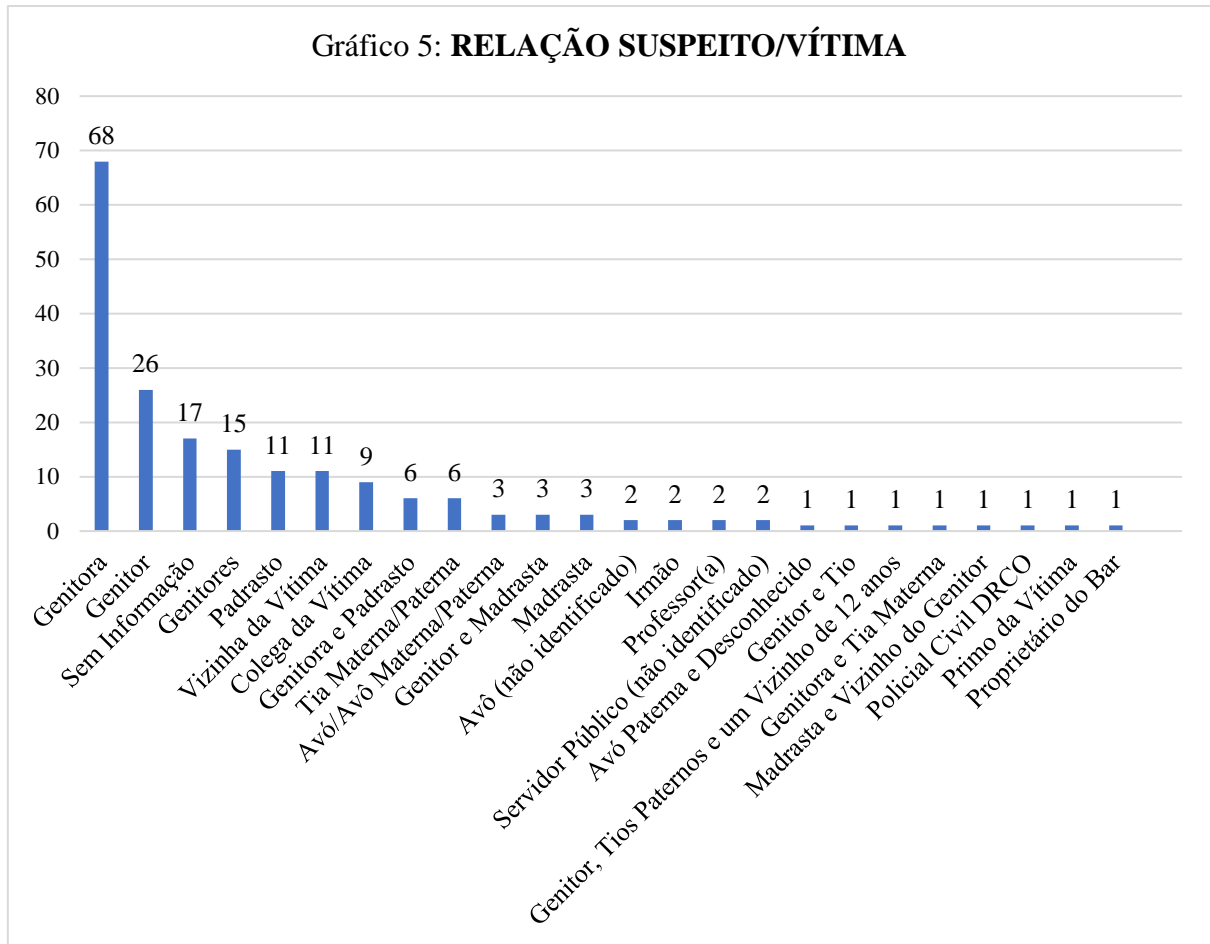
A partir da leitura das fichas de atendimentos e dos procedimentos adotados, pode-se constatar que algumas demandas apresentadas no gráfico 04 divergem da competência política do Conselho Tutelar, como o requerimento de 2ª via de Certidão de Nascimento, RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), inscrição em Curso Profissionalizante e Consulta Médica direcionadas para pessoas com idade superior aos 18 anos, sem vinculação com criança ou adolescente, ou seja, a solicitação não contempla os respectivos sujeitos de maneira direta ou indireta. Supõe-se que tais demandas podem estar associadas ao reconhecimento do Conselho Tutelar como serviço útil pela sociedade civil (especialmente àqueles que não detêm recursos financeiros necessários ao pagamento de uma segunda via) e/ou à insuficiência dos serviços públicos municipais, principalmente os que asseguram o direito à documentação civil, provocando, assim, a procura do órgão em busca de atendimento e mediação do acesso aos direitos sociais básicos.

A quantidade de demandas atendidas no ano de 2016 reflete a dinâmica de trabalho do agente em foco, ao mesmo tempo em que revela a alta vulnerabilidade de crianças e adolescentes às violências diversas em Ananindeua. Se, por um lado, cinco (5) conselheiros tutelares envidaram esforços para atender a um número elevado de situações, haja vista que algumas requereram mais de um atendimento e/ou adoção de procedimentos, como visita domiciliar e participação em reunião intersetorial, representando as condições de trabalho – nem sempre são condizentes com a demanda atendida no espaço; por outro, o número de violações contra crianças e adolescentes expressa, como afirmado, sua vulnerabilidade nos contextos vividos, configurando maior potencial de risco ao desenvolvimento biopsicossocial.

Do universo da demanda geral atendida no CT III, duzentos e noventa e cinco (295) correspondem à situação específica de violência contra crianças e adolescentes. Destas, a negligência aparece com maior frequência (105), seguido pela agressão física (65), abuso sexual (39) e maus-tratos (29), o que revela a necessidade de fortalecimento dos atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, especialmente os que estão dentro do eixo da defesa dos Direitos Humanos, que atuam na prevenção destas situações.

Como principais agressores (suspeitos), há os genitores, apontados na maioria das denúncias, seguidos pelo padrasto e vizinha da vítima, conforme o gráfico 05. O dado da genitora (68), como a agressora em destaque, remete à sua presença no cotidiano dos filhos, ou melhor, é a responsável referenda no cuidado de crianças e adolescentes que pode, ou não, conforme alguns desfechos dos atendimentos, representar risco ao crescimento de seu(s)

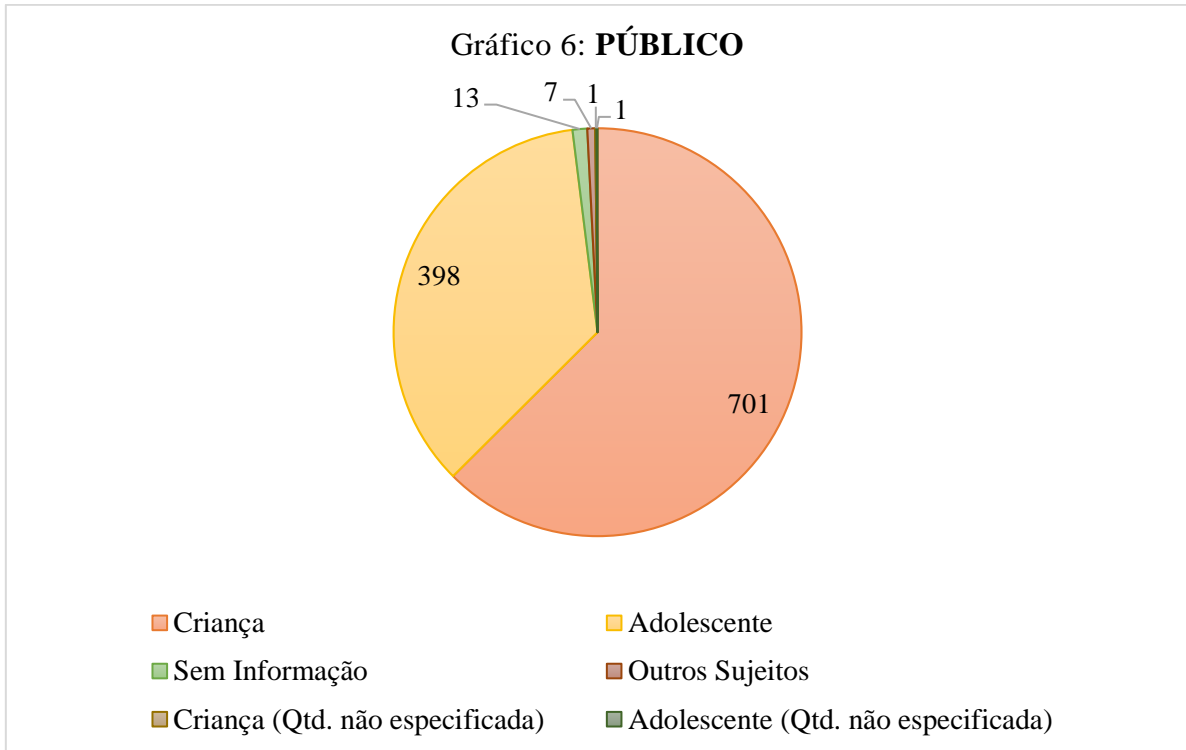
descendentes. Mediante a denúncia de agressão e adoção da visita domiciliar por parte dos conselheiros tutelares, verificou-se que algumas residem em compartimentos cedidos ou imóveis alugados, desempregadas, assumindo sozinhas a responsabilidade na manutenção dos filhos.



Fonte: Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA, 2016. Elaboração da autora

Apesar da genitora ser apontada como agressora, percebe-se, na realidade, que ela requer melhores condições de vida e moradia, além do compartilhamento de responsabilidade nos cuidados dos filhos, visto que, em alguns casos, o genitor não exercita o direito à convivência com seus descendentes, deixando-a sobrecarregada. Há ainda o uso indevido dos canais de proteção, a exemplo de uma denúncia anônima cujo relato apontava maus-tratos e negligência praticados pela mãe contra crianças, porém, ao visitar a família, o conselheiro observou que não havia sinais de maus-tratos e que as crianças se encontravam regularmente matriculadas e aparentemente bem cuidadas.

No que concerne ao público da demanda geral, houve a prevalência de crianças (701) sobre os(as) adolescentes (398), conforme sistematizado no gráfico 6, o que remete, além da referência do órgão como zelador de seus direitos, à maior vulnerabilidade por parte destes sujeitos e carência no fortalecimento da infância e adolescência como etapas peculiares do desenvolvimento humano, requerendo, por sua vez, a criação de estratégias à garantia e defesa intransigente dos seus direitos.



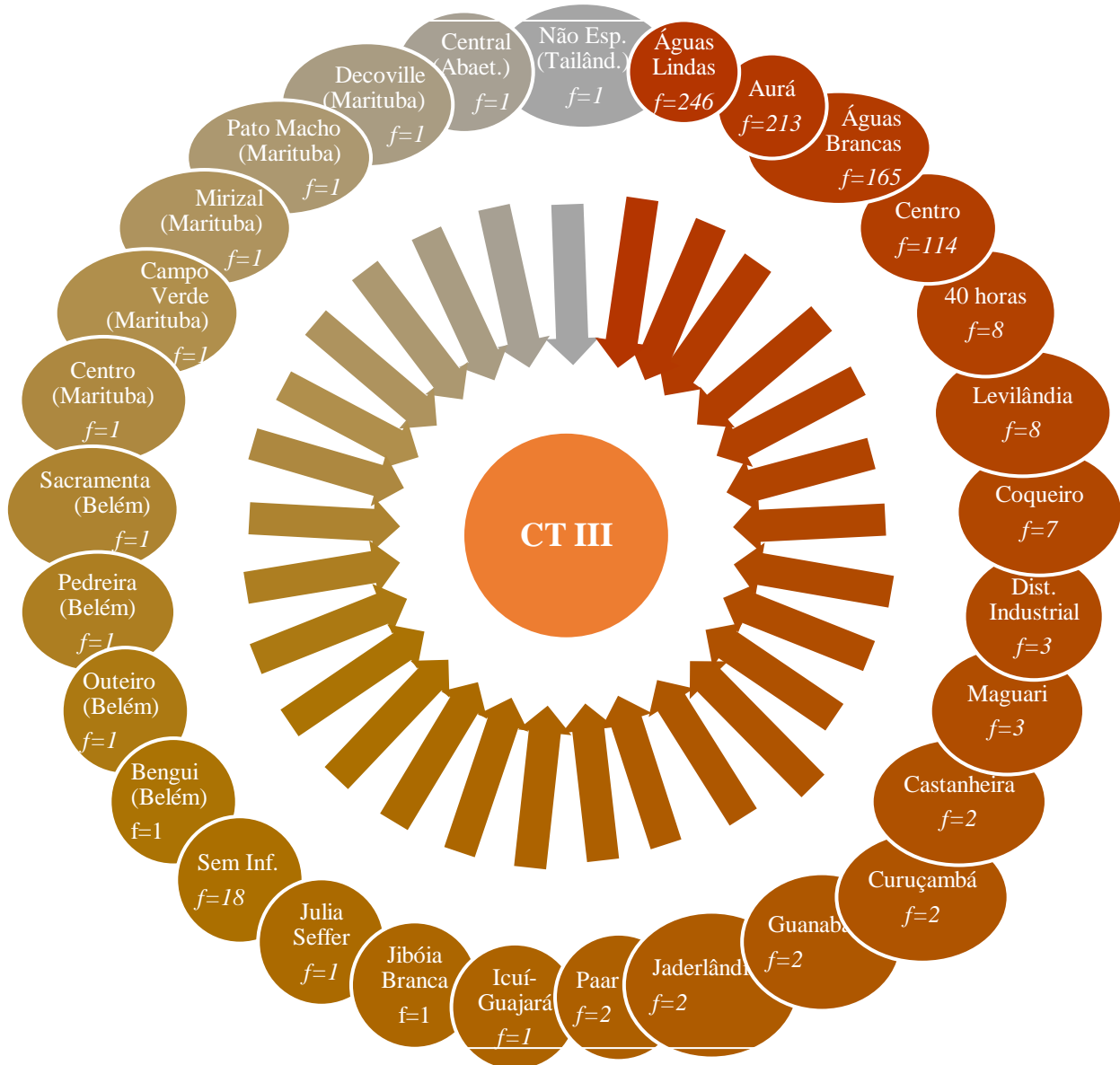
Fonte: Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA, 2016. Elaboração da autora

Vale ressaltar que duas fichas de atendimento não possuíam a especificação da quantidade de sujeitos atendidos, descritos como crianças, em uma, e adolescentes, na outra, e nenhuma informação acerca do perfil do interessado (endereço, idade, escolaridade). Tal procedimento revela a importância do preenchimento correto dos dados dos usuários do serviço, tendo em vista o acesso à informação, ao andamento nos processos por outros profissionais e à construção de dados estatísticos mais confiáveis, fidedignos por parte de pesquisadores da rede.

O Conselho III, que tem como área de abrangência os bairros de Águas Brancas, Aurá, Águas Lindas, Julia Seffer, Centro e Distrito industrial, atendeu demandas oriundas de Marituba (5), Belém (4), Abaetetuba (1) e Tailândia (1), segundo o diagrama 1, devido à interligação de membros familiares das crianças/adolescentes violentadas, residentes na sua área de abrangência e/ou que buscaram sua intervenção em virtude de encaminhamento de outros

conselhos tutelares, ou ainda devido à localização do CT III, ou seja, às proximidades da BR-316, o que favorece o primeiro contato de usuários recém-deslocados para o município de Ananindeua.

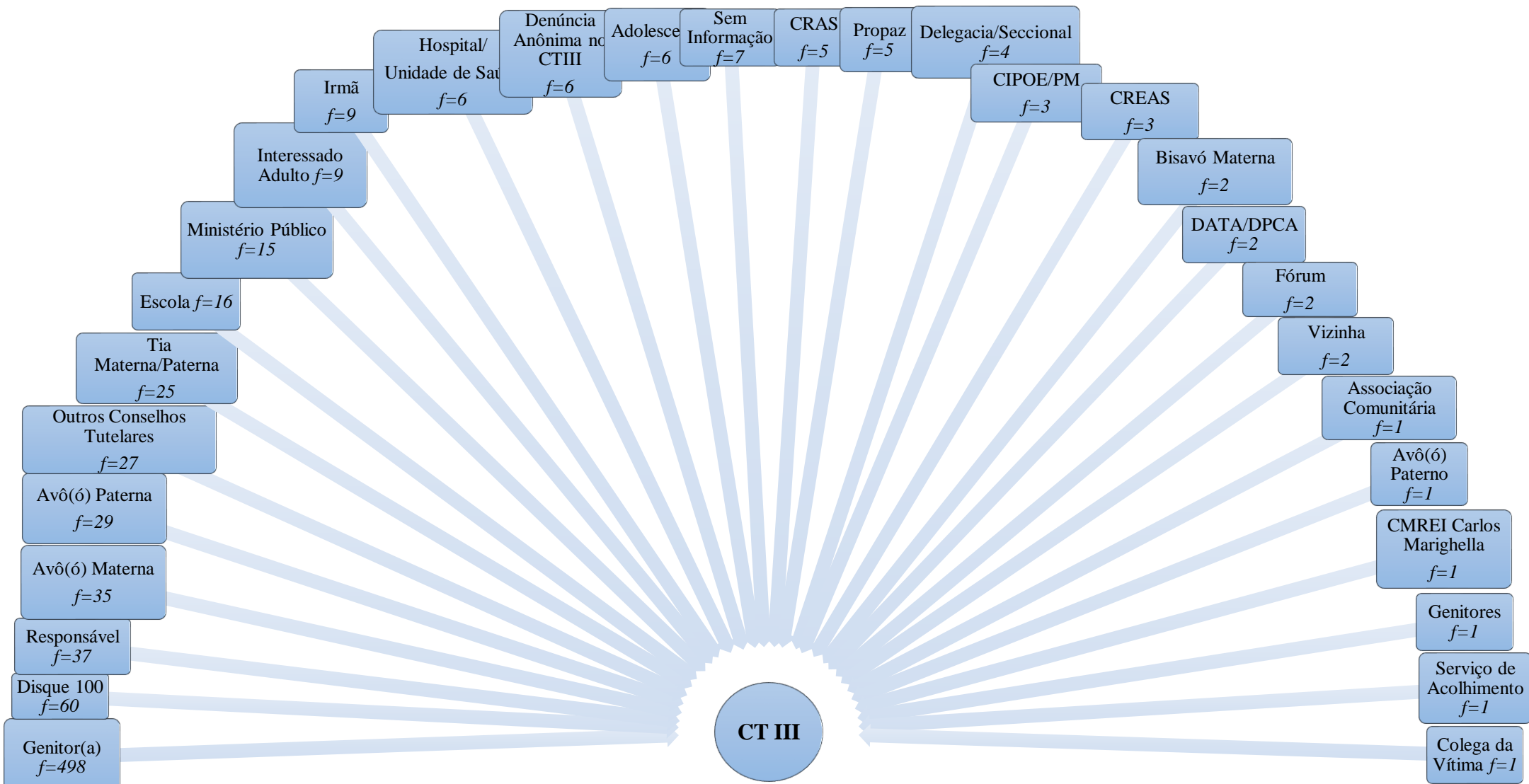
Diagrama 1: **ORIGEM DA DEMANDA GERAL – POR BAIRRO**



Fonte: Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA, 2016. Elaboração da autora

Com relação à origem da demanda geral atendida no ano de 2016, há a prevalência da demanda espontânea, especialmente via genitor e genitora, o que demonstra a procura dos pais pela garantia dos direitos dos filhos. Por outro lado, na demanda institucional, o serviço do *Disque 100*, que é vinculado à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e contribui na execução de medidas de proteção, gerou a maioria dos processos, reforçando sua relevância ao SGDCA.

Diagrama 2: ORIGEM DA DEMANDA GERAL- POR INSTITUIÇÕES/USUÁRIOS



Fonte: Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA, 2016. Elaboração da autora

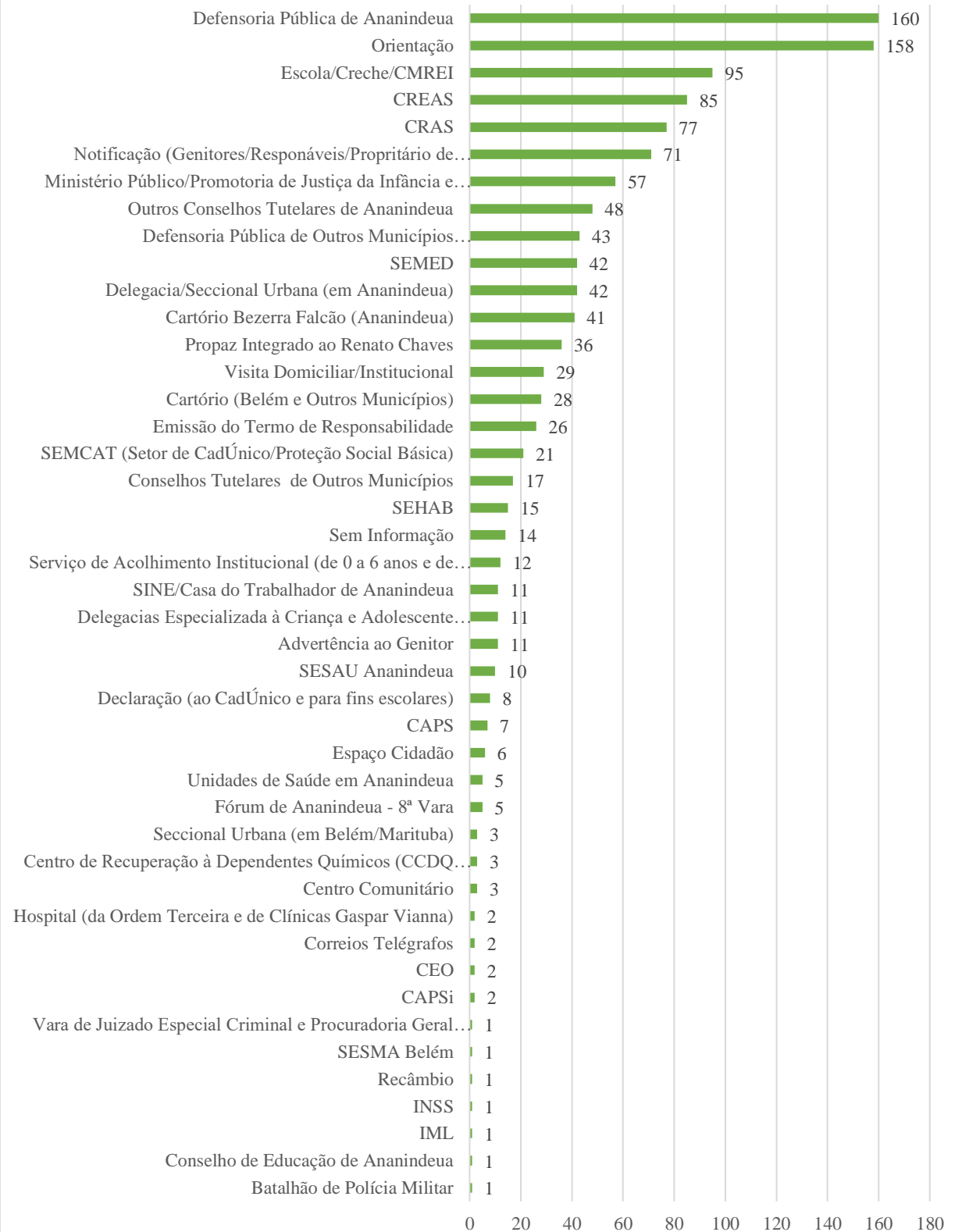
Além disso, na demanda institucional, verificou-se a atuação de órgãos da Segurança Pública, como Delegacias de Polícia, da Saúde, como Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e Hospitais, e da Educação, como Escolas e Creches, seguidos por entidades da sociedade civil organizada, a exemplo das Associações Comunitárias. Isso demonstra a articulação política, a ação dos serviços públicos e entidades perante as situações inerentes à infância e adolescência, conforme expresso no diagrama 2, reconhecendo no CT III uma porta de entrada à proteção de crianças e adolescentes.

Durante a pesquisa documental, observaram-se algumas situações da dinâmica de atendimento no respectivo conselho, sendo o primeiro contato (do usuário) com a assistente administrativa, que coleta as informações pessoais e, em seguida, direciona o solicitante ao conselheiro tutelar presente para a escuta da situação e encaminhamentos/procedimentos pertinentes. No caso das demandas oriundas de outros agentes da rede, como o Ministério Público, elas são recebidas via ofício e distribuídas, de forma equiparada, entre os cinco conselheiros. Vale dizer que as denúncias registradas no *Disque 100* são recebidas via e-mail institucional, aberto na residência da assistente administrativa, devido à falta de acesso à *internet* no espaço do Conselho Tutelar III, fato de conhecimento por parte do órgão gestor municipal (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho).

Em face das demandas apresentadas ao CTIII, são adotados os procedimentos/encaminhamentos cabíveis, seguindo as normativas voltadas a crianças e adolescentes. Dada a complexidade de cada situação, o conselheiro adota um ou mais procedimentos, podendo ser um caso de possível negligência, maus-tratos, agressão física e psicológica que envolveram, como procedimentos, a notificação e advertência aos responsáveis pelo adolescente, e encaminhamentos ao Ministério Público/Promotoria de Infância e Juventude de Ananindeua, Propaz Integrado ao Renato Chaves, 28ª Seccional de Polícia, Escola e Fórum de Ananindeua.

Com relação aos encaminhamentos/procedimentos adotados pelo agente em questão, demonstrados no gráfico 07, na ficha de atendimento pesquisada, constatou-se que há um espaço destinado às informações dos procedimentos adotados em cada processo, porém, em quatorze (14) fichas, não havia esse tipo de anotação, deixando uma lacuna ao próximo atendimento na instituição.

Gráfico 7: PROCEDIMENTOS/ENCAMINHAMENTOS ADOTADOS PELO CT III



Fonte: Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA, 2016. Elaboração da autora

Outro aspecto que chamou atenção na coleta de dados foi a não identificação de doze (12) unidades, dentre as quais escolas (10) e CRAS (2), suscitando um questionamento acerca do modo da localização dos serviços indicados por parte dos solicitantes, haja vista que o usuário precisa saber onde e como chegar ao local indicado no encaminhamento. Além disso, a falta de informações sobre o endereço do serviço solicitado também pode desfavorecer o prosseguimento do atendimento da situação apresentada ao CT III.

Dentre os encaminhamentos destinados à Defensoria Pública (DP), vinte e um (21) eram para o Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (NAECA), com a finalidade de reconhecimento de paternidade, teste de DNA, pensão alimentícia, guarda e certidão de nascimento. Por outro lado, a partir dos encaminhamento aos cartórios intermunicipais, visualizou-se a articulação com os seguintes municípios: Belém (17), Benfica (2), Capanema (2), Curuçá (2), São Sebastião da Boa Vista (2), Tracuateua (1) e Vista Alegre (2), tendo em vista a procura do(a) genitor(a) de criança/adolescentes, oriundos destas localidades, pela 2ª via de certidão de nascimento, o que pode estar associado com a regularização de paternidade e/ou registro do(a) filho(a), assim como justifica-se pela solicitação de pessoas adultas que buscaram no CT III de Ananindeua um meio ao alcance do direito à documentação civil.

Por conseguinte, no campo destinado aos procedimentos, os conselheiros anotaram em cento e cinquenta e oito (158) processos que realizaram orientação (sem detalhes e/ou descrição sobre o que), sendo que esta demanda aparece somente em quarenta e cinco (45) processos. Uma hipótese à adoção deste procedimento é o repasse dos encaminhamentos ao solicitante sem transcrição para a ficha de atendimento e/ou sobrecarga de atendimento, o que reflete a divergência entre tempo de trabalho, quantidade de situações apresentadas e intervenções efetivadas, haja vista que é necessário agir, deixando o repasse de informações (as anotações) em segundo plano.

Entretanto, observou-se, desde a inserção no campo e processo de levantamento documental, que há uma parcela de conselheiros tutelares que *faz a coisa de qualquer jeito*, sem atentar para o fato de que pequenas atividades no exercício profissional fazem a diferença no acompanhamento da situação. Por exemplo, ~~ou melhor~~, a ausência de anotação na ficha que parece desnecessária em relação a outro procedimento, como a visita domiciliar, atrapalha o retorno dos pais/responsável ao CT III, tendo em vista que a localização da ficha de atendimento não orienta o conselheiro lotado no dia. Sem referências do atendimento anterior,

pais/responsáveis e conselheiro partem da escuta inicial. Imagine se os pais/responsáveis perdem o encaminhamento e não lembram de quem os atenderam?

Aspectos como a acolhida, escuta e esclarecimentos pertinentes à situação apresentada parecem simples na dinâmica do CT III, mas remetem ao compromisso do outro e seu cuidado diante da política municipal direcionada à infância e adolescência. Ainda que a demanda não corresponda ao órgão pesquisado, uma informação bem prestada (uma boa referência) permite a localização do usuário na rede de serviços municipais e, possivelmente, a requisição de serviços necessária à resolução de determinado problema individual e/ou familiar.

5 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA: interfaces com o CRAS Santana do Aurá e Ministério Público

A pesquisa documental permitiu conhecer a dinâmica do Conselho Tutelar III de Ananindeua, especificamente diante das situações apresentadas no ano de 2016, ou seja, os procedimentos utilizados para atender as solicitações dos usuários, visando garantir direitos sociais indispensáveis ao exercício da cidadania, assim como evitar sequelas oriundas de relações violentas nas vidas de crianças e adolescentes atendidas direta ou indiretamente pelo órgão em questão. Diante dos procedimentos/encaminhamentos adotados pelo CT III e de sua territorialidade (usuários oriundos dos bairros de Águas Lindas, Águas Brancas, Aurá e Centro), elegeram-se oito (08) situações (amostra por conveniência) apresentadas ao agente em questão, com vistas ao mapeamento das mesmas segundo o fluxo citado na ficha de atendimento.

Tais situações foram escolhidas por se encontrarem entre as mais demandadas ao CT III e devido à disponibilidade documental dos órgãos às quais foram encaminhadas por este agente. Nesse sentido, a seguir, apresentaremos algumas situações com os encaminhamentos/procedimentos sinalizados no levantamento documental e o desfecho relatado pelo agente a quem os usuários foram encaminhados, para fins de análise da operacionalização da rede de proteção.

Além do mapeamento, no tópico “Trabalho em Rede: a operacionalização da Rede de Proteção Social de Ananindeua a partir de seus atores sociais”, foram sistematizadas as entrevistas, no intuito de dar visibilidade aos sujeitos que atuam na rede de proteção de Ananindeua, com a exposição de suas condições de trabalho e a interferência destas no atendimento/acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

5.1 Mapeamento das situações apresentadas ao Conselho Tutelar III de Ananindeua

Seguindo o fluxo demarcado nas fichas de atendimento de oito (08) situações apresentadas ao Conselho Tutelar III de Ananindeua, retratadas nesse tópico pelos algarismos romanos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, identificaram-se os procedimentos adotados pelos agentes, de acordo com o tipo e origem da demanda (institucional ou espontânea). O mapeamento das situações, aqui detalhadas, perpassou pelo diálogo com os profissionais das instituições CRAS e Ministério Público (durante o período das entrevistas) sobre o desfecho do encaminhamento sinalizado no Conselho Tutelar III, momento em que apontaram os

atendimentos prestados e barreiras na continuidade do acompanhamento dos sujeitos violados. Tais informações foram coletadas via ficha de atendimento da instituição CRAS e sistema do Ministério Público (no qual, em cada processo, são informados os procedimentos adotados por Promotoria de Justiça).

Vale ressaltar que a análise do fluxo foi norteadada pelo “Caderno de Fluxos Operacionais Sistêmicos: proteção integral e atuação em rede na garantia de direitos de crianças e adolescentes” (MELO *et al.*, 2010), que foi organizado pela Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude (que reúne membros do poder judiciário de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso). O caderno visa orientar os atores sociais da rede acerca dos encaminhamentos/procedimentos a serem adotados diante das diversas situações vivenciadas por crianças e adolescentes no contexto nacional, considerando a rede disponível em cada município – sua formatação pode estar completa ou não a nível local.

Quanto às situações, ocorreram: negligência, trabalho infantil e agressão física contra crianças e adolescentes (I), abuso sexual contra criança por parte de um adolescente (vizinho) (II), maus-tratos contra crianças, em que uma é pessoa com deficiência (III), agressão física e psicológica contra crianças por parte de sua genitora (IV), caso de *bullying* e mudança de comportamento de adolescente (V), abandono/negligência de crianças por parte da genitora (VI), conflito familiar e requisição de guarda e pensão domiciliar a adolescentes (VII) e vaga em creche para crianças (VIII), conforme demonstradas a seguir:

Situação I: *Negligência, trabalho infantil e agressão física contra crianças e adolescentes.*

Envolvidos: Três crianças (sendo duas do sexo feminino e uma do masculino) e dois adolescentes (do sexo masculino), com idade não informada, estudantes do ensino fundamental (5º, 7º e 8º ano/9) e do ensino médio (1º ano), residentes do bairro de Águas Lindas.

Tipo da demanda: Institucional – Ministério Público de Ananindeua.

Síntese da situação apresentada: Segundo o relatório situacional encaminhado via Ministério Público de Ananindeua, o genitor das crianças e adolescentes em tela, que é alcoólatra, teria agredido fisicamente um dos filhos adolescente. A genitora, por sua vez, estaria sendo negligente, uma vez que não realizou nenhum dos encaminhamentos direcionados à rede de serviços municipais, com vistas à melhoria sociofamiliar, tais como o atendimento psicossocial no CREAS II e consulta odontológica no Centro Especializado Odontológico (CEO). Além disso, a denúncia teria sido comprovada via Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Delegacia de Polícia do Julia Seffer.

Desfecho retratado no CT III: Encaminhamento de Relatório de Visita ao Ministério Público e Reencaminhamento Familiar à Rede Socioassistencial, de Saúde (Coordenação Saúde da Criança de Ananindeua) e Educação (Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua).

Desfecho retratado pelas instituições/entidades demandadas: Reunião ampliada no Ministério Público de Ananindeua, em que ficou acordada a efetividade dos atendimentos por parte dos genitores e da Rede de Proteção Social, sob termo de advertência assinado pelos genitores, em virtude do descumprimento dos encaminhamentos anteriores.

Situação II: *Abuso sexual contra criança por parte de um adolescente (vizinho).*

Envolvidos: Criança de nove anos, do sexo masculino, morador da Comunidade Santana do Aurá, no bairro de Águas Lindas, estudante do ensino fundamental (2º ano/9). Por outro lado, o suposto abusador, um adolescente de 14 anos, vizinho da criança em tela.

Tipo da demanda: institucional – Ministério Público de Ananindeua.

Síntese da situação apresentada: De acordo com a genitora, o filho relatou que seu vizinho havia “encostado” seu órgão genital em seu “bumbum”, em uma casa abandonada onde brincavam juntos. A mãe disse ainda que o ocorrido só veio à tona, após seu filho ter sido xingado por outras crianças de “viadinho”, durante um jogo de futebol na rua, sendo alertada por uma colega do bairro do tratamento dispensado ao seu filho. Ao chamar a atenção da criança, esta narrou a brincadeira com o adolescente na casa abandonada. A genitora informou, ainda na denúncia, que tinha medo de represália por parte de familiares do adolescente, pois o seu irmão mais velho dele tinha envolvimento com criminosos, sendo, inclusive, usuário de drogas ilícitas.

Desfecho retratado no CT III: A conselheira tutelar em exercício realizou visita institucional ao CRAS, em que a família era acompanhada, coletando as informações inerentes ao ocorrido e as providências tomadas pelo órgão junto ao Propaz Integrado. Diante da emissão do relatório pela equipe técnica do CRAS, a conselheira tutelar encaminhou um relatório situacional ao Ministério Público de Ananindeua, bem como encaminhou genitora e crianças ao CREAS II.

Desfecho retratado pelas instituições/entidades demandadas: Duas Reuniões Ampliadas no Ministério Público de Ananindeua, sendo que, na primeira, estiveram presentes técnicos do CRAS, do CREAS II e a conselheira tutelar atuante no caso apresentado, e, na segunda reunião, houve a articulação com outros agentes da rede intersetorial, quais sejam: Secretaria Municipal de Habitação (família em situação de risco pessoal, sob ameaça do irmão do adolescente), SINE – Casa do Trabalhador (genitora desempregada, com perspectiva de inclusão no mercado de

trabalho, possuidora de cursos técnicos e escolaridade mínima necessária), Secretaria Municipal de Educação (acompanhamento pedagógico da criança) e Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação Saúde da Criança (criança com apêndice e sem previsão de cirurgia).

De acordo com a ficha de atendimento do CRAS Santana do Aurá, local em que a família é acompanhada, a rede comprometeu-se em garantir o acesso aos serviços básicos e indispensáveis à melhoria nas condições de vida e moradia familiar, todavia, até a presente data, a genitora, que possui mais dois filhos do sexo masculino além da vítima, não obteve a efetividade no atendimento junto à Secretaria Municipal de Habitação e, tampouco, acesso ao mercado de trabalho, mesmo com a articulação/sensibilização via técnicas do CRAS, sob a alegação de pendências documentais e/ou perfil à vaga de emprego.

Situação III: *Maus-tratos contra crianças, em que uma é Pessoa Com Deficiência.*

Envolvidos: Duas crianças de 8 e 11 anos respectivamente, sendo uma do sexo feminino e outra do masculino (Pessoa Com Deficiência), estudantes do ensino fundamental, moradores do bairro Centro de Ananindeua.

Tipo da demanda: Institucional – Secretaria Nacional de Direitos Humanos/Disque 100.

Síntese da situação apresentada: Conforme o relato registrado no Disque 100, as crianças estariam sendo agredidas psicologicamente pelos genitores, com palavras de baixo calão como “caralho”, e negligenciadas, uma vez que são deixadas sozinhas na praça do condomínio em que residem. A criança, que é PCD e faz usos de medicamentos controlados, não estaria tomando medicação e, tampouco, frequentando a escola há quatro meses.

Desfecho retratado no CT III: O conselheiro tutelar em exercício realizou visita domiciliar à família em tela, onde constatou que não há sinais de maus-tratos e/ou negligência contra as crianças; pelo contrário, as crianças demonstram serem bem cuidadas, assim como o menino (PCD) recebe acompanhamento pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)-i, que é uma unidade referência em atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais, e possui plano de saúde (Hapvida). Diante da não comprovação de maus-tratos, o conselheiro tutelar enviou relatório situacional ao Ministério Público de Ananindeua.

Desfecho retratado pelas instituições/entidades demandadas: O Ministério Público de Ananindeua sugeriu o arquivamento do processo à Procuradoria-Geral do órgão, tendo em vista os dados conclusivos repassados via relatório do Conselho Tutelar III de Ananindeua, em que não houve sinais de maus-tratos contra as crianças, especialmente contra a criança que é PCD.

Situação IV: *Agressão física e psicológica contra crianças por parte de sua genitora.*

Envolvidos: Três crianças, sendo uma do sexo feminino e duas do sexo masculino, com idade de dois meses, 4 e 7 anos respectivamente, moradoras do bairro Centro de Ananindeua.

Tipo da demanda: Institucional – Secretaria Nacional de Direitos Humanos/Disque 100.

Síntese da situação apresentada: Conforme a denúncia registrada no Disque 100, a genitora estaria agredindo fisicamente os filhos com cinto, sandálias e tapas no rosto e nas pernas, assim como psicologicamente, ao proferir palavras de baixo calão e termos humilhantes, como “filho da puta” e “diabo”. Além disso, as crianças não possuíam condições de higiene e alimentação adequadas.

Desfecho retratado no CT III: O conselheiro tutelar em exercício notificou a genitora e, mediante a demanda de documentação civil pendente, encaminhou-a ao Cartório Bezerra Falcão de Ananindeua, para providências cabíveis, bem como ao CRAS, para fins de inclusão em programas sociais e acompanhamento sociofamiliar.

Desfecho retratado pelas instituições/entidades demandadas: A família foi acolhida no CRAS e incluída no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como foi encaminhada ao Setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT), para fins de inclusão em programa de transferência de renda, visando minimizar a situação de pobreza em que se encontra.

Situação V: *Caso de bullying e mudança de comportamento de adolescente.*

Envolvidos: Um adolescente de dezesseis anos, do sexo masculino, residente do bairro de Águas Brancas, estudante do ensino médio.

Tipo da demanda: Institucional – Escola Estadual Raimundo Vera Cruz.

Síntese da situação apresentada: Segundo a direção da escola, o adolescente vinha sofrendo *bullying* por parte de um colega de sala, o que provocou mudança comportamental e até certa agressividade. O colega proferiu palavras de baixo calão contra o adolescente, de forma contínua durante algumas aulas. Mediante a ciência da situação apresentada no seio da escola, a direção encaminhou relatório pedagógico ao Conselho Tutelar III de Ananindeua.

Desfecho retratado no CT III: O conselheiro tutelar atuante no caso notificou os genitores do adolescente (colega de sala) para fins de advertência da sua conduta na escola, e encaminhou a vítima ao CREAS II de Ananindeua, para atendimento psicossocial.

Desfecho retratado pelas instituições/entidades demandadas: Não foi possível conferir o atendimento junto ao CREAS II, em virtude da não aceitação de realização da pesquisa na instituição, por parte de seus gestores.

Situação VI: *Abandono/negligência de crianças por parte da genitora.*

Envolvidos: Quatro crianças, sendo duas do sexo feminino e duas do masculino, na faixa etária de 4 a 10 anos, residentes no bairro de Águas Lindas.

Tipo da demanda: Espontânea – Vizinhos das crianças.

Síntese da situação apresentada: De acordo com a denúncia (oriunda de vizinhos), as crianças teriam sido abandonadas pela genitora, que sumiu sem deixar contato. Mediante a denúncia, registrada no Conselho Tutelar III de Belém, houve o acolhimento institucional no Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) de 0 a 6 anos, em Ananindeua.

Desfecho retratado no CT III: Levando em conta o local de moradia dos sujeitos envolvidos – que pertence à área de abrangência do Conselho Tutelar III de Ananindeua, no dia seguinte ao registro da denúncia e acolhimento institucional, o conselheiro tutelar em exercício realizou visita domiciliar ao endereço informado na ficha de atendimento, ocasião em que não comprovou a situação de abandono, o que teria sido um “mal-entendido”, tomando, por conseguinte, as providências cabíveis ao desligamento das crianças do SAI.

Desfecho retratado pelas instituições/entidades demandadas: Arquivamento do processo pelo CT III, porém, no Ministério Público, houve advertência verbal aos atores da Rede de Proteção Social (SAI e CT) pela providência do acolhimento institucional, que é uma medida excepcional (BRASIL, 2010c) e pode gerar sequelas na vida familiar das crianças.

Situação VII: *Conflito familiar e requisição de guarda e pensão domiciliar a adolescentes.*

Envolvidos: Dois adolescentes, sendo um do sexo feminino e outro do sexo masculino, moradores do bairro de Águas Brancas.

Tipo da demanda: Espontânea – Genitor dos adolescentes.

Síntese da situação apresentada: De acordo com o genitor dos adolescentes, a genitora mudou-se de Ananindeua e, desde então, não presta assistência aos filhos, que estariam sob a responsabilidade da avó materna. O genitor ainda informou que pretende obter a guarda dos filhos, para quem deposita mensalmente a pensão alimentícia.

Desfecho retratado no CT III: Mediante a situação apresentada, o conselheiro tutelar de plantão encaminhou o genitor à Defensoria Pública de Ananindeua e ao CRAS mais próximo

de sua residência, para fins de inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no centro.

Desfecho retratado pelas instituições/entidades demandadas: Conforme a técnica do CRAS, o genitor não compareceu ao acolhimento (momento em que há a apresentação da política e serviços ofertados) no centro, bem como não há informações acerca do processo de guarda na sua ficha de atendimento. Até o fechamento da pesquisa, não foi possível o monitoramento junto à Defensoria Pública de Ananindeua.

Situação VIII: *Vaga em creche para crianças.*

Envolvidos: Duas crianças, do sexo feminino, moradoras de Águas Lindas.

Tipo da demanda: Institucional – Ministério Público de Ananindeua.

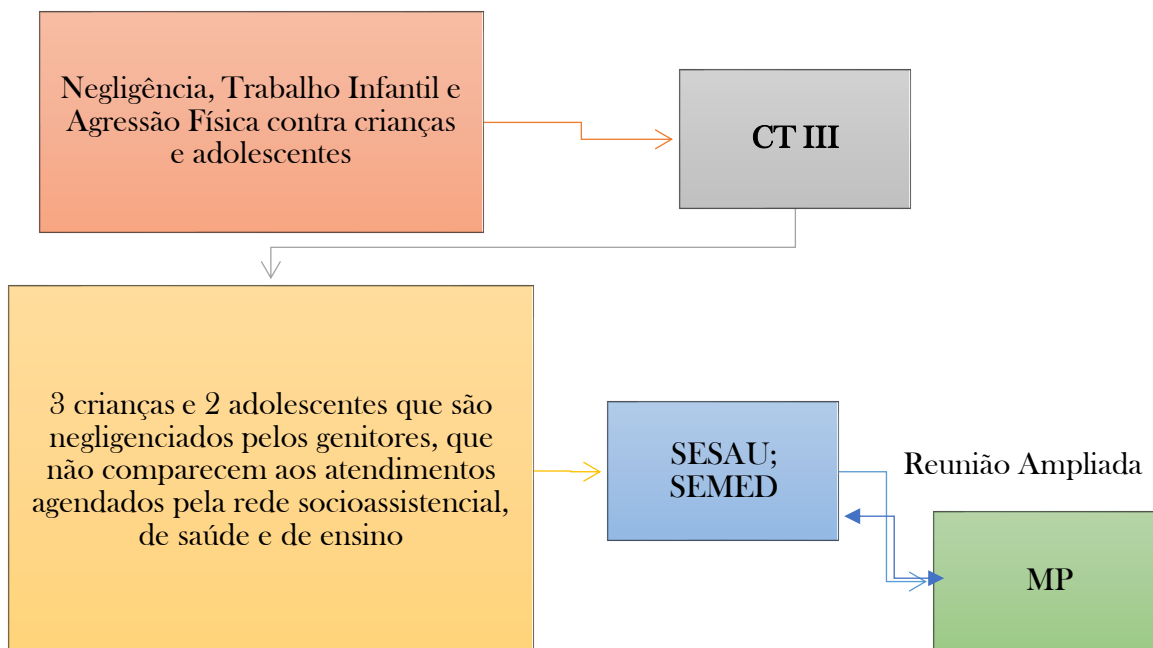
Síntese da situação apresentada: Segundo o Ministério Público de Ananindeua, a genitora relatou a busca das vagas junto às unidades educacionais próximo de sua residência, todavia, não obteve sucesso e nenhuma indicação para outras unidades referência em Educação Infantil.

Desfecho retratado no CT III: Diante da solicitação do Ministério Público a providências cabíveis para a realidade educacional apresentada, o conselheiro tutelar encaminhou ofício à Creche Irmã Dulce, localizada no bairro em que a família reside, recebendo como resposta a negativa, haja vista a lotação das turmas existentes em contraponto à estrutura local. Com a resposta negativa, o conselheiro tutelar sugeriu providências à Secretaria Municipal de Educação, visando resguardar o direito à educação das crianças em foco.

Desfecho retratado pelas instituições/entidades demandadas: O Ministério Público recebeu o relatório situacional enviado pelo Conselho Tutelar III, no qual constava a carência estrutural da creche antes solicitada, o que motivou a elaboração de um plano junto às entidades/instituições integrantes da política educacional em Ananindeua, para posterior cobranças perante o governo municipal. Tal plano ainda está em andamento, como pauta de reuniões com a Secretaria Municipal de Educação.

No diagrama 3, observa-se o exemplo do fluxograma da Rede de Proteção Social diante da situação de negligência, trabalho infantil e agressão física contra crianças e adolescentes.

Diagrama 3: **FLUXO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA**



Fonte: Conselho Tutelar III de Ananindeua/PA, 2016. Elaboração da autora

Em face das situações apresentadas e da ação institucional tomada, verificou-se que há:

- ✓ *Nós* – na ação institucional das reuniões ampliadas, com a presença de profissionais da rede intersetorial e da família (Situação I e II), o que pode favorecer o trabalho em rede com a participação de seus atores sociais. Outro ponto forte, verificado no levantamento documental, é a relação proximal entre os agentes Conselheiro Tutelar e Ministério Público, fato comprovado pelo conselheiro tutelar durante a coleta de dados no CT III, que afirmou ser um dos poucos agentes que retorna com as informações do atendimento e providências tomadas (com o *feedback*).
- ✓ *Lacunas* – constatou-se que não há participação efetiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no monitoramento das políticas públicas direcionadas à infância e adolescência em Ananindeua, uma vez que nem nas reuniões ampliadas com agentes envolvidos na resolução dos casos vemos a presença desta instância do controle social, que deveria estar presente desde a formulação até o monitoramento das políticas (MELO *et al.*, 2010), visando o atendimento de crianças e/ou adolescentes.

Nos encaminhamentos propostos e viabilizados via Ministério Público (Situação II e VIII) houve o não atendimento por parte de órgãos públicos, como a Secretaria Municipal de Habitação, de Educação e pelo SINE/Casa do Trabalhador, representando quebras no

acompanhamento sociofamiliar e violência institucional, na medida em que houve negação na oferta de serviços públicos (TOLEDO, 2013) e, por consequência, negação do direito à moradia, à educação e ao emprego/renda.

Percebeu-se, também, que não há protocolo de atendimento na Rede de Proteção Social¹⁶ de Ananindeua. Um ponto relevante à operacionalização da rede de proteção social frente à violência contra crianças e adolescentes seria a viabilização de um protocolo referente ao fluxograma da atenção ofertada (referência e contrarreferência ocorrendo de fato), corresponsabilizando os agentes no que concerne ao atendimento prestado por meio de pactos intersetoriais, bem como tornando transparentes as intervenções realizadas (resguardando o que for sigiloso), dando ciência aos órgãos/instituições e sujeitos sobre o acompanhamento intersetorial.

O trabalho em rede precisa estar atento ao cuidado com as famílias, à sua sensibilização e comprometimento durante o acompanhamento pelos agentes da rede, saindo do olhar culpabilizador (agressor/vítima). Na situação I, houve o apontamento de alcoolismo por parte do genitor, mas será que ao mesmo foi ofertado a oportunidade de tratamento pela rede? O enfrentamento da violência perpassa pelo cuidado de vítimas e família (FARAJ; SIQUEIRA, 2012), ainda que membros familiares estejam envolvidos no ato violento, o que demonstra a urgência do fortalecimento de políticas especializadas no atendimento da família. Até o não comparecimento nos agentes encaminhados (Situação I e VII) pode indicar a concepção dos membros familiares com relação à intervenção institucional, ou a falta de recurso necessário ao deslocamento.

5.2 O Trabalho em Rede: a operacionalização da Rede de Proteção Social de Ananindeua a partir de seus atores sociais

Para além da pesquisa documental, para maior compreensão da operacionalização da rede de proteção social, optou-se pela realização de três (3) entrevistas com um conselheiro tutelar, uma assistente social e um promotor de justiça, para fins de entendimento dos processos e desdobramentos da intervenção da rede na realidade retratada. Antes de adentrar nas

¹⁶ Até o término da pesquisa, não houve apresentação do respectivo protocolo. Quando questionados, os profissionais que atuam com o atendimento de crianças e adolescentes (nas instituições pesquisadas), sobre a existência do protocolo na Assistência Social, demonstraram desconhecimento e apontavam que havia somente na Saúde. No Ministério Público, há a normatização do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que orienta as ações das promotorias, tendo em vista o controle deste através dos relatórios encaminhados por cada membro, especificamente pelos promotores de justiça.

narrativas dos atores sociais das instituições da Rede de Proteção Social de Ananindeua, serão apresentados os espaços pesquisados (com exceção do Conselho Tutelar III, que já foi apresentado anteriormente), com vistas a situar o leitor sobre as estruturas/condições ofertadas ao desenvolvimento do trabalho em rede.

Em seguida, pretende-se, a partir da sistematização de trechos das entrevistas dos sujeitos atuantes na rede, discutir a lógica do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com destaque à sua operacionalização diante da situação de violência, com a exposição da dinâmica da rede e do protagonismo dos profissionais entrevistados (em sua relação com suas condições de trabalho).

5.2.1 Os Espaços sócio-ocupacionais dos sujeitos entrevistados: estrutura ofertada ao trabalho em rede

Com relação aos espaços pesquisados, foram: o CRAS Santana do Aurá, o Ministério Público de Ananindeua e o próprio Conselho Tutelar III, que serviu como ponto de partida ao mapeamento das situações/demandas envolvendo crianças e adolescentes, como já foi apresentado na seção 3. As visitas institucionais e entrevistas ocorreram no mês de janeiro de 2018, devido ao recesso dos profissionais e agenda institucional. Cabe ressaltar que, inicialmente, houve o interesse da pesquisadora em realizar esta etapa do estudo no CREAS II de Ananindeua, o que foi impossibilitado pela não aceitação institucional, ainda que o ofício tenha sido recebido e monitorado junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT), especificamente na Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que é responsável pelo gerenciamento dos centros.

A seguir, serão apresentados os espaços do CRAS e Ministério Público, que integraram o segundo momento da pesquisa de campo, em que houve o mapeamento das oito situações levantadas no Conselho Tutelar III de Ananindeua. O referido mapeamento teve limitações em sua execução, posto que uma das instituições, indicada na ficha de atendimento do Conselho Tutelar III, não permitiu a pesquisa documental e entrevista, na medida em que não respondeu ao ofício de solicitação.

5.2.1.1 CRAS Santana do Aurá

Características gerais

O CRAS Santana do Aurá foi fundado em 1994, em um imóvel edificado em madeira, porém, em 2005, com a elaboração do projeto arquitetônico do atual prédio, foi reinaugurado.

Na época de sua fundação, o CRAS era denominado PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) pela população (e como é referenciado por alguns moradores da comunidade, conforme a técnica entrevistada). Geograficamente, o CRAS Santana do Aurá está instalado no bairro de **Águas Lindas**, que fica localizado no km 5 da BR 316.

O referido bairro está situado na região limítrofe entre as cidades de Belém e Ananindeua. Dos inúmeros conjuntos e comunidades integrantes do bairro de Águas Lindas, temos as seguintes áreas que são assistidas pela gestão municipal de Ananindeua: Santana do Aurá, Moara Jerusalém, Várzea, Olga Benário, Jardim das Oliveiras, Conjunto Verejante e Comunidade Nova Vida.

Imagem 4: **LOCALIZAÇÃO DO CRAS SANTANA DO AURÁ**



Fonte: GOOGLEMASPS, 2017

Cabe destacar que em Águas Lindas está localizado o Aterro Sanitário do Aurá, onde era depositado, até o ano de 2015, todo o lixo produzido e coletado nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides (integrantes da Região Metropolitana de Belém). Na área de abrangência do CRAS Santana do Aurá, habitada por 123 famílias (Cf. Diagnóstico Social da Comunidade Santana do Aurá 2014, CRAS Santana do Aurá), quase todas as famílias

sobrevivem do lixão¹⁷. Tal fato confere à área um perfil de fragilidades sociais e de ausência de direitos, haja vista apresentar famílias inteiras sobrevivendo como catadores no lixão, com membros com baixa escolaridade, apresentando problemas de saúde (sequelas de anos na catação).

O bairro onde o CRAS está instalado possui um elevado índice de vulnerabilidade e risco social, o que requer políticas públicas afinadas e orientadas para os processos de enfrentamento à realidade social apresentada. Ao observar o cotidiano da Comunidade Santana do Aurá, pode-se inferir as múltiplas mazelas que os sujeitos passam em busca da materialização da vida, demonstrando nesta a negação da infraestrutura básica ao desenvolvimento humano, como recursos humanos e materiais indispensáveis ao acesso e permanência à educação institucional e o direito à moradia de forma digna, denotam-se valores enviesados pela *pseudocidadania* expressos no seio familiar.

Nesta conjuntura, crianças e adolescentes apresentam a carência, não somente socioeconômica, mas afetiva, visto que crescem sob a ausência e/ou quebra dos vínculos familiares, aprendendo desde cedo que o eixo norteador da vida é o trabalho (em sua formatação exploratória), contradizendo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em que são consideradas como indivíduos em desenvolvimento que requerem atenção e proteção integral (BRASIL, 2010a). Contudo, vivenciam, desde a primeira infância, o agir perante o mercado de trabalho informal e clandestino, como meio à subsistência familiar, mesmo que isso tenha condições insalubres, precárias, fragilizando o ser humano (dados informados pela técnica entrevistada).

Diante do cenário de exclusão social, percebe-se que a vida é esfacelada pela negligência advinda de instituições apontadas como promotoras de direitos, responsáveis pelo fomento ao exercício da cidadania, suscitando o embate entre família e sociedade, com a difusão de culpabilização das vítimas por seu holocausto. A violência é uma marca presente no desenvolvimento das famílias da comunidade, expressa na negação de direitos e na exploração do trabalho infantil, demonstrando a ausência (ou escassez) de ações estatais efetivas.

A própria estrutura institucional carece de investimentos públicos, posto que, de acordo com a assistente social, não há segurança e, tampouco, transporte coletivo que viabilize

¹⁷O conceito de lixo que vigorou por muito tempo considera-o como: “todo e qualquer tipo de resíduo resultante da atividade humana, toda matéria sólida que não lhe é mais útil, funcional ou estética” (PEREIRA NETO, 1999, p. 9). O autor, na mesma obra e página, pondera que atualmente, devido à noção de que a natureza tende a não suportar os padrões de vida da população em face da necessidade de economia de energia e recursos naturais, é proposto um novo conceito de lixo, remetendo-o à: “uma massa heterogênea de resíduos sólidos, resultantes das atividades humanas, os quais podem ser reciclados e parcialmente utilizados, gerando, entre outros benefícios, proteção à saúde pública e economia de energia e de recursos naturais”.

o deslocamento das famílias ao serviço. Tais dificuldades de transporte coletivo são diariamente experienciadas pelas crianças, adolescentes e jovens residentes na comunidade em questão, que utilizam a bicicleta ou, na ausência deste meio, caminham cerca de 3 km até a escola. Na estrada que dá acesso ao ponto de ônibus mais próximo e/ou aos serviços fundamentais ao bem-estar social, já houve acidentes envolvendo crianças em seu traslado à escola, tendo em vista o fluxo de caminhões e o espaço reduzido para o tráfego de pessoas, fato este encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, como o Ministério Público e Procuradoria Municipal, (com a sugestão de disponibilidade de transporte escolar) – o que, até o primeiro semestre de 2018, não foi sanado.

Recursos materiais

O CRAS Santana do Aurá possui todo o mobiliário necessário para seu funcionamento (mesas, cadeiras, fogão, geladeira, dentre outros), porém a sua infraestrutura tecnológica não é compatível com o serviço, posto que não há linha telefônica e/ou internet (na área em que o centro está localizado o sinal de telefonia é fraco), o que dificulta o contato e acesso às outras instituições da rede intersetorial. A solução encontrada pela gestão municipal foi a aquisição de celulares funcionais, que nem sempre funcionam. O transporte para uso da equipe é contínuo, tendo em vista o difícil acesso ao local. O CRAS possui ainda televisores, impressoras, banco de dados (físico) dos usuários e dos serviços socioassistenciais ofertados no centro, recursos pedagógicos, culturais e esportivos.

Equipe de trabalho

A Coordenadora do CRAS Santana do Aurá possui formação acadêmica em Serviço Social, trabalha em regime de dedicação exclusiva e é efetiva. Trabalham no local: duas assistentes sociais, uma psicóloga, um pedagogo, quatro educadores sociais, um agente administrativo, dois auxiliares de serviços gerais/cozinheira e três vigilantes (que intercalam entre o período diurno e noturno).

5.2.1.2 Ministério Público de Ananindeua – 1ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude

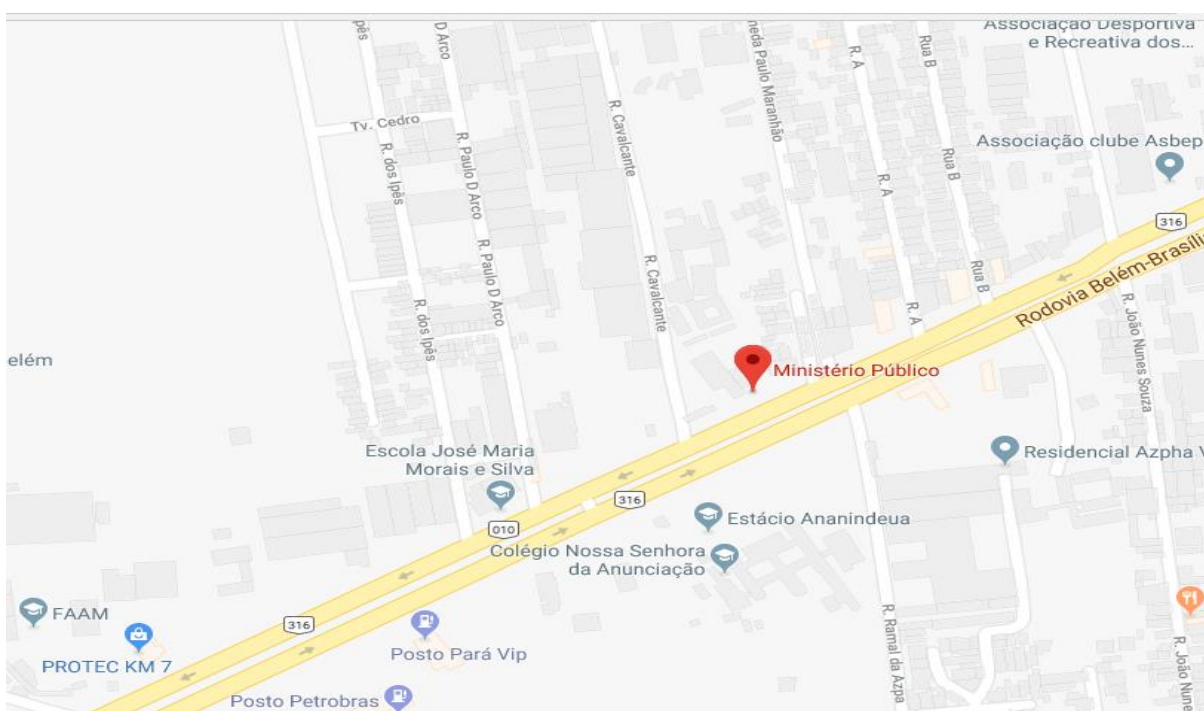
Características gerais

A Promotoria de Justiça e o Ministério Público são interligados, sob a orientação e fiscalização da Corregedoria-Geral do Ministério Público. O Ministério Público é um órgão autônomo, existe desde a década de 80, não é judiciário, e visa fiscalizar e inspecionar,

executando suas ações através da promotoria, que trabalha com as instâncias extrajudiciais, a exemplo dos Conselhos Tutelares. Os promotores de justiça são os agentes centrais dentro da instituição.

O Ministério Público de Ananindeua (onde funciona o polo administrativo) pertence à Região Metropolitana de Belém II, que abarca, também, os municípios de Marituba, Benevides, Santa Bárbara e Santa Isabel. O prédio, que está em processo de ampliação, está situado na BR-316, Km 7, próximo ao Conselho Tutelar III.

Imagem 5: LOCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ANANINDEUA



Fonte: GOOGLEMAPS, 2018

O espaço possui duas Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (que atende as violações referentes às políticas setoriais, como Educação, Saúde e Habitação), três Promotorias de Justiça de Infância e Juventude (responsável pelo atendimento das demandas inerentes às crianças e aos adolescentes, incluindo as medidas socioeducativas), duas Promotorias de Justiça Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, uma Promotoria de Justiça de Defesa dos Deficientes e Idosos, duas Promotorias de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri, duas Promotorias de Justiça da Família, Sucessão,

Interditos, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial e duas Promotorias de Justiça Criminal.

Recursos materiais

O Ministério Público de Ananindeua possui o mobiliário necessário para seu funcionamento, com a disponibilidade de computadores e/ou *notebooks* aos profissionais lotados na instituição, com acesso à *internet* e linha telefônica, impressoras, banco de dados (físico e digital) dos usuários e dos serviços socioassistenciais ofertados no centro, recursos pedagógicos, culturais e esportivos.

Equipe de trabalho

A equipe multidisciplinar do Ministério Público de Ananindeua é formada por: uma psicóloga e duas assistentes sociais, além do corpo administrativo que presta assessoria aos promotores de justiça, equipe técnica responsável pela manutenção dos recursos tecnológicos e auxiliares de serviços gerais (terceirizados).

5.3 O Trabalho em rede a partir do sujeito da ação

Dando continuidade à análise do trabalho em rede, no mês de janeiro, realizaram-se as entrevistas com os profissionais que atuam no CRAS, Ministério Público e Conselho Tutelar III, atendendo a crianças e adolescentes na perspectiva da prevenção e enfrentamento às situações de violência. Tais entrevistas permitiram conhecer e compreender a operacionalização da Rede de Proteção Social de Ananindeua do ponto de vista de alguns sujeitos, na medida em que expuseram suas concepções e compartilharam seu trabalho.

Quanto ao perfil dos entrevistados, eles atuam há mais de quatro anos no município, dois são do sexo masculino e uma do feminino, demonstram afinidade com a área profissional, possuem nível de escolaridade superior e já participaram de capacitações cuja temática envolvia crianças e adolescentes. Entretanto, dois dos entrevistados, o conselheiro tutelar e a assistente social, citaram a carência de qualificação recente no âmbito de sua atuação, inclusive, mostrando interesse na abordagem de temas como violência contra crianças e adolescentes.

Seguindo a técnica de análise de conteúdo, mediante a transcrição das entrevistas, realizou-se a categorização das informações prestadas pelos sujeitos entrevistados, com vistas a conhecer sua intervenção junto a Rede de Proteção Social de Ananindeua/PA. Antes de iniciar a apresentação e discussão das categorias temáticas, foi realizada uma análise exploratória no

Conforme podemos observar no trecho acima, o trabalho em rede e as instituições/órgãos da administração pública são efetivados por pessoas. Nas falas dos entrevistados, especialmente do promotor de justiça e do conselheiro tutelar, ficou evidente a dificuldade da atuação em equipe por parte dos profissionais que integram a rede intersetorial, dificuldade expressa no atendimento voltado às crianças e aos adolescentes em Ananindeua, tendo como pano de fundo a compreensão de suas atribuições e competências diante do público prioritário.

Outro ponto levantado nas entrevistas, que está associado ao trabalho em equipe, foi a falta de diálogo entre os sujeitos da rede de proteção: “está faltando esse *feedback*, está faltando, talvez, uma reunião com todos os membros, em que cada um exponha as suas atribuições, saiba quem é garantidor de direito, quem requisita direitos, quem solicita, está faltando isso”. Cada órgão/instituição não compartilha as providências já tomadas, os procedimentos/encaminhamentos adotados, ficando o agente pelo qual o indivíduo e família foram atendidos com as informações coletadas, sem haver troca sobre o acompanhamento do processo acerca da garantia (ou não) dos direitos sociais.

Ao responder às perguntas sobre o trabalho em rede, houve trechos em que todos os sujeitos não se incluíram na rede, usando termos como “acionar *essa* rede”, como se o seu agir profissional não compusesse a rede de proteção, reforçando a concepção de cada um no seu quadrado: “cada um atende de uma forma, tem o seu fazer profissional” (Assistente Social), reduzindo seu papel na efetivação do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

5.3.2 Rede intersetorial

a gente observa que as políticas, elas precisam se articularem melhor para poder ofertar, atender a demanda que chega não só na Assistência, mas nas demais políticas a gente ver, como a gente fala, é uma rede que é, é altamente fragilizada, é uma rede ainda que parece que é cada um no seu quadrado, desculpa a expressão, cada um no seu quadrado, é **pouco se articula, pouco se conversa, quando não se tem aquela questão da amizade pra chegar até um órgão** (Assistente Social do CRAS Santana do Aurá – grifos da autora).

A articulação intersetorial (que na maioria das vezes ocorre através da troca de ofícios) seria relevante à dinâmica da Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes em Ananindeua, tendo em vista sua efetividade em consonância com a demanda local. Do contrário, a rede continua com a resolubilidade fragmentada. Entretanto, somente a articulação

intersetorial não garante a operacionalização plena da rede, uma vez que é necessário haver ações públicas em conformidade com as demandas municipais, o que perpassa pela elaboração de diagnóstico socioterritorial prévio e incorporação deste por parte da gestão local.

Na entrevista com a assistente social do CRAS e com o promotor de justiça, em que o mesmo relata que: “contava com alguns profissionais do município, que trabalhavam na área da Assistência, que eram psicólogos ou assistentes sociais, e quando eu precisava de alguma coisa, eu solicitava [...] eu sempre fazia amizade”, observou-se que a rede pessoal, extraída dos contatos profissionais e laços de amizade, impulsiona algumas intervenções e garante direitos sociais de uns em detrimento de outros. Contrariando os dispositivos legais que norteiam o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a rede, aqui relatada, depende de articulações pessoais para cumprir minimamente seu papel.

o trabalho em rede, como eu estava falando tem seus *déficits*, porque muitas vezes, o CRAS, o CREAS **não sabe a atribuição um do outro, os próprios membros não sabem** e é... ou o Centro POP, ou de todas as outras redes não sabem suas atribuições. [...] **está faltando esse *feedback***, está faltando, talvez, uma reunião com todos os membros, em que cada um exponha as suas atribuições, saiba quem é garantidor de direito, quem requisita direitos, quem solicita, está faltando isso, né, aqui no município de Ananindeua (Conselheiro Tutelar – grifos da autora).

O distanciamento entre os agentes da rede de proteção, com suas ações institucionais isoladas, é outro fator que propicia a descontinuidade no fluxo sistêmico, posto que, na medida em que as políticas não interagem e, nem tampouco, se articulam: “a gente não tem conhecimento do que trabalha a outra política, conversa e articula através de encaminhamentos”, incorrendo na quebra no atendimento do direito violado. O diálogo entre os órgãos e entidades que ofertam serviços voltados às crianças e aos adolescentes é um fator que favorece o fortalecimento do trabalho em rede: “As políticas, elas precisam dialogar” (Assistente Social), o conhecimento das atribuições dos agentes da rede favorece a sua operacionalização.

O desconhecimento das atribuições e do fluxo nos atendimentos demandados à rede de proteção é acompanhado pelas relações burocráticas: “tem as questões também burocráticas, é quando você esbarra na instituição [...] você depende de um outro órgão para realizar o atendimento, quando a demanda chega no espaço e essa resposta é a longo prazo” (Assistente Social), o que acaba atrapalhando o trabalho intersetorial. Sob esta perspectiva, alguns agentes não correspondem aos encaminhamentos e/ou dificultam o atendimento: “há dificuldade de

agendar o atendimento naquele espaço” (Assistente Social). Esse dado pode também sinalizar excedente de usuários em detrimento de profissionais especializados.

5.3.3 *Direito*

lutar para garantir direitos de alguém que um dia vai ser adulto. Se você conseguir fazer com que aquela criança ou adolescente tenha um determinado direito garantido, é uma satisfação pessoal muito grande, porque eu sei que aquela pessoa, aquela pessoinha será alguém na fase adulta. [...] aqui a gente tem a atribuição geral, a gente trabalha com todas as áreas, que a gente chama de protetiva e infracional (Promotor de Justiça de Ananindeua – grifos da autora).

A garantia de direitos de crianças e adolescentes foi um elemento apontado nas entrevistas, visto que: “ainda existe muita violência aos direitos infanto-juvenis, porque não há vontade política” (Promotor de Justiça de Ananindeua), retrato de ações políticas segmentadas e sem participação social em sua implementação. Direitos como Educação e Saúde aparecem entre os mais violados no âmbito municipal (fazendo coerência com os dados do levantamento documental), como se pode observar no excerto: “que a SEMED, por exemplo aqui em Ananindeua, dê a vaga, porque é direito da pessoa, não tem nenhum favor, é um direito. Ou até mesmo é, um exame médico clínico que essa criança ou adolescente foi até o posto de saúde, não conseguiu e é com urgência” (Conselheiro Tutelar).

Apesar do profissional reconhecer o nível de proteção aos indivíduos que têm seus direitos negados: “violações de direitos já é no âmbito do que nós chamamos da Proteção Social Especial” (Assistente Social), alguns sujeitos entrevistados, especialmente o conselheiro tutelar e o promotor de justiça, assinalaram que requisitam direitos, mas não têm o retorno desejado por falta de comprometimento de outros agentes da rede: “muitas vezes a rede não conhece o papel [...] aqueles que garantem, realmente o direito, como função e parte do Estado” (Conselheiro Tutelar).

O zelo pelos direitos infanto-juvenis ainda requer a intervenção de ações estatais, pois mostra que não é garantido naturalmente, porém essas deveriam estar mais conectadas com a realidade local e sob a égide da descentralização política, levando em consideração a complexidade inerente às relações sociais. Conforme pondera Vendruscolo, Ferriani e Silva (2007), um dos meios encontrados ao atendimento dos direitos sociais básicos das vítimas de violência, nesse caso de crianças e adolescentes, é o acionamento do poder judiciário, que representa a possibilidade de acesso às políticas e programas socioassistenciais, tendo em vista

as lacunas existentes no fluxo idealizado pelo Sistema de Garantia de Direitos, a falha de atendimento por uma ou outra política setorial.

5.3.4 *Interesse político*

Então, assim, você questiona esse tipo de coisa. Aí você vai ver que é uma questão de salário, que é uma questão de... não existe capacitação, é uma coisa que, eu acho, influencia bastante. [...] eu penso, que **falta muito, muita vontade, muita vontade política para que as coisas mudem efetivamente** (Promotora de Justiça – grifos da autora).

O interesse é o eixo norteador das ações humanas e, no caso político, se expressa na formatação/implementação das ações públicas, no comprometimento do ente estatal perante a infância e adolescência. Sem vontade política, das lideranças políticas, crianças e adolescentes ficam à mercê dos serviços públicos, o sistema de garantia não recebe os investimentos necessários ao seu funcionamento e, por consequência, a rede não flui, distanciando a materialização da doutrina de proteção integral.

Este trecho está associado, também, às condições estruturais ofertadas à operacionalização da Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes de Ananindeua, às condições de trabalho¹⁹, como os baixos salários, falta de pessoal que permaneça o tempo necessário ao acompanhamento integral das situações apresentadas nos espaços de atendimento – há carência de servidores efetivos nas políticas intersetoriais, o que reflete, por conseguinte, ausência de concursos públicos na área da infância e juventude. Sem interesse político, os serviços direcionados às crianças e aos adolescentes tendem a funcionar de forma paliativa, sem condições dignas e, possivelmente, haverá crescimento de situações violentas, haja vista o trato descompromissado com as ações de prevenção, promoção e defesa dos direitos sociais.

5.3.5 *Gestão*

a culpa é da troca, quase que constante, dos membros. Quando o cara começa a fazer o seu relatório, o seu plano de ação, vem outro membro, vem outra pessoa no seu lugar, porque muitas vezes essas pessoas dos CRAS e do CREAS não são concursadas, são contratadas. Então elas têm que garantir aquele trabalho delas e muitas vezes não conseguem garantir é... o seu trabalho

¹⁹ Cabe situar a categoria trabalho, que, para Marx (2013), é o elemento fundante das relações humanas na sociedade, bem como o diferencial entre homens e outros animais. O autor aponta que o trabalho assume as contradições do modo de produção capitalista, as relações de classe e as condições ofertadas à sua materialização, condições que afetam, inclusive, a subjetividade humana, a exemplo da alienação que permeia o mundo do trabalho. Nessa direção, o trabalho em rede não está alheio a esta formatação, as condições estruturais ditadas pelo sistema capitalista influenciam diretamente nas políticas públicas, na operacionalização da rede de proteção de crianças e adolescentes.

ou então não conseguem garantir. Ele é cobrado, mas lá em cima e muitas vezes sabe demais e é exonerado, aí outra pessoa vem para recomeçar todo esse trabalho, aí não dá, aí os direitos já foram violados realmente (Conselheiro Tutelar – grifos da autora).

A alta rotatividade dos funcionários, dos técnicos que integram a Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes é um fator negativo na dinâmica da rede, posto que inviabilizam o acompanhamento das situações apresentadas nos espaços socioassistenciais, a exemplo das situações de violência contra crianças e/ou adolescentes que requerem o atendimento psicossocial por um determinado período, no intuito de minimizar as sequelas do ato violento na vida desses sujeitos, a ausência do psicólogo e do assistente social na equipe do agente referenciado interfere na intervenção. Ou ainda, a quebra no fluxo de atendimento, na intervenção programada (seja por falta de corpo técnico especializado ou por excesso de demandas em contraposição com a quantidade profissional), pode representar um fator de risco ao desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo e família.

O respectivo fator propicia a descontinuidade no processo de acompanhamento sociofamiliar, haja vista que a exoneração de contratados e admissão de novos profissionais requer um intervalo de tempo à adequação dos serviços e recomeço das atividades já programadas, ou não, dependendo do gestor. Esse aspecto, assim como a falta de diálogo na rede possibilitam o aparecimento de outra violação na vida das crianças e adolescentes referenciadas às instituições/órgãos em questão, ou seja, infere-se que o não atendimento é uma violência institucional na vida dos referidos sujeitos, negação do direito ao acompanhamento sociofamiliar por parte do Estado.

Na medida em que os próprios gestores não se abrem ao diálogo, a rede intersetorial atua de maneira fragilizada, sem conhecimento do papel do outro e/ou retorno dos atendimentos ofertados pelo órgão/instituição encaminhada: **“Há gestores que não articulam entre si, as políticas não sabem o que têm que ofertar entre si.** Então fica um pouco difícil” (Assistente Social do CRAS Santana do Aurá – grifos da autora).

A gestão municipal, tal qual os gestores dos espaços, deveriam acompanhar a operacionalização da rede por dentro dos espaços, na ponta, para conhecer e compreender o papel de cada órgão, instituição na execução das políticas voltadas à infância e adolescência: “A rede como representação de conectividade, de ligação, de simultaneidade e de interdependência torna-se um atrativo para compreender a dinâmica e a complexidade de uma gestão que deve associar atores – estatais e não-estatais – na resolução de problemas comuns” (ANDRADE, 2006, p. 55).

Houve falas que denunciaram a falta de condições de trabalho: “está faltando aqui nesse Conselho, uma internet de qualidade, mais materiais de expediente, estrutura do prédio, isso não está bom” (Conselheiro Tutelar); “O espaço de atuação, ele fica muito complicado, não é um espaço que te oferece uma privacidade [...] é só um espaço, ele é pequeno para atendimento, onde não se tem uma total privacidade” (Assistente Social). Isso pode ser um indicador de quebra no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, tendo em vista a não oferta de um espaço que transmita segurança à adesão do acompanhamento.

Cabe ressaltar que, dentre as estratégias organizacionais do trabalho em rede, houve iniciativas efetivas, provocadas pela promotoria da infância e juventude de Ananindeua e aderidas pelas outras instituições, ações que refletiram em melhorias no atendimento das situações de violência contra crianças e adolescentes. Conforme o promotor de justiça entrevistado, devido ao acúmulo de processos e demandas reprimidas, houve um momento em que o mesmo: “pegava alguns documentos só para lembrar, tirava cópia e mandava um ofício e convidava para uma reunião e aí a gente começava a debater a situação aqui, com várias áreas de atuação: Saúde, Educação, o que fosse necessário para a atuação naquele caso”, visando ultrapassar a mera troca de ofícios entre as instituições.

Nesse sentido, ocorreram reuniões ampliadas em que cada órgão/instituição envolvida na intervenção dialogava com os demais agentes da rede e família, no intuito de ofertar o serviço demandado à realidade social apresentada. Entretanto, tais estratégias foram pontuais e nem sempre alcançaram a totalidade da situação, tendo em vista a ausência de uma ou outra política, ou ainda, o não prosseguimento do serviço por parte do indivíduo e família e/ou por carência de recursos humanos, como técnicos que compõem a equipe psicossocial da rede de atendimento, e operacionais, a exemplo de falta de combustível ao transporte – indispensável às visitas domiciliares. Um agente que deixe de cumprir seu papel na operacionalização da rede propicia um retrocesso no atendimento à criança e/ou ao adolescente.

Os relatos apresentaram a dinâmica de operacionalização da rede de proteção, porém denota-se que um dos agentes, que aliás tem grande relevância no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, pouco é citado e/ou trabalhado na rede, aparece como o receptor dos encaminhamentos, mas e sua atuação na rede, como é efetivada? Tal interrogação foi suscitada desde o levantamento documental, todavia, o alcance da família não foi possível, em razão do tempo e recurso necessário à sua localização, sensibilização e participação na pesquisa.

Esta instituição exerce funções básicas na: “reprodução física e social dos seus membros, tendo por base os arranjos das relações afetivo-sexuais entre os mesmos, assim como

o valor moral socialmente atribuído aos laços de parentesco que os unem” (SAURET *et al.*, 2011), sendo um ambiente favorável ao estabelecimento de laços de solidariedade e amparo das vítimas de violência, um fator de proteção, quando não assume a função de agressor na situação.

As informações obtidas por meio das entrevistas evidenciaram a organização da rede de proteção sob os parâmetros do capitalismo, em que vidas são corrompidas por ações violentas e o Estado não corresponde com ações efetivas que garantam seu enfrentamento e nem, tampouco – e não é seu foco – combate a raiz do problema, tendo em vista o uso instrumental da violência à manutenção do poder das classes dominantes. Sob a lógica capitalista, indivíduos e famílias sofrem com a negação de um atendimento digno e qualitativo, favorável ao pleno desenvolvimento humano.

Na correlação de forças entre Estado e sociedade civil, observa-se uma postura política reguladora, especialmente nas ações de cunho social que são direcionadas à população de baixa renda, como forma de coibir movimentos contestatórios e garantir a reprodução de sua ideologia (CARNOY, 1988). Na rede de proteção de crianças e adolescentes, tal postura não é diferente, na medida em que o ente estatal oferta o mínimo necessário ao seu funcionamento, sem compromisso com a causa de fato.

Com isso, seguindo a lógica do capital em que o objetivo maior é obter lucro (MARX, 2013), temos uma rede de atendimento fragmentada e sem condições estruturais para enfrentar as situações apresentadas aos seus agentes, uma vez que as causas sociais não fornecem lucro ao sistema capitalista, logo, investimentos públicos são denominados como gastos com a Assistência Social, Saúde e Educação. Contrapor esta lógica é um desafio diário aos profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes em Ananindeua, uma vez que, sem condições de trabalho, atuam na perspectiva da promoção e defesa dos direitos sociais, tentando minimizar as sequelas das diversas mazelas sociais, com destaque à violência, na vida dos usuários que chegam aos seus postos de trabalho.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu explorar as categorias infância, adolescência, violência e rede de proteção social sob a perspectiva relacional, em que ~~onde~~ suas configurações acompanham os contextos sócio-históricos, político e econômico de uma determinada sociedade, ou seja, tais categorias são engendradas nos limiares da conjuntura socioeconômica e política. Para subsidiar a discussão teórica e definição da problemática de pesquisa, inicialmente realizou-se uma Revisão Sistemática de Literatura, em que se identificaram o panorama das pesquisas nacionais sobre a temática aqui defendida, seus percursos metodológicos e resultados discutidos, nos quais verificou-se a carência de estudos sobre a realidade amazônica nos periódicos pesquisados.

Nessa direção, a elaboração teórica contou com o levantamento bibliográfico e documental extraído das referências dos artigos selecionados na Revisão Sistemática e outras obras debatidas no Grupo de Estudos e Pesquisa em Adolescência, Juventude e fatores de vulnerabilidades e proteção. Em face do aporte teórico e dos objetivos traçados, delineou-se a metodologia necessária à compreensão sobre a operacionalização da Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes em Ananindeua. Assim, adotou-se a pesquisa documental e de campo, com a realização do levantamento documental e das entrevistas semiestruturadas, seguidos pela análise do conteúdo sistematizado destas.

Tais etapas aconteceram: no CT III de Ananindeua – lugar que serviu como ponto de partida à identificação da dinâmica da rede de proteção, no CRAS Santana do Aurá e no Ministério Público, agentes que prestaram as informações inerentes ao trabalho em rede em sua interface com a situação de violência. Cabe salientar que a triagem das demandas, geral e específica de violência contra crianças e adolescentes, foi bastante complexa, tendo em vista a exposição de demandas integradas (fichas de atendimento com mais de uma situação) e a descrição incompleta de usuários atendidos (bairro, idade e responsáveis não identificados), o que atrapalhou o processo de tabulação, sendo necessário o retorno ao conselho para confirmar os dados da situação (ou situações), com o auxílio do responsável pelas anotações, visando não perder a essência do processo da pesquisa documental.

As lacunas existentes no preenchimento da ficha de atendimento é um ponto desfavorável ao trabalho em equipe, uma vez que, caso outro profissional venha a atender o mesmo usuário, terá de iniciar com a identificação até os dados da situação (que pode ser a mesma ou não), atrapalhando a intervenção por não obter as informações prestadas anteriormente. Apesar de ser um aspecto secundário na dinâmica de atendimento, as anotações

sobre o atendimento também auxiliam na contabilização de atendimentos realizados, informados ao órgão gestor (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho), bem como poderia integrar o plano de ações do conselho (com a apresentação das situações e público demandante).

Por outro lado, a pesquisa de campo e a observação no CT III, CRAS e Ministério Público apontaram alguns pontos fortes na rede de proteção, como a relação proximal entre alguns agentes: “enquanto conselheiro tutelar vejo que tem o *feedback* diretamente, do próprio Conselho Tutelar, do Ministério Público e do Poder Judiciário” (Conselheiro Tutelar). O trabalho em rede é um elemento necessário à proteção de crianças e adolescentes em situação de violência, sendo relevante na construção de políticas públicas voltadas para a prevenção e intervenção.

Entretanto, faz-se necessária a implementação de um *protocolo de atendimento*, em que se defina claramente o papel de cada membro no atendimento e prevenção da violência, com vistas à efetivação do trabalho em rede de forma articulada e contínua, além de capacitações continuadas da equipe e possíveis mudanças na rotina, estrutura e no ambiente de atendimento. As ações planejadas para a infância e adolescência precisam, ainda, de participação/integração dos reais interessados, ou seja, crianças e adolescentes sendo ouvidos e interferindo sobre a formulação de políticas de atendimento.

Para tanto, os instrumentos de controle social, como as conferências e os fóruns de criança e adolescente, precisam articular a efetiva participação destes sujeitos, com seus responsáveis, em busca da construção de proposições/estratégias de ações ante os gestores municipais, aproximando a política pública da população atendida. Ainda que estejamos sob a égide de um Estado contraditório, que colabora para exclusão de uma parcela da população da distribuição da riqueza nacional, os conselhos tutelares e de direitos precisam estar articulados em prol da infância e adolescência, deixando de lado a *vaidade*, os interesses individuais para atuar pelo coletivo, por melhores condições de trabalho, pela garantia do acesso e permanência aos direitos sociais por parte do público atendido.

Assim, seria possível avançar no que tange à proteção integral expressa no ECA, respeitando os sujeitos da ação interventiva, bem como sensibilizando crianças, adolescentes e seus familiares à efetivação desta. Um aspecto apontado na pesquisa de campo, por um conselheiro tutelar, para o funcionamento da rede em questão, foi a universalização do Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência (SIPIA), que é concebido como um: “sistema nacional de registro de informação sobre violações de direitos preconizados no ECA”, e tem

como objetivo: “instrumentalizar os procedimentos necessários ao ressarcimento de eventuais direitos assegurados pelo ECA” (VARELLA, 2002, p. 8).

Entretanto, o SIPIA, que aparentemente vem otimizar o trabalho em rede, pode servir, também, ao controle do Estado sobre as ações do Sistema de Garantia de Direitos. Ou seja, o mesmo ente que não disponibiliza recursos humanos permanentes e estrutura física adequada ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência cria mecanismos à manipulação de informações sobre os serviços. Para além de sistemas, o trabalho em rede requer, sim, a oferta de estrutura apropriada aos serviços e, por consequência, condições de trabalho favoráveis à atuação profissional. Do contrário, presenciamos o sucateamento na rede de proteção e o descumprimento da legislação referente à infância e adolescência no Brasil, uma vez que a retaguarda não garante um atendimento especializado ao sujeito em situação de violência.

A contradição entre o concreto pensado e o concreto vivido perpassa, especialmente, pelas condições estruturais do trabalho em rede que, por sua vez, reflete na oferta de serviços, no atendimento dos sujeitos que demandam a intervenção estatal (Estado este que não absorve as demandas sociais, colocando-as em planos secundários, com políticas de alcance paliativo). As narrativas das entrevistas denotaram a carência de condições de trabalho e, por consequência, a desproteção de crianças e adolescentes por parte dos mecanismos institucionais do Sistema de Garantia de Direitos, na medida em que não ocorre o diálogo intersetorial de maneira contínua e há falta de vontade política por parte de gestores.

Os sujeitos da ação demonstraram que não é possível garantir efetivamente direitos humanos e proteção de crianças e adolescentes com as lacunas existentes na rede, haja vista a falha no processo de acompanhamento sociofamiliar oriunda do não atendimento de determinado direito à luz da execução política. Dito de outro modo, quando uma das políticas não assegura a oferta do serviço, temos um retrocesso nesse acompanhamento, a exemplo da falta de medicamentos na Política de Saúde Mental em Ananindeua, no segundo semestre de 2017, que prejudicou o tratamento de usuários com transtorno mental, atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), incluindo crianças e adolescentes.

Embora o planejamento das políticas sociais seja retratado sob a égide do princípio da descentralização político-administrativa, o que se observa, na prática, é a desconcentração política com a delegação de responsabilidades aos executores, que assumem o direcionamento das ações, sem o poder decisório de fato, haja vista a trama econômica como a mais relevante na sociedade capitalista, os interesses dominantes sobre a execução política, expondo, por sua

vez, as limitações do orçamento público nas ações direcionadas à garantia dos direitos sociais, a própria linguagem econômica ao retratar o investimento nas políticas sociais como gastos públicos (que não oferece lucro direto aos investidores).

Apesar de haver avanços no que tange aos dispositivos legais que retratem o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, percebe-se, com base nos dados coletados no Conselho Tutelar III de Ananindeua (2016), que o Estado aparece com um dos maiores violadores o que, na tipificação modelada por este, não é exposto, pressupondo-se ser esta uma tentativa de camuflar sua responsabilidade ante a expansão do fenômeno em questão. Denota-se que, tal qual a definição da Organização Mundial de Saúde que aponta as violências físicas e psicológicas sofridas por crianças e adolescentes, os mecanismos criados pelos entes estatais no enfrentamento da realidade social apresentada não a contemplam em sua totalidade, tendo em vista que há lacunas desde sua criação, ao não considerar as negligências institucionais.

O marco legal existe para retratar o ideal, porém, ao integrar as assembleias mensais do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente/PA, verificou-se que somente a luta e o diálogo entre os pares (instituições/entidades governamentais e não-governamentais em prol da infância e adolescência na Amazônia) podem conquistar o meio/as condições básicas dos serviços. Sem luta, a tendência é a proteção social desaparecer e dar lugar à miséria, abarcando nossas crianças e adolescentes. Vale frisar que a maior parcela do público atendido no CT III é vulnerável, especialmente no sentido econômico (fruto das mudanças estruturais do cenário econômico, a exemplo do desemprego estrutural), recorrendo ao órgão na tentativa de alcançar uma intervenção sobre o acesso à determinado direito social, visto que há carência de políticas públicas municipais.

Um aspecto favorável à resolubilidade na rede de proteção seria o exercício do controle social por parte das entidades, tais como o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e dos movimentos sociais atuantes em defesa pelos direitos sociais no município. Diante da atuação do Conselho Tutelar III, constatou-se a necessidade de fortalecimento de suas ações junto à comunidade. Ademais, a constante troca de funcionários no serviço público municipal também contribui à quebra no acompanhamento e no desenvolvimento do trabalho em equipe, dificultando, inclusive, a apreensão da dinâmica do serviço e a referência funcional perante os outros agentes da rede.

Uma das contradições existentes na rede de proteção em Ananindeua é a incompletude no processo de atendimento/acompanhamento das situações apresentadas aos agentes, tendo

em vista a complexidade das mesmas, o que pode estar associado a falta de: “cuidado na estrutura física e mais importante, no recurso humano, não tem concurso, salários muito baixos, [...] normalmente, as políticas, elas perdem uma certa constância nos grupos dos espaços” (Promotor de Justiça). Essa incompletude também aparece nos estudos realizados em Vara da Infância e Juventude (SANTOS; COSTA, 2011), Unidade de Saúde (ANDRADE *et al.*, 2011), Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Social (PAIXÃO; DESLANDES, 2011), representando ser um fator que merece a atenção daqueles que organizam as políticas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas da violência.

Com isso, constatou-se que a Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes de Ananindeua existe, está organizada dentro dos parâmetros nacionais. Porém sua operacionalização ocorre de maneira segmentada, com intervenções pontuais, confirmando a análise de Silva, Ferriani e Silva (2012, p. 4), ao apontar a ineficiência das políticas públicas e negação da prioridade absoluta: "a prioridade concedida aos grupos populacionais mais vulneráveis tem se traduzido em intervenções pontuais, compensatórias e assistencialistas, de alcance geralmente limitado".

A partir da exposição da demanda (que nem sempre é antecedida pela acolhida do interessado), um agente da rede é acionado através de encaminhamento e/ou troca de ofício. Este modelo de intervenção pode sinalizar a necessidade de um momento de integração entre os atores sociais da rede de proteção, para fins de apresentação e articulação entre os profissionais que compõem a rede de atendimento, uma vez que: "ações isoladas não são suficientes na prevenção da violência, na responsabilização do agressor, no atendimento da criança ou adolescente e sua família, sendo necessária à articulação em rede dos serviços existentes no atendimento a criança e adolescente" (FARAJ; SIQUEIRA 2012, p. 73).

O encontro de integração/articulação da rede intersetorial poderia envolver os gestores e integrar as ações políticas voltadas à infância e adolescência como estratégia de compartilhamento de saberes e, por consequência, fortalecimento dos nós existentes no trabalho em rede. Além disso, partindo do compromisso político do gestor municipal, o espaço pode suscitar as limitações diante do agir profissional, da temática violência e/ou questões de direitos, bem como servir ao compartilhamento de ideias favoráveis ao trabalho em rede, com a devida contrapartida de recursos, pois, do contrário, ficará somente no discurso.

A discussão da Rede de Proteção Social em um Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia torna-se relevante, na medida em que temos carência de produção científica sobre a temática nessa área (como bem apontou a RSL). Somada a esse aspecto, ~~bem~~

~~emo nos~~ deparamo-nos com o despreparo de profissionais da área da Educação, o que tem refletido em práticas distorcidas acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente – fragmentado sob o viés negativo de proteção à criminalidade, tendo em vista a não integralização deste dispositivo aos componentes curriculares obrigatórios dos cursos de licenciatura, como o de Pedagogia da Universidade Federal do Pará, ainda que o público da ação seja crianças e adolescentes.

Tal situação suscitou uma inquietação profissional e acadêmica, do modo como os profissionais da educação vem tratando a infância e a adolescência, distorcendo os dispositivos legais de proteção do público infanto-juvenil. Essa é uma das diversas situações que podem estar permeando o sistema educacional, seja no público ou no privado, direitos que foram duramente conquistados, por vezes, são banalizados. Desta maneira, pode-se inferir que a garantia da proteção social possui diferenciação de classe para classe, trazendo à tona o trato de irregularidade aos economicamente menos favorecidos, que representa *risco* à sociedade, e medidas protetivas sob o respaldo do judiciário aos que detém poder econômico.

A mudança de mentalidade acontece a longo prazo, mas é tão necessária e urgente quanto o investimento em ações públicas promotoras do ser criança e ter infância (ou ser adolescente e ter adolescência), mudança esta que pode começar por nós pesquisadores da Educação, de modo a ultrapassar o pensamento mecânico que assimila a área aos aspectos da relação de ensino-aprendizagem, fechando-a à didática, currículo e prática docente, desconsiderando (ou abordando de forma secundária) as relações sociais que perpassam o fazer pedagógico, que se expressa no ambiente escolar, mas não está presa a ele.

Se nos fecharmos à abordagem temática da rede de proteção, por exemplo, como podemos atuar em um contexto educacional em que várias situações de violência contra crianças e adolescentes podem aparecer? Vamos desprezar sua existência e responsabilizar a rede de atendimento e/ou a família? Acredito que não, visto que, como educadores, também somos corresponsáveis no seu enfrentamento, já que estamos no Sistema de Garantia de Direitos na perspectiva da prevenção, para que novas formas de violência não aconteçam na vida desses sujeitos, e em busca de práticas educativas não excludentes no seio escolar.

Por fim, diversas foram as indagações que surgiram no decorrer da elaboração deste estudo e que continuam motivando a pesquisadora a se debruçar sobre o conhecimento da temática e suas interfaces com a realidade social local. Ainda que a rede de proteção de crianças e adolescentes não seja concretizada integralmente, denota-se que há um movimento em sua defesa, que luta por melhorias e almeja vivenciar o protagonismo infantojuvenil por dentro das

políticas públicas (políticas por e não para crianças e adolescentes). Que a perspectiva do cuidado prevaleça desde a orientação até a oferta dos serviços voltados à infância e adolescência.

Espera-se que o estudo possa contribuir na disseminação e fortalecimento da Rede de Proteção Social de crianças e adolescentes no cenário local. Pretende-se, também, que os resultados apresentados, neste, propiciem o planejamento de ações estratégicas ao enfrentamento das situações de violência contra o público infantojuvenil, na medida em que fomenta a defesa intransigente dos direitos sociais básicos indispensáveis ao desenvolvimento biopsicossocial dos sujeitos em tela, e, por consequência, a garantia de condições dignas de vida, de forma articulada com a sociedade civil organizada – como o Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA)/PA.

REFERÊNCIAS

A PALAVRA da FUNABEM. In: **Psicologia**: Ciência e Profissão. Brasília, vol.8 n.1, 1988. (<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98931988000100003>).

ACIOLI, Raquel Moura Lins *et al.* Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: identificação, manejo e conhecimento da rede de referência por fonoaudiólogo em serviços públicos de saúde. In: **Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil**, Recife, 11 (1): 21-28 jan./mar., 2011.

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira *et al.* Os agentes sociais da Rede de Proteção e Atendimento no enfrentamento da exploração sexual comercial. In: **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 25(1), 130-138, 2012.

ALMEIDA, Suely Souza de *et al.* **Da avaliação de programas sociais à constituição de políticas públicas**: a área da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

ANDRADE, Elisa Meireles *et al.* A Visão dos Profissionais de Saúde em Relação à Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: um estudo qualitativo. In: **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.20, n.1, p.147-155, 2011

ANDRADE, Jackeline Amantino de. Redes de atores: uma nova forma de gestão das políticas públicas no Brasil? In: **Gestão & Regionalidade**, nº 64 - mai-ago/2006, p. 52-66.

ARAGÃO, Ailton de Souza *et al.* Abordagem dos casos de violência à criança pela enfermagem na atenção básica. In: **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, São Paulo, 21(Spec): [07 telas], jan.-fev. 2013.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**/ Tradução de André de Macedo Duarte. – 6ª ed. –Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Infância e Violência Doméstica**: módulo 1ªA/B do Telecurso de especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes. São Paulo: Laboratório de Estudos da Criança/Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (LACRI/IPUSP), 2005.

BAPTISTA, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, jan./mar. 2012, p. 179-199.

BAPTISTA, Rosilene Santos; *et al.* Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. In: **Acta Paulista de Enfermagem**, 21(4), 2008, p. 602-608.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**/Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1977.

BIRUEL, Elisabeth Peres; PINTO, Rosemeire Rocha. Bibliotecário: Um profissional a serviço da pesquisa. In: **Anais do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação**, Maceió, 2011.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos/ Tradutores: Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Moutinho Baptista**. Portugal: Porto Editora, 1994.

BONAMIGO, Irme Salete *et al.* (Orgs.). **As práticas da psicologia social com(o) movimentos de resistência e criação**. – Porto Alegre: Abrapso Sul, 2008.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. In: **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **Concepção de Rede Intersetorial** – Setembro-2001. Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

BRANCO, Marco Antonio de Oliveira; TOMANIK, Eduardo Augusto. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: prevenção e enfrentamento. In: **Psicologia & Sociedade**; 24 (2), 402-411, 2012.

BRASIL. **Fundação Capes**. Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: <<http://capes.gov.br/historia-e-missao>>. Acesso em: 3 fev. 2018.

_____. **Declaração Universal dos Direitos das Crianças - UNICEF**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm>. Acesso em: 20 abr. 2017a.

_____. **Lei Disponível nº 4.119**, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/lei_1962_4119.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2017b.

_____. **O Sistema de Garantia de Direitos**. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/fortalecimento-de-conselhos/garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>>. Acesso em: 9 jul. 2017c.

_____. **Relatórios de Informações Sociais**/Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Brasília: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2017. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#Dados do Censo SUAS>>. Acesso em 22 ago. 2017d.

_____. **Resolução nº. 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. Disponível em: <<http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-113.pdf>>. Acesso em 22 ago. 2017e.

_____. **Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010**. Dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e dá outras providências/Conselho

Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. Disponível em: <<http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-139.pdf>>. Acesso em 22 ago. 2017f.

_____. **Lei orgânica da Assistência Social (LOAS)**: Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. – 3. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016a.

_____. **Resolução nº 181 de 10/11/2016**, que dispõe sobre os parâmetros para interpretação dos direitos e adequação dos serviços relacionados ao atendimento de Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil. – Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), 2016b.

_____. **Balanco Semestral do Disque Direitos Humanos – Disque 100**. Brasília: Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, 2015a.

_____. **Indicadores sobre Violência contra Crianças e Adolescentes**. Fundação Abrinq: Observatório da Criança e do Adolescente, 2015b.

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014 – reimpressão.

_____. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012a.

_____. **Política Nacional de Atenção Básica**/Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012b.

_____. **Portaria nº. 104, de 25 de janeiro de 2011**. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde/Ministério da Saúde, 2011.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010a.

_____. **Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2011 – 2020**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos (SDH)/ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), 2010b.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. –6ª ed. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos (SDH)/ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), 2010c.

_____. **Escola que protege**: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes/ Vicente de Paula Faleiros e Eva Silveira Faleiros. – 2ª edição. Brasília: Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

BRONFENBRENNER, Urie. Ecological system theory. In: **Annals of Child Development**, Greenwich, 6, p. 187-249, 1989.

BURKE, Peter. **Hibridismo Cultural**/ Tradução de Leila Souza Mendes. – Vol. 18 (Coleção Aldus). São Leopoldo - RS: Editora Unisinos, 2003.

CARLOS, Diene Monique *et al.* A reintegração de crianças e adolescentes institucionalizados vítimas de violência doméstica no espaço escolar. In: **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiás, 10(2):310-320, 2008.

CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. (equipe de tradução: PUCCAMP) – 2ª ed. Campinas: Papirus, 1988.

CASTELLS, Manuel. Hacia el estado red? Globalización económica e instituciones políticas en la era de la información. In: **Seminário Sociedade e Reforma do Estado**. Brasília, 1998.

_____. **A sociedade em rede**/Tradução: Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999 (A Era da Informação Economia, Sociedade e Cultura. Volume I).

COCCO, Marta; SILVA, Ethel Bastos da.; JAHN, Alice do Carmo. Abordagem dos profissionais de saúde em instituições hospitalares a crianças e adolescentes vítimas de violência. In: **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Goiás, 12(3):491-7, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. – 7ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2010.

CORDEIRO, Alexander Magno *et al.* **Revisão sistemática**: Uma revisão narrativa. Revista Do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, 2007. doi:10.1590/S0100- 69912007000600012.

COSTA, Dayse Kalyne Gomes da. *et al.* Concepções e práticas dos profissionais de saúde acerca da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. In: **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, supl. 2, 2015, p. 79-95.

COSTA, Albenizia; ASSANO, Miciko. **Atlas básico do município de Ananindeua**. – 1ª ed. – Belém/PA: Marajoara, 2014.

COSTA, Lucia Cortes da; MOREIRA, Lorena Cortes da Costa. A criança e o adolescente no Brasil: uma abordagem histórica de seus direitos. In: **Revista Jurídica da Faculdade União**. Ano 5, nº 1. Outubro de 2011. ISSN 1982-0860.

COSTA, Maria Conceição Oliveira *et al.* Avaliação do Programa Nacional de Ações Integradas e Referenciais (PAIR) para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, em Feira de Santana, Bahia. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 15(2):563-574, 2010.

COSTA, Rogério. Por um novo conceito de comunidade: redes sociais, comunidades pessoais, inteligência coletiva. In: **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 9, n. 17, p. 235-48, mar./ago. 2005.

CRUZ, Lílian Rodrigues da.; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima (orgs.). **Políticas Públicas e Assistência Social: diálogos com as práticas psicológicas**. - 1. ed. - Petrópolis: Vozes, 2009.

DANCEY, Christine P.; REIDY, John. **Estatística sem matemática para psicologia**. – 3ªed. – Porto Alegre: Artmed, 2006.b

DESLANDES, Suely Fernandes *et al.* **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. – 31ª ed. – Petrópolis (RJ): Vozes, 2012.

DESLANDES, Suely Ferreira; CAMPOS, Daniel de Souza. A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 20(7):2173-2182, 2015.

ECHER, Isabel Cristina. A revisão de literatura na construção do trabalho científico. In: **Revista Gaúcha Enfermagem**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 5-20, jul. 2001

FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência e educar para a paz**. – 2ª ed. rev. e ampl. – Campinas (SP): Versus Editora, 2005.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso. Notificação da Violência: Percepções de Operadores do Direito e Conselheiros Tutelares. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n°4, p. 907-920,out/dez. 2016.

_____. O atendimento e a Rede de Proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. In: **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n.37, p.67-87, jul./dez. 2012.

FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso; ARPINI, Dorian Mônica. O atendimento psicológico no Centro de Referência Especializado da Assistência Social e a visão de operadores do direito e conselheiros tutelares. In: **Estudos de Psicologia**, Campinas, 33(4), 757-766, outubro - dezembro 2016.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; BERTOLUCCI, Aline Paiva; SILVA, Marta Angélica Iossi. Assistência em saúde às crianças e adolescentes abrigados em Ribeirão Preto, SP. In: **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, maio-junho; 61(3): 342-8, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder** (Organização e Tradução de Robert Machado). Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**/Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

Fundação Propaz. Disponível em: <<http://propaz.pa.gov.br/?q=pt-br>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

FURINI, Luciano Antonio. **Redes sociais de proteção integral à criança e ao adolescente: falácia ou eficácia?** São Paulo: Unesp, 2011.

GAMBOA, Silvio Ancisar Sánchez. Pesquisa Qualitativa: superando tecnicismos e falsos dualismos. In: **Contrapontos**. Volume 3, n. 3, Itajaí, set./dez. 2003, p. 393-405.

GERHARDT Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GARBIN, Cléa Adas Saliba *et al.* A ruptura social infantojuvenil e sua inferência nas representações de conselheiros tutelares. In: **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 15 n. 1, p. 269-282, jan./abr. 2017.

GOMES, Romeu *et al.* A abordagem dos maus-tratos contra a criança e o adolescente em uma unidade pública de saúde. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 7(2):275-283, 2002.

GONZÁLEZ REY, Fernando (org.). **Subjetividade, Complexidade e Pesquisa em Psicologia**. São Paulo: Editora Thomson, 2005.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. **Redes de proteção social**. – 1. ed. – São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. – (Coleção Abrigos em Movimento).

GUEDES, Rodrigo Duarte. **O Projeto SciELO e os Repositórios Institucionais de Textos Científicos**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro/Instituto de Economia/Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, 2012.

GUIMARÃES, João Alfredo Tenório Lins; VILLELA, Wilza Vieira. Características da violência física e sexual contra crianças e adolescentes atendidos no IML de Maceió, Alagoas, Brasil. In: **Caderno Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 27(8), ago. 2011, p. 1647-1653.

HABIGZANG, Luísa Fernanda *et al.* Fatores de Risco e de Proteção na Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual. In: **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 19 (3), 2006, p. 379-386.

HAGE, Salomão; SILVA, Lúcia Isabel; ARAÚJO, Nazaré. **Direitos de Crianças e Adolescentes na Amazônia: referências para a formação de Conselheiros Tutelares e de Direitos e outros atores do Sistema de Garantia**. – 1ª ed. – Belém/Pará, 2015.

HILDEBRAND, Natália Amaral *et al.* Violência Doméstica e Risco para Problemas de Saúde Mental em Crianças e Adolescentes. In: **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 28(2), 213-221, 2015.

Imagem do Sistema de Garantia de Direitos. Disponível em:

<http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/Image/conf_direitos/sistema_garantias_pq.gif>. Acesso em: 20 abr. 2017.

Imagem do Mapa do Município de Ananindeua. Disponível em:

<<https://www.google.com.br/maps/place/Ananindeua,+PA/@-1.3557104,->

48.4710612,12z/data=!4m5!3m4!1s0x92a45fe447932a59:0xf3812b35573454d3!8m2!3d-1.3642722!4d-48.37472>. Acesso em: 20 ago. 2017.

IWAMOTO, Helena Hemiko *et al.* A violência sexual infanto-juvenil sob a ótica dos informantes-chave. In: **Revista Eletrônica de Enfermagem**, 12(4):647-654, 2010.

JUNIOR, Antonio Augusto Pinto; CASSEPP-BORGES, Vicente; SANTOS, Janielly Gonçalves dos. Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. In: **Caderno de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 23 (2): 124-131, 2015

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1985.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LEITE, Jéssica Totti *et al.* Enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes na perspectiva de enfermeiros da atenção básica. In: **Revista Gaúcha de Enfermagem**. jun;37(2):e55796, 2016.

LOBATO, Geórgia Rosa; MORAES, Claudia Leite; NASCIMENTO, Marilene Cabral do. Desafios da atenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes no Programa Saúde da Família em cidade de médio porte do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. In: **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 28(9):1749-1758, set, 2012.

MARTINS, Camilla Soccio *et al.* A dinâmica familiar na visão de pais e filhos envolvidos na violência doméstica contra crianças e adolescentes. In: **Revista Latino-americana de Enfermagem**, 15(5), setembro-outubro de 2007. Disponível em: <<http://rlae.eerp.usp.br/>>, acesso em: 17 jun.2016.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy; JORGE, Maria Helena Prado de Mello. Violência física contra menores de 15 anos: estudo epidemiológico em cidade do sul do Brasil. In: **Revista Brasileira de Epidemiologia**, 12(3): 325-37, 2009.

_____. Desfecho dos casos de violência contra crianças e adolescentes no poder judiciário. In: **Acta Paulista de Enfermagem**;22(6):800-7, 2009.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política - Livro I: o processo de produção do capital/ Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, Eduardo Rezende *et al.* (Orgs.). **Caderno de Fluxos Operacionais Sistêmicos**: proteção integral e atuação em rede na garantia de direitos de crianças e adolescentes. São Paulo: Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude (ABMP), 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. – 18ª ed. – Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, Gracyelle Alves R. *et al.* Instrumentação e conhecimento dos profissionais da equipe saúde da família sobre a notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes. In: **Revista Paulista de Pediatria**, 31(2):223-30, 2013.

MORELLI, Ailton José. **A criança e o “menor”**: pequeno balanço bibliográfico. *Diálogos*, UEM, 01: 83-98, 1997.

OLIVEIRA, Eliana de. *et al.* Análise de Conteúdo e Pesquisa na área da Educação. In: **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 4, n.9, maio/ago. 2003, p.11-27.

OLIVEIRA, Jacqueline Reiter de. *et al.* Violência sexual e coocorrências em crianças e adolescentes: estudo das incidências ao longo de uma década. In: **Ciência e Saúde Coletiva**, 19(3), 2014, p. 759-771.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas, Organizações e Métodos**: uma abordagem geracional. – 16ª ed. – São Paulo: Atlas, 2006.

OTTERLOO, Aldalice Moura da Cruz (Org.). **Guia de Organizações que integram a rede de garantia de direitos da Criança e do Adolescente**. Belém (PA): Instituto Universidade Popular (UNIPOP), 2012.

PAIXÃO, Ana Cristina Wanderley da; DESLANDES, Suely Ferreira. Abuso Sexual Infantojuvenil: ações municipais da Saúde para a garantia do atendimento. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, 16(10):4189-4198, 2011.

PEREIRA, Ângela Lima. **Revisão sistemática da literatura sobre produtos usados no tratamento de feridas**. Universidade Federal de Goiás, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=25488>. Acesso em: 10 mai. 2017.

PFEIFFER, Luci; ROSÁRIO, Nelson Augusto; CAT, Monica Nunes L. Violência contra crianças e adolescentes – proposta de classificação dos níveis de gravidade. In: **Revista Paulista de Pediatria**, 29(4):477-82, 2011.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da Infância**/ Tradução de Suzana Menescal de Alencar Carvalho e José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

RAMOS, Maély Holanda; SILVA, Simone Souza; PONTES, Fernando Ramos. **Panorama das Pesquisas sobre Crenças Coletivas de Eficácia Docente**. *Revista Psicologia*, Vol. 29 (2), 2015, p. 33-46.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas/ Colaboradores: José Augusto de Souza Peres *et al.* – 3ª ed. (14ª reimpressão) – São Paulo: Atlas, 2012.

RIZZINI, Irene. **O século perdido**: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil – 2ª ed. rev. – São Paulo: Cortez, 2008.

ROLIM, Ana Carine Arruda *et al.* Fatores associados à notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes realizada por enfermeiros na Atenção Primária à Saúde. In: **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, nov.-dez.;22(6):1048, 2014.

ROLIM, Ana Carine Arruda *et al.* Subnotificação de maus-tratos em crianças e adolescentes na Atenção Básica e análise de fatores associados. In: **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 103, p. 794-804, out-dez, 2014.

ROQUE, Eliana Mendes de Souza Teixeira; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho. Estudo das famílias de crianças e adolescentes, vítimas de violência, que sofreram intervenção da justiça. In: **Revista Latino-americana de Enfermagem**, julho-agosto; 15(4), 2007.

ROQUE, Eliana Mendes de Souza Teixeira *et al.* Sistemas de justiça e a vitimização secundária de crianças e ou adolescentes acometidas de violência sexual intrafamiliar. In: **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.23, n.3, p.801-813, 2014.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde *et al.* **Desafios metodológicos na perspectiva da rede de significações**. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 133, jan./abr. 2008.

SALES, Mione Apolinário. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

SAMPAIO, Rosana Ferreira; MANCINI, Marisa Cota. Estudos de Revisão Sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. In: **Revista Brasileira de Fisioterapia**, São Carlos, v. 11, n. 1, jan./fev. 2007, p. 83-89.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Filosofia da Práxis** – 2ª ed. – Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociais (CLACSO): São Paulo: Expressão Popular, Brasil, 2011.

SANTOS, Viviane Amaral dos.; COSTA, Liana Fortunato. A violência sexual contra crianças e adolescentes: conhecer a realidade possibilita a ação protetiva. In: **Estudos de Psicologia**, Campinas, 28(4) I 529-537, outubro – dezembro, 2011.

SARTI, Cynthia A. Famílias enredadas. In: **Família: redes, laços e políticas públicas/ Ana Rojas Acosta, Maria Amalia Faller Vitale (Orgs.)**. – 5ª ed. – São Paulo: Cortez/Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2010.

SAURET, Gerard Viader *et al.* Representações de profissionais da saúde sobre famílias de crianças e adolescentes vítimas de violência. In: **Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil**, Recife, 11 (3): 265-273, jul./set.2011.

SCHEK, Gabriele *et al.* Os profissionais e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre os preceitos legais e conceituais. In: **Revista da Escola de Enfermagem USP**, 50(5):780-785, 2016.

SILVA, Lygia Maria Pereira; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; SILVA, Marta Angélica Iossi. Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre a prevenção do crime e do dano. In: **Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil**, Recife, 12 (4): 403-411 out./dez.2012.

_____. O Poder Judiciário como última instância de proteção às crianças e aos adolescentes: ações intersetoriais, investimento em recursos humanos e estruturação dos serviços. In: **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, 20(3): [9 telas], maio-jun. 2012.

SIQUEIRA, Aline Cardoso *et al.* A violação dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva de professores. In: **Psicologia: teoria e prática**, v. 14, n. 3, 2012, p. 62-71.

Sobre Ananindeua. Disponível em:

<<http://www.ananindeua.pa.gov.br/#page.index.view?pg=oMunicipioPrefeitura>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

Sobre a Defensoria Pública do Estado do Pará. Disponível

em:<<http://www2.defensoria.pa.gov.br/portal/>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

Sobre o Ministério Público do Estado do Pará. Disponível

em:<[http://www.mppa.mp.br/upload/Lei_Organica_MP-Republicacao_dia_08-02\(1\).pdf](http://www.mppa.mp.br/upload/Lei_Organica_MP-Republicacao_dia_08-02(1).pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2017.

THOMAZINE, Angélica Malman; OLIVEIRA, Beatriz Rosana Gonçalves de; VIERA, Cláudia Silveira. Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar por enfermeiros em serviços de pronto-atendimento. In: **Revista Eletrônica de Enfermagem**, 11(4):830-40,2009.

TOLEDO, Luciano Medeiros de.; SABROZA, Paulo Chagastelles (Orgs.). **Violência: orientações para profissionais de saúde.** – Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2013.

VARELLA, Santiago Falluh. **Sipia I: surgimento, marco legal, situação atual, análise de dados selecionados e metodologia.** Brasília: Ipea, 2002.

VENDRUSCOLO, Telma Sanchez; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; SILVA, Marta Angélica Iossi. As Políticas Públicas de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência doméstica. In: **Revista Latino-americana Enfermagem.** – setembro-outubro;15(número especial), 2007.

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza *et al.* Relatos de gestores da Assistência Social, Educação e Segurança Pública sobre o enfrentamento da violência. In: **Caderno de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 23 (3): 231-238, 2015.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Violência Letal contra as Crianças e Adolescentes do Brasil.** Relatório de pesquisa – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), Brasil, 2015.

ZANELATTO, Priscila França *et al.* Violência contra crianças e adolescentes: significados e atitudes por equipes da Estratégia Saúde da Família. In: **Ciencia y Enfermeria XVIII**, (2): 41-49, 2012.

APÊNDICES

Apêndice A: TERMO DE CONCORDÂNCIA À INSTITUIÇÃO

Eu, Maria Cândida Lima de Sousa, integrante do *Grupo de Estudos e Pesquisa em Adolescência, Juventude e Fatores de Vulnerabilidades e Proteção(GEPJUV)* e estudante do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará, estou realizando uma pesquisa intitulada “Rede de Proteção Social frente à Violência contra Crianças e Adolescentes: um estudo a partir do Conselho Tutelar III de Ananindeua” que tem por objetivo compreender a dinâmica da rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes em Ananindeua/PA. Tal estudo prevê o levantamento documental e entrevista com conselheiro tutelar, promotor de justiça e assistente social. Para tanto, solicitamos autorização para realizar este estudo em sua instituição.

Cabe frisar que, os sujeitos da rede de proteção participantes do estudo serão claramente informados de que sua contribuição é voluntária e pode ser interrompida em qualquer etapa, sem prejuízo. A qualquer momento, tanto os participantes quanto a instituição poderão solicitar informações sobre os procedimentos relacionados a esta pesquisa. Todos os cuidados serão tomados para garantir o sigilo e a confidencialidade das informações, preservando a identidade dos participantes, bem como das instituições envolvidas. Todo o material desta pesquisa ficará sob responsabilidade dos pesquisadores responsáveis e, após a elaboração do relatório final, será lacrado e armazenado na coordenação do projeto, que está localizada na Universidade Federal do Pará (UFPA). Poderá haver uma devolução dos resultados, de forma coletiva, às instituições participantes.

Através deste trabalho, esperamos apontar nós, pontos fortes e lacunas inerentes a atuação da rede de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes, de modo a contribuir em sua dinamização.

Agradecemos a colaboração dos participantes e das instituições envolvidas para a realização desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais com a coordenadora: Prof.^a Dra. Lúcia Isabel da Conceição Silva, docente vinculada ao Programa de Pós-Graduação Educação (PPGED), do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da UFPA.

Caso queiram entrar em contato com nossa equipe, isto poderá ser feito através do telefone da coordenadora: (91) 3233-0606. Caso haja alguma dúvida inerente a pesquisa, o Comitê de Ética em Pesquisas do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUIBB) da UFPA estará à disposição no telefone (91) 3201-6754.

Belém/PA, ____/____/2017

Prof.^a Dra. Lúcia Isabel da Conceição Silva
Coordenadora do projeto

Concordamos em participar do presente estudo.

Assinatura do(a) responsável pela instituição

Apêndice B: **FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DEMANDADA À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ANANINDEUA/PA**

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nº do formulário _____ (Nº. Processo no CTIII: _____/2016)
Data da coleta: ____/____/2017
Tipo de Demanda: () Espontânea () Institucional _____
Data da entrada ou 1º atendimento na instituição pesquisada: ____/____/2016
Situação: _____
Procedimentos adotados: _____

2. DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

VÍTIMA		
Criança <input type="checkbox"/> () Adolescente <input type="checkbox"/> ()	Idade: _____ ano(s)	<input type="checkbox"/> SI
Sexo	<input type="checkbox"/> Feminino (1) _____ <input type="checkbox"/> Masculino (2) _____	<input type="checkbox"/> SI
Bairro onde mora	_____	<input type="checkbox"/> SI
Onde nasceu	Cidade: _____ Estado: _____	<input type="checkbox"/> SI
Escolaridade	Estuda? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Série: _____ Escola: _____	<input type="checkbox"/> SI
Responsável	<input type="checkbox"/> Genitora (1) <input type="checkbox"/> Tio/Tia materna (4) <input type="checkbox"/> Avó/Avô paterno (7) <input type="checkbox"/> Genitor (2) <input type="checkbox"/> Tio/Tia paterna (5) <input type="checkbox"/> Outro (8) _____ <input type="checkbox"/> Genitores (3) <input type="checkbox"/> Avó/Avô materno (6)	<input type="checkbox"/> SI
POSSÍVEL AGRESSOR		
Possui vínculo	<input type="checkbox"/> Sim (1) <input type="checkbox"/> Não (2) Se sim, qual? _____ Se não, quem é? _____	<input type="checkbox"/> SI
Sexo	<input type="checkbox"/> Feminino (1) <input type="checkbox"/> Masculino (2)	<input type="checkbox"/> SI

3. DADOS DA SITUAÇÃO APRESENTADA

Tipo de violência:	<input type="checkbox"/> Violência Sexual (1) _____ <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono (2) <input type="checkbox"/> Violência Doméstica (3) _____ <input type="checkbox"/> Outra/Qual: _____ (4)			<input type="checkbox"/> SI
Tipo de Local onde aconteceu a violência	<input type="checkbox"/> Público/privado (1) <input type="checkbox"/> Público (2) <input type="checkbox"/> Privado (3) <input type="checkbox"/> Ciberespaço (4) <input type="checkbox"/> Outro _____ (5)			<input type="checkbox"/> SI
No espaço privado	<input type="checkbox"/> Residência da vítima (1) <input type="checkbox"/> Residência do Autor (2) <input type="checkbox"/> Residência da vítima/autor (3) <input type="checkbox"/> Residência de Terceiros/Onde? _____ (4) <input type="checkbox"/> Outros/Onde? _____ (5) <input type="checkbox"/> N.A.	No espaço público	<input type="checkbox"/> Rio/Mata (1) <input type="checkbox"/> Estabelecimento comercial/lazer (2) <input type="checkbox"/> Escola (3) <input type="checkbox"/> Via pública/terreno baldio (4) <input type="checkbox"/> Motel (5) <input type="checkbox"/> Outros/Onde? _____ (6) <input type="checkbox"/> N.A.	<input type="checkbox"/> SI
Houve mais de uma vítima:	<input type="checkbox"/> Sim (1) <input type="checkbox"/> Não (2)			<input type="checkbox"/> SI
Caso a resposta seja “sim”, a outra vítima era da mesma família?	<input type="checkbox"/> Sim (1) <input type="checkbox"/> Não (2) <input type="checkbox"/> N.A.	<input type="checkbox"/> SI	A outra vítima tinha parentesco com o agressor? <input type="checkbox"/> Sim (1) <input type="checkbox"/> Não (2) <input type="checkbox"/> N.A. Quantas e Quem eram? _____	<input type="checkbox"/> SI
Quem fez a denúncia	<input type="checkbox"/> Mãe (1) <input type="checkbox"/> Vítima (2) <input type="checkbox"/> Pai (3) <input type="checkbox"/> Outros parentes: Qual? _____ (4) Instituição/Qual? _____ (5) <input type="checkbox"/> Outro/Qual? _____ (6)			<input type="checkbox"/> SI
Encaminhamentos adotados	<input type="checkbox"/> Ao Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> À Escola <input type="checkbox"/> Ao hospital ou unidade pública de saúde <input type="checkbox"/> Ao CREAS <input type="checkbox"/> À Polícia <input type="checkbox"/> Ao CRAS	<input type="checkbox"/> PROPAZ <input type="checkbox"/> Outras/Quais? _____		<input type="checkbox"/> SI
A violência foi comprovada?	<input type="checkbox"/> Sim (1) <input type="checkbox"/> Não (2)	A confirmação ocorreu via IML? <input type="checkbox"/> Sim (1) <input type="checkbox"/> Não (2) <input type="checkbox"/> N.A. Se não, qual órgão/instituição e/ou sujeito da rede confirmou? _____		<input type="checkbox"/> SI

Outras informações:

Apêndice C: **QUADRO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA GERAL DO CONSELHO TUTELAR III DE ANANINDEUA, ANO 2016**

Qtd.	Nº Processo no CTIII	Entrada	Solicitante	Bairro	Interessado/Sexo	Demanda*	Procedimentos Adotados (REDE)
1.	____/2016	____/2016			Criança ()/ M() F() Adolescente ()/ M() F()	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29	
2.	____/2016	____/2016			Criança ()/ M() F() Adolescente ()/ M() F()	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29	
3.	____/2016	____/2016			Criança ()/ M() F() Adolescente ()/ M() F()	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29	
4.	____/2016	____/2016			Criança ()/ M() F() Adolescente ()/ M() F()	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29	

*1. Abuso sexual; 2. Abandono; 3. Acolhimento; 4. Agressão; 5. Ameaça; 6. Adoção Unilateral; 7. Alienação Parental; 8. Bolsa Família; 9. *Bullyng*; 10. Curatela; 11. Certidão de Nascimento; 12. Conflito Familiar; 13. Cárcere Privado; 14. Drogadição; 15. Direito de Visita; 16. Evasão Escolar; 17. Fuga do Lar; 18. Guarda; 19. Mudança de Comportamento; 20. Maus Tratos; 21. Negligência; 22. Pensão; 23. Reconhecimento de Paternidade; 24. Recambio; 25. Situação de Risco; 26. Trabalho Infantil; 27. Vaga em Creche/ Escola; 28. Vulnerabilidade Social; 29. Outra

Apêndice D: **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Pesquisa: Rede de Proteção Social frente à Violência contra Crianças e Adolescentes: um estudo a partir do Conselho Tutelar III de Ananindeua.

Você está sendo convidado para participar do estudo “Um olhar sobre a atuação da Rede de Proteção Social frente à violência contra crianças e adolescentes em Ananindeua”, cujo objetivo consiste em **compreender a atuação da rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no município de Ananindeua**, de modo a caracterizar a sua operacionalização ante a realidade social apresentada. A pesquisa será realizada através de entrevista semiestruturada.

Esclarecemos que a participação é totalmente voluntária, podendo o(a) senhor(a) solicitar a recusa ou desistência de participação do mesmo a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo. Esclarecemos, também, que as serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa (ou para esta e futuras pesquisas) e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a identidade do adolescente ou do jovem.

A participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme a Resolução nº. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à sua dignidade.

Ao concordar com esta pesquisa, o participante não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo possa evidenciar como se configura a rede de proteção de crianças e adolescentes, de forma que o conhecimento que será construído a partir desta pesquisa possa, onde pesquisador se compromete a divulgar os resultados obtidos.

O sujeito não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Belém, ____/____/____

Assinatura do sujeito/representante responsável

Belém, ____/____/____

Assinatura do sujeito que colheu o TCLE
(Somente para o responsável do projeto)

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste paciente ou representante legal para a participação neste estudo.

Belém, ____/____/____

ASSINATURA DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

Apêndice E: ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Identificação

Entrevistado n°: _____ Idade: _____ anos

Escolaridade: _____

Cargo/Função: _____ Tempo de

Serviço: _____ ano(s)

1. Para você o que representa trabalhar no Conselho Tutelar (no CRAS, no MP)? Conte um pouco sobre sua trajetória de trabalho. Como ocorreu sua inserção institucional?
2. Diante da situação de violência contra crianças e/ou adolescentes, quais os procedimentos/encaminhamentos adotados por você?
3. A partir de sua atuação, como o trabalho em rede vem sendo desenvolvido? Como você percebe esse trabalho em rede aqui em Ananindeua?
4. Na sua opinião, quais os entraves do trabalho em rede em Ananindeua?
5. O que você sugere à melhoria no trabalho da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes de Ananindeua?

ANEXOS

Anexo A: **OFÍCIO À INSTITUIÇÃO**

Ofício nº 04/2017
2017

Belém, 24 de fevereiro de

AO COLEGIADO DO CONSELHO TUTELAR III DE ANANINDEUA

Solicitação: **Pesquisa sobre os registros de violência contra crianças e adolescentes do CTIII**

Prezado Colegiado,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio do presente, solicitar a autorização para a realização de pesquisa de campo junto ao Conselho Tutelar III, tendo em vista a construção da dissertação de mestrado, intitulada Rede de Proteção Social frente à Violência contra Crianças e Adolescentes: um estudo a partir do Conselho Tutelar III de Ananindeua, sob orientação da Professora Dra. Lúcia Isabel da Conceição Silva.

Cabe frisar que, o estudo pretende compreender a atuação da rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no Município de Ananindeua, de modo a caracterizar a sua operacionalização ante a realidade social apresentada, bem como contribuir na dinamização da respectiva rede. Portanto, torna-se de suma relevância a colaboração dos membros deste colegiado no que concerne o atendimento da solicitação acima exposta.

Desde já agradeço vossas compreensões e aguardo retorno, na certeza de uma resposta positiva em favor da realização da pesquisa.

Lúcia Isabel da Conceição Silva
Coordenadora do GEPJUV